ANNO LXVII --- NUMERO 2 — SABBADO 3 DE JANEIRO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NO ESTRANGEIRO
Na França e Inglaterra: Os Srs. Amedée, Prince & C., residente em Paris 34 rue de Provence.
Na Allemanha: O Sr. Heinr Eisler residente em Hamburgo

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO
Por seis mezes adiantados. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 26$000
Cada numero avulso, do dias anteriores. . $100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro ás 7 horas da noite (retardado),

No Congresso Nacional, hoje, o senador Amaro Cavalcante apresentou uma indicação, que foi approvada, no sentido de ser o generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, comprimentado por uma commissão de 9 membros do Congresso, amanhã, 1°. de Janeiro de 1891.

Depois proseguio a discussão do projecto de Constituição Federal

PARIS, 31 de Dezembro (retardado).

Falleceu o distincto romancista francez e notavel litterato Octave Feuillet.

MADRID, 31 de Dezembro (retardado).

Foi dissolvido o Congresso Hespanhol.

RIO DE JANEIRO, 2 de Janeiro, ás 5 e 40 minutos da tarde.

No Congresso Nacional foi hoje encerrada a discussão dos artigos do projecto de Constituição até o de n. 53, não se votando por falta de numero.

Proseguio entretanto a discussão dos artigos de n 54 á n. 61.

— Foram removidos os juizes de direito:

Bacharel Torquato Tasso Coelho de Souza, da comarca de Barreirinhas, no Estado do Maranhão, para a de Itacoatiara, no do Amazonas;

Bacharel Firmino Soares da Silva, da comarca de S. Francisco, no Estado do Maranhão, para a de Sant'Anna no do Ceará.

— Foi nomeado juiz de direito da comarca de Barreirinhas, no Estado do Maranhão, o bacharel Tito de Lemos.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O IDEAL DA HUMANIDADE

POR

C. CR. F. KRAUSE E SAUZ DEL RIO

(Continuação)

Introducção

X

A HUMANIDADE ABRANGE NA HISTORIA AS SUAS SOCIEDADES INTERIORES

Affigura se nos portanto, que esta inclusão de estado menores em um estado maior commum, esta conversão do absoluto d'quelles no relativo e subordinado de todos, este amortecimento apparente da vida, que na edade media se desenvolveu no cavalleiro, no nobre, nas cidades, uns contra outros e contra o soberano, longe de produzir perda de vida no todo, fundou uma vida politica mais igual, mais segura e organica, e deu lugar ao desenvolvimento pacifico de outros fins humanos, aos quaes o fim politico ministra condições, mas não as—funda nem as rege—.

Agora pois, da mesma forma e por meios identicos aquelles, por que a Europa executou esta revolução, ou melhor, esta involução da familia no povo, ha de saber executar (e já trabalha para isso) a involução superior, que se segue a esta, e cuja quæstão se reune nestes termos: Abranger em direito commum e com autoridade igual dous ou mais povos, que no seu direito e poder politico são hoje absolutos e oppostos entre si; sociedade politica superior regida por uma constituição commum em que cada povo seja, não absoluto mas relativo e interior no Estado commum; um Estado Europa, em que a vida e a soberania commum do direito abranja mais espheras do que até hoje, donde resulte para cada Estado europeu, e para todos em relação, um cumprimento mais seguro dentro e fóra de todas as condições do destino, do que aquelle que hoje podem alcançar como absolutos e oppostos entre si. Então, afastados para os extremos de cada Povo e Estado o calor apaixonado das questões politicas, porque ellas importam ao todo pelo todo, consagra se hão os Povos a cultivar em relação pacifica (com hoje a familia no povo) os outros fins mais interiores: sciencia, arte, religião, a que são chamados e a que os convida o commercio pacifico exterior. Então cada povo europeu ha de estimar o seu caracter nacional, a sua sciencia, a sua poesia, os seus costumes nacionaes em nobre emulação com os outros membros da familia commum para entre elles occupar um lugar digno.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

2.ª secção. — Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Dezembro de 1890.

O Desembargador José Antonio Correia da Silva, Governador do Estado; attendendo a que nem sempre é facil encontrar de prompto os medicos encarregados do serviço da policia judiciaria; attendendo que por essa razão as deligencias policiaes podem ser demoradas com prejuizo dos interesses da justiça; attendendo a que os exames medicos legaes devem ser sempre feitos o mais proximamente que for possivel á perpetração do delicto; attendendo a que o Regulamento de 17 de Junho de 1887 é omisso em pontos essenciaes ao desempenho das funcções dos medicos da policia:

Decreta:

Art. 1.° Os medicos encarregados do serviço da policia judiciaria devem permanecer na secretaria da policia durante as horas do expediente, declarando ahi o lugar certo, em que podem ser encontrados fora daquellas horas, quer de dia, quer de noite.

Art. 2.° Para execução do precedente artigo poderão os medicos entre si revezar o serviço semanalmente de accordo com o chefe de policia, de modo que cada um esteja sempre de promptidão naquella secretaria nas horas indicadas.

Art. 3.° Aos autos de corpo de delicto, exames cadavericos e outras deligencias, em que tenham de funccionar como peritos, deverão comparecer ambos os medicos.

Art. 4.° Realisados os exames medico-legaes, deverão os peritos em acto continuo, lavrar o auto de pesquiza que ambos assignarão.

Art. 5.° Assignado e entregue á autoridade competente o auto de pesquiza, não poderão mais os medicos modifical o em cousa alguma, seja qual for o motivo que alleguem.

Art. 6.° As despezas de transporte dos medicos, assim como as outras que forem indispensaveis á exhumações, exames cadavericos e quaesquer outras deligencias medico-legaes correrão por conta da policia, quando feitas á requisição das autoridades policiaes. Si, porém, forem determinadas a requerimento da parte, a esta caberá a obrigação de dar-lhes transporte e de satisfazer todas as demais despezas.

Revogadas as disposições em contrario.

O secretario do Governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Correia da Silva.

5.ª Secção. — Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 31 de Dezembro de 1890.

O Desembargador Governador do Estado, tomando em consideração a petição e documentos de Manoel Antonio dos Santos Dias, tendo em vista o parecer constante do officio de 23 do corrente da commissão nomeada para dar parecer sobre a capacidade da Usina Santa Filonilla, e usando da attribuição contida no Decreto deste Governo, de 15 de Outubro ultimo, resolve expedir o seguinte

Decreto:

Art 1° Fica concedido a Manoel Antonio dos Santos Dias, proprietario da Usina Santa Filonilla, sita ao municipio da Escada, e do engenho Jundiá onde se acha fundada a mesma Usina, o auxilio de duzentos contos de réis (200:000$000), conforme o art. 14 do citado decreto, em apolices de 7 °|o ao anno, que serão recebidas ao par, sob as seguintes condições:

I O Estado concorrerá, a titulo de emprestimo hypothecario, com a quantia de duzentos contos de réis, em apolices, a juro de 7 °|o ao anno, que serão entregues e recebidas ao par pelo concessionario.

II Para garantia do emprestimo o Estado terá hypotheca, não só sobre a Usina Santa Filonilla com todos os seus machinismos, apparelhos, accessorios, dependencias, obras e bemfeitorias existentes e as que acrescerem, como tambem sobre o engenho Jundiá onde se acha fundada aquella Usina com todas as suas terras, mattas, pastos, logradouros, dependencias, obras e bemfeitorias existentes e as que accrescerem.

III O pagamento da quantia de duzentos contos de réis será feito pelo Estado de uma só vez, depois que os concessionarios apresentarem, perante o Thesouro do Estado, competente e legalmente inscripta em primeiro lugar no respectivo registro de hypothecas e sem concurso de outro creder, escriptura da hypotheca, de que trata a clausula anterior; ou mediante cessão, tambem naquellas condições e devidamente registrada, da hypotheca daquella Usina e engenho, feita pelo Banco de Credito Real do Estado de Pernambuco.

IV Quer n'um, quer n'outro caso, todos os titulos, demarcações, certidões, contractos e documentos, quer referentes a Usina Santa Filonilla e engenho Jundiá, quer pessoalmente aos concessionarios e que se acham em poder do Banco do Credito Real, serão entregues pelos concessionarios ao Thesouro do Estado, onde ficarão archivados conjunctamente aom a escriptura de hypotheca ou cessão de hypotheca ao Estado.

V A amortisação das apolices será feita por sorteio, no minimo a razão de 5 °|o annualmente e começará logo que a Usina tenha tirado duas safras completas.

VI Desde porem que a Usina der dividendo superior a 12 °|o, o excesso será todo applicado á amortisação das apolices.

VII A importancia dos juros das apolices será recolhida, 15 dias antes da epocha marcada em cada semestre, para esse fim. Esses juros começarão a correr desde o semestre em que as apolices forem emittidas.

VIII Si em um semestre qualquer deixarem de ser pagos os juros, não sendo por caso de força maior, perfeitamente justificado perante o Governador do Estado, o debito naquella importancia começará a vencer o juro da móra a razão de 1 °|o ao mez.

IX Si durante dous annos, por qualquer motivo, deixarem de ser pagos os juros, ou na epocha fixada neste artigo, a quota da amortisação, um e outro debito começará a vencer o juro da móra na razão de 1 °|o ao mez.

X Em qualquer dos casos da clausula antecedente o Estado administrativamente se pagará como credor antichretico pelas rendas da Usina, collocando nella um administrador.

XI O concessionario terá uma escripturação em fórma commercial, feita por guarda-livros, que poderá ser examinada por ordem do Governo do Estado, devendo em todo o caso, ser publicado annualmente o balanço da receita e despeza da Empreza.

XII Nenhum dividendo se fará, antes de serem satisfeitas os juros das apolices e na epocha marcada, a respectiva quota de amortisação.

XIII Quaesquer duvidas que se suscitarem entre o Governador do Estado e o concessionario serão definitivamente resolvidas por dous arbitros, nomeados um pelo Governador e outro pelos concessionarios. No caso de desacordo entre os arbitros, cada um delles representará um desempatador e a sorte decidirá.

XIV O contracto resultante da presente Portaria, salva o caso de sociedade anonyma, só pode-á ser transferido a agricultores, precedendo, porem, approvação do Governo do Estado com relação a todas as clausulas da cessão ou transferencia.

XV O valor do presente contracto é fixado, para os effeitos legaes, em tresentos contos de réis.

XVI Ficam fazendo parte do presente contracto as disposições do Decreto de 15 de Outubro do corrente anno no que lhe poder ser applicado.

XVII O concessionario obrigar-se-ha a assignar o presente contracto dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da presente Portaria, sob pena de ser considerada sem effeito a concessão.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto expedindo as ordens e communicações necessaria.

J. A. Correia da Silva

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 1,189—DE 20 DE DEZEMBRO DE 1890.

Dá providencias relativamente á primeira eleição das assembléas legislativas dos estados

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio, tendo em consideração o que representou o ministro e secretario dos negocios do interior sobre a conveniencia de facilitar, na eleição das assembléas legislativas dos Estados, o trabalho a cargo das mesas eleitoraes e das camaras ou intendencias municipaes, e com relação á necessidade de algumas providencias tendentes a melhor assegurar a regularidade do processo eleitoral, decreta:

Art. 1.° Na primeira eleição das assembléas legislativas dos Estados serão observadas as disposições do regulamento annexo ao decreto n. 511 de 23 de Junho de 1890, com as modificações estatuidas no art. 7° do decreto n. 802 de 4 de Outubro ultimo, e mais as seguintes:

§ 1.° As eleições se farão:

I Por districto de paz, seja qual fôr o numero de eleitores qualificados, comtanto que não exceda a 150;

II. Por secção de districto de paz, quando o numero de eleitores qualificados exceder a 150.

Cada secção, porém, deverá contar pelo menos 30 eleitores.

§ 2.° A mesa eleitoral fará extrahir cópias authenticas da acta da eleição, as quaes serão enviadas: uma á camara ou intendencia do municipio, outra á camara ou intendencia da capital do Estado, e a terceira á secretaria da assembléa legislativa.

E' dispensada a remessa de copia da acta ao governador.

§ 3.° Pelas copias authenticas que lhe forem remettidas, a camara ou intendencia do municipio fará a apuração das eleições realisadas nos respectivos districtos de paz ou secções de districtos, observadas, no que fôr applicavel, as disposições dos arts. 53 a 60 do citado regulamento.

A esta apuração proceder-se-ha dentro de dez dias contados do da eleição.

Da acta que se lavrar serão extrahidas tres copias authenticas e remettidas: uma á camara ou intendencia municipal da capital, outra ao governador do Estado e a terceira á secretaria da assembléa legislativa.

§ 4.° A camara ou intendencia da capital procederá a apuração geral da eleição pelas copias authenticas das actas das apurações parciaes feitas pelas camaras ou intendencias dos municipios, recorrendo, em caso de duvida ou falta, ou quando não as tenha recebido a tempo, ás das actas eleitoraes.

Esta apuração realizar se ha dentro de 40 dias contados da data da eleição.

§ 5.° Quando os trabalhos da apuração pela camara ou intendencia do municipio ou da capital não poderem ficar concluidos no mesmo dia, poderão continuar nos seguintes, lavrando se cada dia em que forem suspensos termo d'onde conste quaes as authenticas apuradas. Na acta que se lavrar afinal será incluido, em resumo, o conteudo de todos os termos.

§ 6.° Na falta de tabellião ou escrivão de paz para os actos de que tratam os arts. 12 § 2°, 44 §§ 4° e 5°, e a 2ª parte do art. 46 do mencionado regulamento, servirão da subdelegacia de policia o escrivão ou cidadãos com as qualidades de eleitor, nomeados *ad hoc* pelo presidente da mesa eleitoral.

Art. 2.° Os governadores dos Estados fixarão a data para a eleição das respectivas assembléas legislativas, de modo que entre essa data e a da abertura das mesmas assembléas medeiem pelo menos 50 dias.

Art. 3.° Sómente aos juizes de paz eleitos e seus immediatos em votos cabe fiscalisar e nomear cidadãos que fiscalisem os trabalhos das mesas eleitoraes, nos termos do decreto n. 663 de 15 de Agosto do corrente anno, subsistindo para esse effeito a divisão dos districtos de paz em vigor a 15 de Setembro ultimo.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do governo provisorio dos Estados Unidos do Brazil, 20 de Dezembro de 1890, 2° da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

José Cesario de Faria Alvim.

Ministerio da Justiça

Foram nomeados os juizes de direito: Manoel Martins Torres, para juiz da côrte de appellação do districto federal, e Caetano Pinto de Miranda Montenegro, para juiz do tribunal civil e criminal do mesmo districto.

— Foram nomeados desembargadores: da relação da Fortaleza, o juiz de direito Manoel Coelho Cintra, e da do Recife, o juiz de direito Francisco Teixeira de Sá e Manoel Caldas Barreto.

— O bacharel Luiz Christiano de Castro foi nomeado juiz de direito da comarca de Manhuassú, em Minas Geraes.

— Foram removidos: o juiz de direito Estevão José de Siqueira, da comarca de Caçapava para a da Victoria, no estado do Espirito Santo, e desta para aquella Manoel Bernardo Vieira de Amorim; e Manoel Pereira Teixeira, da comarca da Sete Lagôas, de 1ª entrancia, em Minas-Geraes para a de Muriahé, de 2ª entrancia, no mesmo estado, ficando sem effeito a sua anterior remoção para a do Rio Manhuassú.

— Foram removidos os seguintes juizes de direito: Antonio Sabino do Monte da comarca de Sant'Anna dos Ferros, 2ª entrancia, em Minas, para a 2ª vara civel, 3ª entrancia, na capital do Ceará; Antonio da Trindade Antunes Meira, da de Bôa Vista do Tremendal para a de Araguay; João Baptista de Carvalho Drummond, da de Muriahé para a de Sant'Anna dos Ferros, 2ª entrancia todas em Minas, Sensitivo de Miranda Souza Gomes, da de Villa Bella para a de Palmares, e José Maria da Rocha Cardoso da de Itacarasú para a do Cabo, ficando sem effeito a sua anterior remoção para a de Alagoa de Baixo, todas em Pernambuco.

— Foram nomeados os juizes de direita, Francisco Rodrigues Pessoa de Mello, desembargador da Relação da Fortaleza, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para a de Goyaz, e Joaquim Felix de Souza para a deste estado, e o bacharel Joviniano Avelino Pereira Duarte, da comarca de Campo Largo, na Bahia.

— Foi removido o juiz de direito João Nepomuceno Torres, da comarca de Campo Largo para a de Villa Nova da Rainha, ambas na Bahia.

— O juiz de direito nomeado para a comarca de Grão-Mogol, em Minas Geraes, é Epaminondas Bandeira de Mello.

— Foi dispensado, a pedido, do cargo de chefe de policia da Bahia o juiz de direito Felippe Daltro e Castro, e nomeado para o substituir o juiz de direito Pedro Mariani Junior.

— Foi declarado sem effeito o decreto nomeando o juiz de direito José Gomes Coimbra chefe de policia do Pará

Ministerio da Fazenda

Foi nomeado José Herzaide Guimarães 2° escripturario da alfandega da Parnahyba, estado do Piauhy.

Ministerio da Guerra

Foi concedida exoneração a Honorio Silva no lugar de almoxarife de 2ª classe do hospital militar do estado de Pernambuco, e nomeado o major reformado Francisco Antonio de Sá Barretto.

DESPACHOS DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1890

Antonio Eirmino de Castro.—Ao commissario da guarda local do municipio de Limoeiro para attender.

Antonio de Almeida Pedrosa.—Ao commissario da guarda local do municipio de Limoeiro para attender.

Agostinha Mina.—Informe o Dr. chefe de policia.

Braga & Sá.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

O mesmo.—Idem.

Bellarmino José de Souza.—Informe com urgencia o Dr, chefe de policia.

Bacharel Caetano José da Costa e Silva.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Daniel Marques Guimarães.—Dê se.

Eduardo Antonio de Moraes e Silva.—O peticionario já foi attendido.

Capitão Francisco de Assis Ferreira Magalhães.—Deferido com officio desta data ao coronel commissario gerelda guarda local.

Bacharel José Maria da Rocha Carvalho.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim José da Costa Leite.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca do Bonito.

Bacharel José de Castro Sá Barreto.—Sim, com ordenado na fórma da lei.

José Nogueira de Souza Filho.—Deferido com a portaria remettida por copia, nesta data, a Thesouraria de Fazenda.

José Nogueira de Souza.—Deferido com a portaria remettida por copia, nesta data, a Thesouraria de Fazenda.

Manoel Joaquim de Miranda.—Fica arbitrado, para os fins legaes em 20:000$ o valor da fabrica a que se refere o peticionario.

Manoel Francisco Xavier.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca da Victoria.

Manoel Joaquim de Sant'Anna.—Sellado o requerimento volte, querendo, por intermedio do commissario geral.

Manoel do Carmo Feitosa.—Ao Dr. juiz de direito da comarca de Floresta para remetter a guia ao Dr. juiz de direito do 2° districte criminal da comarca desta capital.

Thomaz ex-escravo.—Informe o Dr. chefe de policia.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1891.

O porteiro,
H. M. da Silva.

CONGRESSO NACIONAL

SESSAO EM 22 DE DEZEMBRO

ORDEM DO DIA

Votação do capitulo 1.° da Constituição

Os Srs. Costa Machado e Americo Lobo retiraram as emendas que tinha apresentado ao projecto da Constituição.

O Sr. Bevilaqua diz que tinha ficado resolvido que as emendas seriam impressas e distribuidas e que isso não tinha acontecido.

O Sr. Pedro Americo requer a retirada da emenda que apresentou ao art. 4°

O Sr. Virgilio Damasio apresentou varias emendas, mas julga que ellas não estão bem classificadas, pede portanto que sejam collocadas no logar conveniente.

O Sr. presidente diz que o titulo primeiro do projecto trata da — *Organisação federal* — e a commissão propoz que se accrescentasse o seguinte: Disposições preliminares.

O art. 1.° do projecto diz o seguinte:

« A nação brazileira, adoptando como fórma de governo, a Republica Federativa, proclama la pelo decreto n. 1 de 15 de Novembro de 1889 constitue se, por união perpetua e indissoluvel entre as suas antigas provincias, em Estados Unidos do Brazil. »

Ha tres emendas substitutivas ao artigo. A primeira, da commissão diz o seguinte:

« A nação brazileira adopta como fórma de governo, sob o regimen representativo, a Republica Federativa, e constitue-se, por união perpetua e indissoluvel das suas antigas provincias, em Estados Unidos do Brazil. »

A segunda foi apresentada pelo Sr. Meira de Vasconcellos e a terceira pelo Sr. Lauro Sodré e outros.

Vai-se proceder a votação do artigo.

O Sr. Chagas Lobato diz que estava no espirito do Congresso que se devia votar primeiro as emendas substitutivas.

O Sr. Amaro Cavalcanti entende que na fórma do art 58 do regimento deve se votar primeiro o artigo e depois as emendas, menos aquellas que ficarem prejudicadas.

O Sr. presidente explica que não podia acceitar o requerimento do Sr. Chagas Lobato, porque o regimento não o permittia.

Procedendo-se á votação é regeitado o art. 1.° e approvada a emenda da commissão, ficando prejudicadas as outras.

O Sr. presidente lê o artigo 2.°, que é o seguinte:

« Cada uma das antigas provincias formará um Estado, e o antigo municipio constituirá o districto federal, continuando a ser a capital da União, emquanto outra coisa não deliberar o Congresso. »

A commissão apresentou a seguinte emenda — Emquanto o Congresso não tomar outra deliberação.

O Sr. Oliveira Pinto pergunta se vota-se o artigo sem prejuizo das emendas.

O Sr. Erico Coelho diz que ha uma emenda apresentada pela deputação do Rio de Janeiro.

O Sr. presidente observa que o Sr. Lopes apresentou a emenda á commissão dos 21, mas que não a renovou no Congresso, a pezar de ter sido a mesma regeitada.

O Sr Lopes diz que a sua emenda não foi renovada no Congresso, porque a commissão resolveu apresentar lhe todas as emendas apresentadas á constituição.

Sujeitando se a votação o artigo é o mesmo approvado, assim como a emenda da commissão, ficando prejudicadas diversas emendas.

Entra em discussão o paragrapho unico que é o seguinte:

« Se o Congresso resolver o mudança da capital escolhido, para este fim, o territorio, mediante o consenso do Estado, ou estados de que houver de desmembrar-se, passará o actual districto federal de per si a constituir um Estado. »

Procedendo se á votação, é o mesmo approvado, ficando prejudicadas as emendas.

O Sr. presidente lê o art. 3°, que é o seguinte:

« Os Estados podem encorporar se entre si, subdividir-se, ou desmembrar-se, para se annexarem a outros ou formarem novos Estados, mediante acquiescencia das respectivas legislaturas locaes, em dois annos successivos, e approvação do Congresso Nacional. »

O artigo é approvado, assim como a seguinte emenda da commissão: Ao art. 4° — substituam-se as palavras — legislaturas locaes — por assembléas legislativas; e a apresentada pelos Srs Lauro Muller e outros que é a seguinte:

« Fica pertencendo á União uma zona de 400 leguas quadradas, situada no planalto central da Republica, a qual será opportunamente demarcada para n'ella estabelecer se a futura Capital Federal. »

O Sr. presidente annuncia a votação do art. 4°, que é o seguinte:

« Compete a cada Estado prover, a expensas proprias, ás necessidades de seu governo e administração, podendo a União subsidial-o sómente nos casos excepcionaes de calamidade publica. »

Este artigo foi approvado, com as emendas da commissão, sendo todas as outras rejeitadas, ou prejudicadas pelo resultado da votação.

O Sr. presidente declara que vai submetter á votação o art. 5° da constituição, que é assim concebido:

« O governo federal não poderá intervir em negocios peculiares aos Estados, salvo:

« 1° Para repellir invasão estrangeira, ou de um Estado em outro;

« 2° Para manter a fórma republicano federativa;

« 3° Para restabelecer a ordem e a tranquilidade nos Estados, á requisição dos poderes locaes;

« 4° Para assegurar a execução das leis do Congresso e o cumprimento das sentenças federaes. »

Ao mesmo artigo n. 3 apresentou a commissão as seguintes emendas: Depois da palavra — tranquilidade — diga se — nos Estados á requisição dos repectivos governos.

Sujeito á votação, o artigo é approvado, assim como as emendas da commissão, ficando as outras prejudicadas.

O Sr. presidente declara que vai ser votado o art. 6°, cujas disposições são as seguintes:

« E' da competencia exclusiva da União, decretar:

1° Impostos sobre a importação de procedencia estrangeira;

2° Direitos de entrada, sahida e estada de navios; sendo livre o commercio de costeagem ás mercadorias nacionaes, bem como as estrangeiras que já tenham pago imposto de importação;

3° Taxas de sello;

4° Contribuições postaes e telegraphicas;

5° A creação e manutenção de alfandegas;

6° A instituição de bancos emissores.

« Paragrapho unico. As leis, actos e sentenças das autoridades da União executar se hão, em todo o paiz por funccionarios federaes. »

O Sr. Vinhaes requer que o artigo seja votado por partes.

O Sr. Julio de Castilhos diz que o art. 6° entende se com o 8° e com o 9°, e parece-lhe que o Congresso deve adiar a sua votação para se fazer juntamente com aquelles artigos.

« O 6° previne a competencia da União para lançar impostos e o 8° e 9° firma a competencia dos Estados para os lançar tambem.

Entende que o art. 6° não póde ser votado com as emendas, e entende assim porque elle e seus companheiros estão dispostos a dar o seu voto á emenda que apresentaram. Por outro lado o art. 8° previne a competencia dos Estados.

E' signatario de uma emenda que apresentou e que é a verdadeira base do systema federativo.

Uma voz diz que o orador está fóra da ordem porque está fóra da ordem.

O orador diz que não está fóra da ordem porque está expondo as razões porque entende que se deve adiar a votação do artigo.

Acaba de radicar a sua opinião de que não se fará um systema federativo, mas o regimen de expedientes que prejudicou a monarchia.

O Sr. presidente pede ao orador que mande á mesa o seu requerimento.

O orador não vai discutir o assumpto, o que vai fazer é orientar a votação do Congresso.

O Sr. presidente pede ao Sr. Julio de Castilhos que formule o seu requerimento.

O orador diz que vai apresental-o, mas que precisa fundamental-o.

Quer que se adie o art. 6°, porque os assumptos dos arts. 8°, 9° e 12 referem-se tambem a discriminação de rendas.

O Sr. Espirito-Santo falla sobre emendas que apresentou.

O Sr. presidente diz que o Congresso ouvio o requerimento do Sr. Julio de Castilhos que vai sujeital o á votação.

O Sr. Ramiro Barcellos sustenta que não se póde votar na mesma sessão materia vencida.

O requerimento do Sr. Julio de Castilhos é approvado, votando a favor 116 Srs. representantes e contra 111.

São votados os ns. 1, 2, 3, 4 e 5 do art. 6°.

Quando se sujeitou á votação o n. 6, fallou o Sr. José Hygino, dizendo que havia uma emenda de adiamento para quando se votar o art. 33.

O Sr. Theodureto Souto sustenta o artigo da constituição.

O Sr. Ramiro Barcellos diz que a commissão transpoz 6 para o numero 33, porque só o congresso póde legislar sobre bancos emissores, e o art. 33 refe e se a essa competencia.

O Sr. Ruy Barbosa dá uma explicação sobre o assumpto

O Sr. Amaro Cavalcante justifica a sua opinião sobre os bancos emissores.

O Sr. Julio de Castilhos é um dos que entendem que a consequencia da constituição...

(Tumultos, apartes, vozes pedindo votação, protestos).

Protesta contra a algazarra e contra o tumulto. Elle e seus companheiros não abafam a voz de ninguem.

Não ha governo pelo assobio nem pela algazarra porque ella não é propria de um momento em que se estava resolvendo uma emenda tão importante.

Queria explicar a sua emenda.

Vozes—Votos, votos.

O orador protesta contra a vozeria. Quando fallou o illustre senador da Bahia, elle e os seus amigos o ouviram em silencio.

(Protestos, tumulto).

Não estava movendo animosidades; não estava...

(Protestos, apartes, tumulto).

O orador sabe do seu lugar e dirige-se á tribuna.

(Os deputados rio grandenses, e muitos outros rompem uma prolongada salva de palmas, acompanhando os as galerias).

O presidente suspende a sessão.

ILEGÍVEL

A's 3 horas o Sr. presidente reabre-a, dando a palavra ao Sr. Julio de Castilhos.

O Sr. Amaro Cavalcante protesta e obtendo a palavra dá uma explicação.

O Sr. Julio de Castilhos lamenta o incidente que deu se, e lamenta porque é daquelles que mais se interessam pela ordem dos trabalhos.

E' indocil, muito indocil, a qualquer violencia que se lhe queira fazer.

Foi por essa razão que, vendo que procuravam obstal-o a fallar, entendeu que devia procurar a tribuna para dizer o que entendia, com a mesma liberdade com que falla o Sr. Ruy Barbosa, e julga que a assembléa commetteu uma violencia.

Faz diversas considerações sobre a constituição.

O Sr. Espirito Santo pergunta se foi ou não encerrada a discussão sobre o titulo primeiro.

O Sr. Gabino Besouro diz que o illustre deputado faz o mesmo que o ministro da fazenda.

Procedendo-se á votação do requerimento de adiamento do Sr. José Hygino, é o mesmo rejeitado.

E' approvado o n. 6 do art. 6º.

O Sr. presidente lê o art. 7º:

« E' vedado ao governo federal crear distincções e preferencias em favor dos portos de uns contra os de outros estados mediante regulamentos commerciaes ou fiscaes. »

Procedendo se á votação, é o mesmo approvado.

O Sr. presidente lê o art. 8º, que é o seguinte:

« E' da competencia exclusiva dos estados decretar impostos:

« 1º Sobre a exportação de mercadorias, que não sejam de outros estados;

« 2º Sobre a propriedade territorial;

« 3º Sobre transmissão de propriedade.

« § 1º E' isenta de impostos, no estado por onde se exportar, a producção dos outros estados.

« § 2º Em 1898, ou antes se o congresso deliberar, cessarão de todo os direitos de exportação.

« § 3º Só é licito a um estado tributar a importação de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo no seu territorio, revertendo, porém, o producto do imposto para o thesouro federal. »

A este artigo havia sido apresentada a seguinte emenda substitutiva:

« E' da competencia exclusiva dos estados decretar qualquer imposto que não esteja comprehendido no art. 6º e que não seja contrario ás disposições da constituição. — *Julio de Castilhos*. »

O Sr. Saldanha Marinho requer votação nominal.

O Sr. Nilo Peçanha combate o pedido ou requerimento do Sr. Saldanha Marinho.

Entendeu desde a discussão do regimento, que, quando se tratasse dos pontos capitaes da doutrina democratica, era pela votação nominal, porque assim não se realizaria a triste prophecia dos martyres ideologos de 93,—todas as cabeças obedecendo a uma mesma idéa, todos os braços a um mesmo movimento, e da assembléa constituinte do Brazil surgiriam dous partidos, que, dividindo a sociedade ao meio, fizesse da ordem uma condição do progresso, como do progresso um desdobramento necessario da ordem. (Apoiados.)

Pensa entretanto que o momento não é ainda opportuno para a criação de partidos; que a federação e a sua praticabilidade não dependem de escalas, mas do relevo da terra, porque o espirito local está na montanha não está na planicie; que a mais ampla federação para nós depende da experiencia e das condições economicas, aliás precarias, dos estados: que finalmente as linhas rectas na occasião iam abalar no exterior o credito da União cujos compromissos exigiam a vigilancia e a honra da patria. (Apoiados, apartes. Vota contra o requerimento.

E' approvado o requerimento.

O Sr. Ramiro Barcellos sustenta a emenda apresentada pelo Sr. Julio de Castilhos.

O Sr. João Pinheiro diz que com a emenda a União fica só com os impostos do art. 6º.

O Sr. Ramiro Barcellos diz que o Sr. João Pinheiro não tem razão.

O Sr. presidente diz que sendo approvada a emenda fica prejudicado o artigo.

Procedendo-se á chamada respondem sim os Srs.: Francisco Machado, Leovegildo Coelho, Joaquim Sarmento, Paes de Carvalho, Manoel Barata, João Pedro, José Secundino, José Simeão, Frederico Serrano, Virgilio Damasio, Laper, Saldanha Marinho, Joaquim de Souza, Silva Canedo, Silva Paranhos, Joaquim Martinho, Pinheiro Guedes, Paulino Horn, Esteves Junior, Ramiro Barcellos, Pinheiro Machado, Julio Frota, Belfort Vieira, Uchôa Rodrigues, Nina Ribeiro, Pedro Chermont, Matta Bacellar, Casimiro Junior, Nogueira, Paranaguá, Nelson, Barbosa Lima, Almino Affonso, Pedro Velho, Miguel de Castro Amorim Garcia, Tolentino de Carvalho Rosa e Silva, João Barbalho, Gonçalves Ferreira, José Marianno, Almeida Pernambuco, Juvencio de Aguiar, André Cavalcante, Raymundo Bandeira, Anibal Falcão, Meira de Vasconcellos, João Vieira, Espirito Santo, Bellarmino Carneiro, Oiticica, Gabino Bezouro, Zama, Santos Pereira, Custodio de Mello, Urbano Marcondes, Manhães Barreto, Oliveira Pinto, Joaquim Breves, França Carvalho, Luiz Murat, Baptista da Motta, Fróes da Cruz, Alcindo Guanabara, Sampaio Ferraz, Aristides Lobo, Antonio Olyntho, Leonel Filho, Chagas Lobato, Alexandre Stokler, Dutra Nicacio, Aristides Maia, Palleta, João de Avellar, Ferreira Pires, Martinho Prado Junior, Angelo Pinheiro, Macedo, Carlos Garcia, Fleury Curado, Leopoldo de Bulhões, Guimarães Natal, Fernando Simas, Lauro Muller, Carlos de Campos, Schmidt, Lacerda Coutinho, Victorino Monteiro, Antão de Faria, Julio de Castilhos, Borges de Medeiros, Alcides Lima, Assis Brazil, Thomaz Flores, Abreu, Homero Baptista, Rocha Osorio, Cassiano do Nascimento, Fernando Abott, Demetrio Ribeiro e Menna Barreto—102.

Responderam não os Srs: Joaquim da Cruz, Theodoro Pacheco, Elyseu Martins, Bezerra de Albuquerque Junior, Theodoreto Souto, Amaro Cavalcante, Almeida Barreto, João Neiva, Firmino de Oliveira, Pedro Paulino Tavares Bastos, Rosa Junior, Coelho de Campos, Thomaz Cruz, Ruy Barbosa, Domingos Vicente, Gil Goulart, Monteiro de Barros, Quintino Bocayuva, Braz Carneiro, Eduardo Wandenkolk, João Severiano, Joaquim Felicio, Cesario Alvim, Campos Salles, Aquilino do Amaral, Ubaldino do Amaral, Santos Andrade, Generoso Marques, Luiz Delfino, Indio do Brazil, Lauro Sodré, Innocencio Serzedello, Costa Rodrigues, Amphrisio Fialho, Pires Ferreira, Martins Rodrigues, Bezerril, João Lopes, Justiniano de Serpa, Frederico Borges, José Avelino, José Bevilaqua, Gonçalo de Lagos, Nascimento, Epitacio Pessoa, Pedro Americo, Couto Cartaxo, Sá Andrade, Retumba, Luiz de Andrade, Theophilo dos Santos, Pontes de Miranda, Ivo do Prado, Oliveira Valladão, Augusto de Freitas, Paulo Argollo, Tosta, Seabra, Antonio Eusebio, Arthur Rios, Garcia Pires, Marcolino Moura, Paula Guimarães, Milton, Francisco Sodré, Dyonisio Cerqueira, Leovegildo Filgueiras, Barão de S. Marcos, Barão de Villa Viçosa, Prisco Paraiso, Moniz Freire, Athayde Junior, Fonseca Hermes, Nilo Peçanha, Viriato de Medeiros, Virgilio Pessoa, Lopes Trovão, Mayrink, Furquim Werneck, Domingos, Jesuino, Thomaz Delphino, Badaró, João Pinheiro, Pacifico Mascarenhas, Jacob da Paixão, Francisco Veiga, Matta Machado, Costa Senna, Lamounier, Gonçalves Chaves, Americo Luz, Feliciano Penna, Viotti, Correia Rabello, Astolpho Pio, Carlos das Chagas, Francisco Amaral, Costa Machado, Domingos Porto, Ferreira Rabello, Bueno de Paiva, João Luiz Bernardino de Campos, Francisco Glicerio, Moraes Barros, Lopes Chaves, Domingos de Moraes, Adolpho Gordo, Carvalhal, Paulino Carlos, Costa Junior, Rodrigues Alves, Moreira da Silva, Almeida Nogueira, Rubião Junior, Antonio Azeredo, Bellarmino de Mendonça e Marciano de Magalhães.

Levantou-se a sessão ás 5 horas da tarde.

SESSÃO EM 23 DE DEZEMBRO

ORDEM DO DIA

Continuação da votação dos artigos do capitulo 1º da constituição

O Serzedello (pela ordem) pede a retirada da emenda que apresentou ao art. 8º.

Depois da votação que o congresso presenciou hontem, relativa a emenda apresentada pela bancada rio grandense, quer a regeição de todos systemas apresentados, porque elles só attendem o interesse dos estados do sul.

Pensa que na 2ª discussão do projecto o Sr. senador Saraiva restabelecerá as suas emendas, e que as emendas do Sr. José Mariano não consulta os interesses dos estados mas que ha de votar por ella porque é um dever de patriotismo.

O Sr. João de Siqueira leu no *Diario Official* que alguns representantes da Bahia fizeram uma delaração de voto, dizendo que haviam votado sobre a emenda de 15 % addicionaes sobre a importação.

Entendia isso porque a emenda não foi votada.

O Sr. Presidente dá uma explicação.

O Sr. José Mariano diz que foi apresentada uma emenda que regeitava o substitutivo apresentado pelo senador Saraiva.

O Sr. Presidente diz que essa mesma idéa por isso estava prejudicada.

O Sr. José Mariano sustenta que a emenda substitutiva devia ser votada em primeiro lugar.

Espera que o presidente submetta a votação a emenda do Sr. conselheiro Saraiva.

O Sr. Presidente explica que não tinha chegado a occasião de votar se a emenda, e, entretanto, o congresso a discutia e pedia preferencia.

A mesa não podia attender o requerimento do Sr. José Mariano porque a idéa estava vencida, e a emenda tinha sido apresentada no seio da commissão e não fora renovada no decorrer na discussão.

O Sr. Ruy Barbosa está convencido de que no congresso cada um defendia os interesses do estado de que era filho.

Acha que os recursos reservados aos estados no projecto de constituição são suffientes (não apoiados) entretanto acceita a emenda de 15 % addicionaes apresentada pelo Sr. José Mariano.

O Sr. José Bevilaqua diz que o imposto é prejudicial a muitos estados.

Protesta contra a emenda e declara que por occasião da 2ª discussão fará sua a emenda do Sr. Saraiva.

O Sr. Presidente annuncia a votação do art. 8º, que é o seguinte:

E' da competencia do governo geral legislar.

« 1º. Sobre a exportação de mercadorias, que não sejam de outros estados;

« 2º. Sobre a propriedade territorial;

« 3º. Sobre transmissão de propriedade.

§ 1º E' isenta de impostos, no estado por onde se exportar, a producção dos outros estados.

§ 2º Em 1898, ou antes, se o congresso deliberar, cessarão de todo os direitos de exportação.

§ 3º. Só é licito a um estado tributar a importação de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo no seu territorio, revertendo, porém, o producto do imposto para o thesouro federal.»

Foram approvados os ns. 1 e 2 do artigo, sendo este com a seguinte emenda da commissão,

« 2º Sobre a propriedade territorial—e sobro predios.—»

O n. 3 foi approvado, salvo as emendas.

O Sr. presidente diz que ao paragrapho 1º fora apresentada uma emenda pelo Sr. Chagas Lobato, mas que ella tinha ficado prejudicada.

E' regeitada a emenda suppressiva da commissão ao § 1º.

O Sr. Virgilio Damasio retira a emenda que apresentou ao § 3.º

O Sr. Meira de Vasconcellos pede para ser votada em primeiro logar a emenda substitutiva.

O Sr. Ruy Barbosa diz que acha inconveniente o requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos.

O Sr. Caetano de Albuquerque pedio a palavra em primeiro lugar e no entanto o Sr. presidente concedeu a ao Sr. ministro da fazenda, que na sua opinião é o mais autorisado dos membros do congresso. (Não apoiados).

Em questão de finanças é o mais autorisado. (Apoiados).

Acha desnecessaria a emenda do Sr. Meira de Vasconcellos.

O Sr. Americo Lobo é representante de um estado que não tem portos, por isso regeita «in limine» a emenda dos 15 % addicionaes.

Protesta contra a emenda e diz que o direito é a força, por isso Minas ha de vencer.

Foi approvado o § 3º, ficando prejudicada a emenda do Sr. Meira de Vasconcellos.

O Sr. presidente lê o seguinte substitutivo do Sr. Demetrio Ribeiro e outros:

« Substitua-se pelo seguinte:

« E' da competencia exclusiva da União decretar:

1º Direitos de entrada, sahida e estada de navios, sendo livre o commercio de costeagem ás mercadorias nacionaes, bem como ás estrangeiras que já tenham pago imposto de importação;

2º Taxas de sello em documentos de caracter federal:

3 Contribuições postaes e telegraphicas de caracter federal;

4º Creação e manutenção de alfandegas ou instituição do systema fiscal que melhor substitua o aduaneiro.

« E' ainda da competencia da União:

5º Decretar impostos sobre a importação de procedencia estrangeira;

6º Resolver sobre a instituição de bancos emissores, cessando todo o regimen de privilegio.

« Paragrapho unico. As leis, actos, e sentenças das autoridades da União, executar-se hão em todo o paiz, por funccionarios federaes.— Demetrio Ribeiro e outro ».

O Sr. presidente julga que a emenda substitue todo o teor do art. 8º.

O Sr. José Mariano pede que não condemnem «in limine» as emendas que não tinham sido resolvidas.

O Sr. Vinhaes requer votação por partes.

O Sr. Serzedello diz que a emenda do Sr. Demetrio Ribeiro contém materia nova.

O Sr. Barbosa Lima requer que seja votada a emenda Demetrio, que é regeitada.

E' regeitada tambem uma emenda do Sr. Tavares Bastos.

Falla o Sr. Moreira Freire.

Sugeita se a votos uma emenda do Sr. Tavares Bastos e é a mesma regeitada.

Foi approvada a emenda substitutiva do Sr Lauro Sodré, quasi unanimemente.

O Sr presidente lê diversas emendas apresentadas ao art. 6º, e que por deliberação do congresso ficaram addiadas para serem votadas com o art 8º.

O Sr. Americo Lobo faz uma reclamação.

Tendo de proceder-se a votação da emeda do Sr. José Mariano, o Sr. Moraes Barros requer votação nominal.

O Sr. Ramiro Barcellos tambem pedio votação nominal, porque se tratava de uma questão importante, qual a da descriminação de rendas e era necessario que cada um assumisse a responsabilidade dos seus actos.

Foi approvado o requerimento de votação nominal.

O Sr. Rosa e Silva justifica a emenda.

O Sr. Meira de Vasconcellos dá uma explicação. Vota contra a emenda porque ella não é propria do systema federativo.

Procede-se á votação da emenda, que é a seguinte:

« Emenda substitutiva á quota de 10 % apresentada pela commissão:

As assembléas dos estados poderão tributar até 15 % addicionaes aos impostos de importação para occorrer ás despezas dos mesmos estados.

Paragrapho unico. Esta disposição só poderá ser alterada pelo Congresso, mediante dous terços de votos de seus membros. —Serzedello Correia e outros ».

Responderam —sim —Os Srs.: Francisco Machado, Leovegildo Coelho, Joaquim Sarmento, Joaquim da Cruz, José Simeão, Frederico Serrano, Pedro Paulino, Tavares Bastos, Souza Junior, Coelho e Campos, Thomaz Cruz, Virgilio Damasio, Ruy Barbosa, Quintino Bocayuva, Eduardo Wandenkolk, Cesario, Alvim, Prudente de Moraes, Aquilino do Amaral, Joaquim Martinho, Pinheiro Guedes, Generoso Marques, Santos Andrade, Raulino Horn Esteves Junior, Luiz Delphino, Ulhoa Rodrigues, Serzedello, Costa Rodrigues, Henrique de Carvalho, Amphrisio Fialho, Nogueira Paranaguá, Nelson, João Lopes, Justiniano Serpa, Frederico Borges, José Bevilaqua, José Avelino, Gonçalo de Lagos, Nascimento, Almino Affonso, Epitacio Pessoa, Pedro Americo, Couto Cartaxo, Sá Andrade, Retumba, Tolentino de Carvalho, Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, José Mariano, Almeida Pernambuco, Juvencio de Aguiar, André Cavalcante, Raymundo Bandeira, Pereira Lyra, João de Siqueira, João Vieira, Luiz de Andrade, Espirito Santo, Bellarmino Carneiro, Theophilo dos Santos, Oiticica, Gabino Besouro, Ivo do Prado, Oliveira Valladão, Seabra, Antonio Euzebio, Zama, Arthur Rios, Marcolino de Moura Santos Pereira, Custodio de Mello, Paulo Guimarães, Milton, Amphilophio, Francisco Sodré, Dionisio Cerqueira, Leovegildo Filgueiras, Barão de S. Marcos, Barão de Villa Viçosa, Prisco Paraiso, Fonseca e Silva, Fonseca Hermes, Jacques Ourique, Aristides Lobo, Mayrink, Furquim Werneck, Vinhaes, Thomaz Delfino, Conde de Figueiredo, Pacifico Mascarenhas, Matta Machado, Antonio Azevedo, Caetano de Albuquerque, Bellarmino de Mendonça, Marciano de Magalhães e Carlos Campos—95.

Responderam —não— os Srs. Paes de Carvalho, Manoel Barata, Antonio Baena, João Pedro, José Secundino, Theodoro Pacheco, José Bernardo, Oliveira Galvão, Monteiro de Barros, Laper, Saldanha Marinho, Amarino Lago, Joaquim de Souza, Silva Canedo, Silva Paranhos, Joaquim Martinho, Pinheiro Guedes, Ramiro Barcellos, Pinheiro Machado, Julio Frota, Belfort Vieira, Indio do Brazil, Lauro Sodré, Nina Ribeiro, Cantão, Pedro Chermont, Matta Bacellar, Pires Ferreira, Martinho Rodrigues, Barbosa Lima, Bezerril, Pedro Velho, Miguel de Castro, Amorim Garcia, Annibal Falcão, Meira de Vasconcellos, Muniz Freire, Athayde Junior, Manhães Barreto, Oliveira Pinto, Viriato de Medeiros, Joaquim Breves, Virgilio Pessoa, França Carvalho, Baptista da Motta, Froes da Cruz, Alcindo Guanabara, Sampaio Ferraz, Lopes Trovão, Antonio Olyntho, Badaró, João Pinheiro, Gabriel de Magalhães, Leonel Filho, Chagas Lobato, Jacob da Paixão, Alexandre Stockler, Francisco Veiga, Costa Senna, Lamounier, Gonçalves Chaves, Americo Luz, Feliciano Penna, Viotti, Dutra Nicacio, Correia Rabello, Manoel Fulgencio, Astolpho Pio, Aristides Maia, Gonçalves Ramos, Domingos Rocha, Costa Machado, Domingos Porto, Palleta, João de Avellar, Ferreira Rabello, Bueno de Paiva, Ferreira Pires, João Luiz, Bernardino de Campos, Moraes Barros, Domingos de Moraes, Adolpho Gordo, Carvalhal, Angelo Pinheiro, Mursa, Rodolpho Miranda, Paulino Carlos, Costa Junior, Rodrigues Alves, Carlos Garcia, M. da Silva, A. Nogueira, Rubião Junior, Fleury Curado, Leopoldo de Bulhões, Guimarães Natal, Fernando Simas, Lauro Muller, Schimidt, Lacerda Coutinho, Victoriano Monteiro, Pereira da Costa, Antão de Faria, Julio de Castilhos, Borges de Medeiros, Alcides Lima, Assis Brazil, Thomaz Flores, Abreu, Homero Baptista, Rocha Osorio, Cassiano do Nascimento, Fernando Abott, Demetrio Ribeiro e Menna Barreto—120.

A emenda é rejeitada.

O Sr. presidente annuncia a votação da emenda da commissão, que marca a quota de 10 % para cada Estado, tirando-se esta das rendas geraes do mesmo.

O Sr. José Mariano requer votação nominal, porque entende que cada um deve ter sua parte nos males que o norte vai soffrer.

Procede-se á votação.

Responderam—sim— os Srs.: Francisco Machado, Leovigildo Coelho, Joaquim Sarmento, João Pedro, Joaquim da Cruz, Theodoro Pacheco, Elyseu Martins, Joaquim Catunda, Bezerra de Albuquerque Junior, Theodureto Souto, José Bernardo, Oliveira Galvão, Amaro Cavalcante, Almeida Barreto, João Neiva, Firmino de Oliveira, José Hygino, José Simeão, Frederico Serrano, Pedro Paulino, Tavares Bastos, Thomaz Cruz, Virgilio Damasio, Pinheiro Guedes, Generoso Marques, Raulino Horn, Esteves Junior, Luiz Delfino, Belfort Vieira, Rodrigues Fernandes, Aufrisio Fialho, Nogueira Paranaguá, Nelson, João Lopes, Justiniano de Serpa, Frederico Borges, José Bevilacqua, Almino Affonso, Pedro Velho, Miguel de Castro, Amorim Garcia, Epitacio Pessoa, Pedro Americo, Sá Andrade, Retumba, Tolentino de Carvalho, Rosa e Silva, João Barbalho, Gonçalves Ferreira, José Mariano, Almeida Pernambuco, Juvencio de Aguiar, André Cavalcante, Raymundo Bandeira, Meira de Vasconcellos, João de Siqueira, Luiz de Andrade, Bellarmino Carneiro, Theophilo dos Santos, Oiticica, Gabino Bezouro, Ivo do Prado, Oliveira Valladão, Augusto de Freitas, Tosta, Seabra, Antonio Euzebio, Zama, Arthur Rios, Santos Pereira, Custodio de Mello, Paula Guimarães, Milton, Amphilophio, Francisco Sodré, Dionysio Cerqueira, Leovigildo Filgueiras, Barão de S. Marcos, Barão de Villa Viçosa, Prisco Paraizo, Viriato de Mederos, Aristides Lobo, Furquim Werneck e Caetano de Albuquerque—86.

Responderam não os Srs.: Paes de Carvalho, Manoel Barata, Antonio Baena, Rosa Junior, Ruy Barbosa, Quintino Bocayuva, João Severiano, Cesario Alvim, Americo Lobo, Silva Canedo, Silva Paranhos, Aquilino do Amaral, Joaquim Murtinho, Ramiro Barcellos, Pinheiro Machado, Julio Frota, Lauro Sodré Innocencio Serzedello, Nina Ribeiro, Cantão, Pedro Chermont, Matta Bacellar, Henrique de Carvalho, Pires Ferreira, Martinho Rodrigues, Barbosa Lima, Bezerril, Nascimento, Annibal Falcão, Pereira de Lyra, Marcolino Moura, Moniz Freire, Athayde Junior, Fonseca e Silva, Fonseca Hermes, Manhães Barreto, Oliveira Pinto, Virgilio Pessoa, França Carvalho, Baptista da Motta, Fróes da Cruz, Alcindo Guanabara, Sampaio Ferraz, Jacques Ourique, Vinhaes, Conde de Figueiredo, Antonio Olyntho, Badaró, João Pinheiro, Pacifico Mascarenhas, Gabriel de Magalhães, Leonel Filho, Chagas Lobato, Jacob da Paixão, Alexandre Stockler, Francisco Veiga, Costa Senna, Lamounier, Gonçalves Chaves, Americo Luz, Feliciano Penna, Viotti, Dutra Nicacio, Correia Rabello, Manoel Fulgencio, Astolpho Pio, Aristides Maia, Gonçalves Ramos, Carlos das Chagas, Domingos Rocha, Costa Machado, Domingos Porto, Palleta, João de Avellar, Ferreira Rabello, Bueno de Paiva, Ferreira Pires, João Luiz, Bernardino de Campos, Moraes Barros, Domingos de Moraes, Adolpho Gordo, Carvalhal, Angelo Pinheiro, Mursa, Rodolpho Miranda, Paulino Carlos, Costa Junior, Rodrigues Alves, Carlos Garcia, Moreira da Silva, Almeida Nogueira, Rubião Junior, Fleury Curado, Leopoldo de Bulhões, Guimarães Natal, Antonio Azeredo, Bellarmino de Mendonça, Marciano de Magalhães, Fernando Simas, Lauro Muller, Carlos Campos, Schmidt, Lacerda Coutinho, Victoriano Monteiro, Pereira da Costa, Antão de Faria, Julio C. Castilhos, Borges de Medeiros, Alcides Lima, Assis Brazil, Thomaz Flores, Abreu, Homero Baptista, Rocha Osorio, Cassiano do Nascimento, Fernando Motta, Demetrio Ribeiro e Mena Barreto—121

Foi rejeitada a emenda.

Foi annunciada a votação da emenda do Sr. Tavares Bastos.

O Sr. Bernardino de Campos requereu votação nominal, sendo rejeitado o seu requerimento.

A emenda foi rejeitada, em votação symbolica.

Procedendo se a votação do art. 9º é o mesmo rejeitado sendo approvada a seguinte emenda da commissão:

Substitua se o art. 9º pelo seguinte:

« E' prohibido aos estados tributar bens e rendas federaes ou serviços a cargo da União e reciprocamente. »

O art. 10 é approvado com as emendas da commissão e o art. 11 rejeitado.

Na occasião de proceder se á votação do art. 12 verificou se que não havia numero.

Levantou-se a sessão ás 5 horas da tarde.

EXTERIOR

EUROPA

Pelo paquete inglez *Thames*, ante hontem chegado da Europa tivemos as seguintes noticias:

Hespanha

Escreve o nosso correspondente de Lisbôa sobre esse paiz:

O governo hespanhol já reconheceu a Republica Brazileira.

— Foram muito renhidas as eleições no reino visinho, realisadas no domingo, 7 de Dezembro mas felizmente, não houve tumultos nem desordens serias em ponto algum. Calcula se que, se o governo conservador conseguir maioria, deve ella ser muito insignificante. O que é certo, porem, é que o governo foi derrotado na capital e em quasi todas as cidades importantes.

— O Sr. Ruiz Zorrilha repetio ha dias que se oppõe a qualquer projecto de amnistia, que não tenha como resultado o reconhecimento dos grãos militares que tinham os officiaes militares, e accrescentou que, apezar do que se tem dito, em contrario, o governo hespanhol concederia apenas o indulto, e não a completa amnistia, com o reconhecimento indicado.

— Os liberaes teem maioria em Madrid nas eleições da junta geral da provincia.

A opinião começa a modificar-se um tanto relativamente ás esperanças que tinha concebido a respeito dos actos da junta suprema do recenseamento.

O Sr. Sagasta, impellido por uma grande parte do paiz, fôra obrigado a manter integralmente os direito da junta suprema do recenseamento. Mas, por outro lado, este tinha como monarchico, altos deveres a cumprir, e que, sem duvida, o impediam de continuar a fazer frente aos trabalhos dos conservadores.

A junta do recenseamento resolveu que se convocassem as côrtes para que estas dirimissem o conflicto entre o governo e a junta. O Sr. Canovas, no ultimo conselho presidido pela rainha, deu conta da resolução tomada pela junta, mas expoz a sua opinião contraria á reunião das côrtes, opinião com que a rainha se conformou.

Parece que para cortar de vez estas questões, o governo está resolvido a publicar um decreto no dia 28 do corrente, dissolvendo as côrtes, visto já terem funccionado este anno até ao mez de Junho.

As opposições dizem que d'este modo se falta ao que determina a Constituição de 1876, a qual ordena que as côrtes se reunam todos os annos. A interpretação dada pelo Sr. Canovas á Constituição é na verdade a mais nacional; mas esperava se que, no conflicto com a junta, deviam ser consultadas as camaras.

N'esta parte é onde a opinião liberal queria ver mais energia por parte do Sr. Sagasta.

Entretanto, o governo está tratando das eleições de deputados ás côrtes. Os candidatos designados pelo ministerio já partiram quasi todos para os seus respectivos circulos, e trabalham com ardor nos preliminares da lucta.

— Um despacho official de Manilla, datado de 10 do corrente, diz que a expedição hespanhola enviada a castigar os rebeldes de Ponape, Carolinas orientaes, obteve uma brilhante victoria. Depois de um combate encarniçado, os hespanhóes apoderaram-se do ultimo baluarte dos rebeldes com duas peças de artilharia.

As perdas dos rebeldes são numerosas. Os hespanhóes tiveram 1 official e 25 soldados feridos. Os inimigos dispersaram-se.

O seu territorio será cedido ás tribus visinhas de Hespanha. A quadrilha hespanhola, remontando o rio, contribuio para o triumpho.

Até aqui a dominação hespanhola tem sido exercida pelo fanatismo religioso, e é para isso que todos os annos se organisam em Hespanha as milicias tonsuradas de S. Thomaz; mas acontece de vez em quando que a cruz não basta; e é preciso a espada, como agora.

— Deve ter sido assignado entre o governo hespanhol e o francez o accordo para a circulação nos dous paizes das moedas de 20 francos e de 20 pesetas em ouro.

— Telegrapham de Tanger:

« Em diversos centros onde se reunem hespanhóes vai grande sensação, em consequencia de haver o Sr. Cervera, official superior do exercito hespanhol, annunciado conferencias sobre os assumptos de Marrocos, que o mesmo official conhece muito a fundo, bem como os segredos da legação.

Teme-se que elle descubra cousas estupendas, que deixem-a escorrer sangue a representação official da Hespanha no imperio marroquino.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelos paquetes *Orenoque* e *Aconcagua* recebemos as seguintes noticias:

Estado do Rio Grande do Sul

O engenheiro Lacerda Werneck fôra, no dia 20, brutalmente aggredido, das 10 para 11 horas da noite, por praças do 3º batalhão de artilharia, as quaes tentaram leval-o á força para a cadeia.

O facto mereceu reprovação geral e o commandante d'aquelle batalhão tomou as providencias, castigando severamente as praças delinquentes.

— De Santa Maria chegara, devidamente escoltado, o coronel Martins Hoehr, condemnado pelo jury por haver mandado assassinar o Dr. Felippe Alves.

Foi recolhido ao estado maior do 13º batalhão, onde aguarda a solução do recurso que interpoz para o Tribunal da Relação.

Estado do Paraná

Do *Estado de S. Paulo* extrahimos a seguinte noticia:

« Na villa de S. José da Boa Vista, Estado do Paraná, houve uma scena de vandalismo praticada por alguns criminosos que viviam em quilombos nos limites d'esse Estado com o de S. Paulo.

Os assaltantes saquearam a villa, tendo os juizes de direito e municipal fugido para Castro.

Deu motivo ao assalto a prisão do chefe dos bandidos, que é autor de 15 mortes.

Por ordem do governador seguiram 50 praças de cavallaria, commandadas pelo capitão Azevedo, para restabelecer a ordem.

Aguardam-se noticias de grandes desgraças.

Podemos dar algumas informações aos nossos leitores sobre esse facto e causas.

Ha longo tempo que vivem homisiados em um quilombo, no lugar denominado patrimonio Maria Ferreira, muitos bandidos em numero superior e 30. Alli, plenamente seguros e defendidos contra a acção da justiça, porque taparam as picadas e é quasi inaccessivel e perigosissimo o lugar em que se acham, entregam-se nos dias de *descanso* ao trato de sua lavoura e construcção de suas casas.

Calcula se a população d'esse quilombo superior a 60 almas.

Do seu antro sahem de tempos em tempos em excursões funestas esses facinoras, matando e roubando.

Por vezes a policia do Paraná teve denuncia do facto.

Mas, para ser fructifero o ataque ao quilombo, carece de ser feito em commum pela policia d'aquelle e d'este Estado, porque o unico caminho viavel para uma força respeitavel, como precisa ser a que lá fôr, dá sahida para terras de S. Paulo.

Por causa d'essa combinação e por causa do numero de praças precisas para semelhante diligencia não se deu caça até hoje ao viveiro d'aquelles salteadores.

Ha pouco o juiz municipal de S. José da Boa-Vista, Dr. Arsenio de Gusmão, um moço activo e corajoso, conseguio prender ao chefe do quilombo, segundo consta, um rapaz ainda.

Essa prisão pôde ser realizada porque com toda ousadia, o bandido se aventurou a ir desembuçadamente ao povoado de S. José da Boa-Vista, proximo do Quilombo

Como se vê, essa prisão foi a causa do assalto dos bandidos á villa. Felizmente conseguiram salvar se o juiz municipal citado e o juiz de direito Dr. Francisco Ferreira de Novaes, um cavalheiro distincto e integerrimo magistrado. »

Estado de Minas Geraes

A 25, na sala do jury, em Juiz de Fóra, reunio-se o Congresso, presidido pelo Dr. Chagas Lobato, que expoz o fim da reunião.

Compareceram cerca de 500 representantes e a discussão esteve calorosa.

O Dr. Penido Senior analysou a politica seguida pelos governos de Minas e geral e declarou não acceitar a sua inclusão na chapa official, fazendo o commendador Francisco Ferreira da Fonseca a mesma declaração.

O Dr. Alexandre Stockler tratou da mudança da capital, sendo vivamente applaudido.

Foi nomeada uma commissão de sete membros para organisar a chapa. A commissão ficou em sessão permanente.

O desembargador Fernandes Torres foi alvo de uma grande manifestação. Orou Moraes Castro, que lhe entregou, em nome do povo, uma penna de ouro cravejada de brilhantes.

Orou tambem o Dr. Fonseca Hermes, que veio para a manifestação.

A chapa confeccionada pelo Congresso é esta: senadores, Penido, Assis Fonseca, Necezio, Affonso Penna, José Murão, Antonio Carlos, Camillo Moura, Monteiro Manso, Fernando Lobo, Fideles Botelho, Pedro Sanches, José Esteves Valladão, Ananias, Thomaz Pimentel, Kaulichek, padre Mesquita, coronel Carlos Sa, Galdino Neves, Americo Werneck, A. Velloso, Rodrigues Silva, Lima Duarte, H. [illegible]ezar; deputados, Tavares Mello, J. Ribeiro, Gabriel Santos, Bawden, Septimo, Viriato Mascarenhas, M. Teixeira, Foscolo, Salvo, Souza Moreira, Clementino Silva Ronaut, Ribeiro de Abreu, Josephino Santos, Francisco Moura, H. Diniz, Ottoniho Magalhães, C. Sá Forte, Faria Lobato, Martinho Rocha, Nicacio, Luiz Barbosa Cerqueira, Agostinho Pereira, Lobato, coronel Martins, Detsi, David Campista, Antero Magalhães, Francisco Braz, Gorgulho. Matto Grosso, Martiniano Brandão, Vaz Pinto Junior, Santos Silva, Bernardo Faria, Florencio Rodrigues, A. Cesario, Eduardo Pimentel, Pedro Salazar, Franklin Botelho, Pedro Matta Machado, Theotonio Magalhães, Pedro Celestino, Ferreira Paulino, H. de Queirez, Theophilo Ottoni, Carlos Prates e Casimiro Collares.

O Dr. Necezio Tavares renunciou o mandato da chapa official.

O Congresso trabalhou em sessão permanente até 26, ás 11 horas.

Capital Federal

Datas até 28 de Dezembro:

N'outra secção da nos, tiradas d'*O Paiz*, o resumo das sessões do Congresso de 22 e 23.

Os das seguintes, segundo o *Jornal do Commercio*, são estes:

— Em 24, depois de lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior, o Sr. Antonio Eusebio, pela ordem, deu as razões que teve para levantar a sessão no dia 22, e pedio ao Congresso dispensa do cargo que exerce de vice-presidente. O Sr. presidente deu uma explicação ao Sr. representante, e, submettendo á votação o requerimento, foi este unanimemente rejeitado.

Estando esgotada a hora do expediente, o Sr. Aristides Zama pedio prorogação por dous minutos para apresentar um requerimento, e sendo concedida a prorogação, requereu que não houvesse sessão hoje, dia de Natal, o que foi tambem approvado.

Na primeira parte da ordem do dia, foi posta em discussão a moção do Sr. Americo Lobo, felicitando o exercito e armada pela parte que tomou na revolução de 15 de Novembro do anno passado, e, depois de ter o Sr. Badaró impugnado a mesma moção, fallaram o autor della e o Sr. Lauro Muller, que requereu o adiamento para occasião opportuna, e assim o decidio o Congresso.

Na segunda parte, entrando em discussão o art. 12 do projecto da constituição e uma emenda suppressiva do mesmo artigo, assignada pelos Srs. Meira de Vasconcellos e Bezouro, foi esta rejeitada por 92 votos contra 82, fallando, em seguida, os Srs. José Mariano, Miguel de Castro, Matta Machado, 1º secretario e presidente, e rejeitando o Congresso a verificação da votação por outra nominal, requerida pelo Sr. Miguel de Castro.

O Sr. Tolentino de Carvalho requereu tambem votação nominal para o art. 11, o que não permittio o Congresso por 84 votos contra 89.

Sendo approvado o referido artigo, ficaram prejudicadas uma emenda substitutiva do Sr. Bezouro, outra do Sr. Virgilio Damasio e o paragrapho unico da commissão especial.

Foi approvado sem debate o art. 13 do projecto

O art. 14, que não tinha emendas, e depois de terem fallado os Srs. Nilo Peçanha e presidente foi tambem approvado assim como o foi igualmente o art. 15, ficando prejudicados um substitutivo dos Srs. Demetrio Ribeiro e outros, e um segundo substitutivo dos Srs. Lauro Sodré e outros.

Na terceira parte, foi posto em discussão o capitulo 1º da secção 1ª do projecto, e, depois de terem fallado o Sr. Badaró, pela ordem, e presidente, leu este a lista dos Srs. representantes inscriptos para o debate, foram lidas diversas emendas, e oraram os Srs Correia Rabello, Saraiva e Tosta.

Ficando a discussão adiada pela hora, requereu o Sr Bevilaqua prorogação por mais quatro horas, requerimento que não pôde ser votado por se terem retirado muito representantes.

— Em 26, depois de lida, posta em discussão e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. Oiticica, pela ordem, fundamentou um requerimento, solicitando do governo informações a respeito das rendas arrecadadas nos dous semestres de Julho de 1889 a Junho de 1890, pela alfandega desta capital, 2º pelas estradas de ferro pertencentes ao Estado Federal e outros serviços de caracter geral, especificada aquella, e a dos correios e telegraphos; 3º dos seguintes artigos: objectos de luxo, fumo, bebidas espirituosas e alcool, discriminadas por estados e quanto foi arrecadado em cada uma; 4º finalmente qual a cifra exacta dos encargos da Republica, proveniente dos serviços de que está onerada hoje, discriminada cada verba e o onus de cada uma.

Sendo lido, e apoiado este requerimento, entrou em discussão, e como tivesse esta de ficar adiada, por ter pedido a palavra o Sr. Elyzeu Martins, o seu autor pedio urgencia para ser votado, e, assim decidindo o Congresso, foi approvado.

Fallaram, em seguida, os Srs. Espirito Santo, Badaró, pela ordem, e presidente, sendo rejeitado pelo congresso um requerimento do mesmo Sr. Badaró pedindo dous ou tres minutos para apresentar um requerimento.

Na ordem do dia fallaram, pela ordem os Srs. Espirito Santo, Cantão, Generoso Marques e presidente, e oraram os Srs. Bernardino de Campos, Seabra e Aristides Zama, e, pedindo o Sr Retumba a verificação do numero de representantes presentes para apresentar um requerimento, foi informado pelo Sr. presidente de que não havia numero legal, e por isso continuou a discussão, orando o Sr. Badaró.

Dada a hora, levantou se a sessão

— Em 27, lida e posta em discussão a acta, fallaram os Srs. Espirito-Santo, presidente e Marciano Magalhães, sendo, em seguida, approvada.

Na hora do expediente propoz o Sr. Pedro Americo a mudança do Congresso para outro lugar, e o Sr. Gonçalo Lagos requereu a mudança da hora da sessão para ás 6 horas da tarde, respondendo o Sr. presidente ao primeiro que, de momento, não havia um edificio apropriado para nelle realisarem se as sessões do Congresso, e, ao segundo, que não podia acceitar o seu requerimento, por ser contrario ao artigo 32 do regimento, que marca o meio dia para a abertura da sessão.

Na ordem do dia, entrou em discussão, na 1ª parte, o requerimento do Sr. Oiticica, pedindo diversas informações ao governo provisorio a respeito de rendas, e, depois de terem fallado os Srs. Elyzeu Martins, Augusto de Freitas, Demetrio Ribeiro e Bellarmino de Mendonça, foi o requerimento approvado.

Na segunda parte, lidas, apoiadas e postas em discussão, diversas emendas, o Sr. José Mariano requereu o encerramento da discussão, o qual foi approvado, depois de terem fallado os Srs. Espirito Santo e Frederico Borges.

Indo proceder-se á votação do artigo 16 o Sr. Fróes da Cruz requereu o adiamento da mesma votação por 48 horas, para que fossem classificadas as emendas. O Congresso rejeitou esse requerimento.

Foram approvados o artigo 16 do projecto, e os §§ 1º, 2º e 3º, com as emendas da commissão especial quanto aos §§ 1º e 2º, sendo rejeitados um additivo do Sr. Marciano de Magalhães e uma emenda do Sr. Americo Lobo.

Submettido á votação o artigo 17 e os seus dous paragraphos, o Sr. presidente dividi o em partes, sendo approvada a primeira e uma emenda da commissão especial, e rejeitada outra do Sr. Barbosa Lima. Sendo approvado o § 1º, o Sr. Frederico Borges requereu verificação que confirmou o primeiro resultado. O § 2º foi rejeitado, approvando-se um substitutivo da commissão. Foram rejeitadas duas emendas dos Srs. Americo Lobo e Badaró.

O artigo foi rejeitado, ficando prejudicado o 19 porquanto foi approvada uma emenda substitutiva da commissão especial, que abrange estes dous artigos.

Depois de approvada a emenda, suscitou se uma questão de ordem, por causa de uma emenda do Sr. Zama, supprimindo o § 1 do artigo que permittia aos regimentos das duas camaras estabelecer meios de compellir os membros ausentes a comparecerem, emenda que o Sr. presidente declarara prejudicada, visto ter sido substituido todo o artigo por outro da commissão especial, mas, como neste substitutivo ha um paragrapho dando a cada uma das camaras a competencia para organisar o seu regimento interno, estabelecendo os meios de compellir os membros ausentes a comparecer, comminando penas disciplinares, o mesmo Sr. Zama requereu a votação da sua emenda, e o Sr. presidente, apezar de entender que só em segunda discussão poderia ser novamente apresentada a emenda, consultou o Congresso, deixando lhe toda a responsabilidade, se estava ou não prejudicada a emenda, e foi decidido, depois de verificação, por 80 votos contra 45, que a emenda não estava prejudicada.

Havendo ainda duvidas sobre a votação symbolica, o Sr. Barbosa Lima requereu votação nominal, e 76 contra 75 representantes approvaram este requerimento.

Feita a chamada, responderam que a emenda não estava prejudicada 107 membros contra 36. A emenda foi depois approvada sendo rejeitadas outras emendas offerecidas ao artigo 18.

O artigo 20 foi approvado e bem assim o artigo 21 com uma emenda da commissão especial, ficando prejudicada uma emenda do Sr. Zama.

Approvou se tambem o artigo 22, sendo rejeitadas uma emenda suppressiva do Sr. Serpa e outra do Sr. Tosta, para a qual não conseguira do Congresso votação nominal, estabelecendo tambem juramento para os membros das duas camaras, ao tomarem tasseno.

Sendo approvado o art. 23. o foi igualmente uma emenda do Sr. Zama estabelecendo que o subsidio será o mesmo para ambas as camaras. A uma reclamação do Sr. Almeida Barreto, foi novamente votada essa emenda, a qual foi approvada por 98 votos contra 40.

Foi rejeitado o art. 24 e paragrapho unico do projecto, sendo approvada uma emenda da commissão especial aos mesmos artigo e paragrapho, e bem assim um artigo additivo, que apresentou, o qual teve 74 votos a favor e 66 contra. Ficaram prejudicados os substitutivos dos Srs. Frederico Borges, Badaró e Zama, e foi approvada uma emenda do Sr. José Mariano, estabelecendo que os membros do Congresso não podem ser presidente de bancos, de companhias, etc.

Em seguida, o Congresso approvou o art. 25, com uma emenda substitutiva ao n. 1 do Sr. Correia Rabello e outros Srs. representantes, e outra da commissão especial ao n. 2, approvada por 90 votos contra 45, ficando prejudicadas as emendas dos Srs. Americo Lobo e Badaró.

Posta a votos uma emenda da commissão especial, substituindo o art. 26, foi ella approvada ficando este prejudicado.

Tendo o Sr. presidente entendido que estava prejudicada uma emenda do Sr. Amaro Cavalcante, estabelecendo que ninguem será declarado incompativel pelo simples facto de ser crente ou ministro de uma religião, levantou-se uma questão de ordem, na qual tomaram parte os Srs. Amaro Cavalcante, Serzedello, Chagas Lobato, Badaró, Rosa Junior, Ubaldino do Amaral, Ramiro Barcellos e presidente, e sendo posta a votos a mesma emenda, julgaram-a prejudicada 74 Srs. representantes contra 57.

Demonstrando a somma destes votos, não haver no recinto numero legal, procedeu-se á chamada, e levantou-se a sessão pela hora.

— Falleceu á 27 o desembargador Antonio Carneiro de Campos, da Relação da capital e ministro adjunto do Supremo Tribunal Militar.

A' seu respeito disse o *Jornal do Commercio*:

Filho do finado Visconde de Caravellas, nasceu em S. Paulo em 22 de Abril de 1832 Recebendo o grão de bacharel em direito pela Academia da mesma cidade em 1853, foi nomeado promotor publico de Jacarehy, juiz de orphãos de Campos, juiz de direito de Guaratinguetá e da Barra-Mansa, auditor da guerra nesta capital, chefe de policia do estado do Rio, juiz do commercio desta cidade, desembargador do Recife, de onde foi removido para esta capital em 1878, tendo sido ultimamente nomeado juiz da côrte de appellação do districto desta capital.

Exclusivamente dedicado á magistratura, exerceu a durante 37 annos, sendo notavel que nesse longo tempo não gozasse talvez de um anno de licença!

Era juiz integro e illustrado.

Foi moço fidalgo em exercicio na ex-casa imperial e era cavalleiro da ordem de Christo.

Estado do Espirito Santo

Datas até 23 de Dezembro:

No dia 15 installou se na capital o Banco Espirito Santense, cujo capital é de 500:000$, dividido em 2.500 acções de 200$ cada uma, podendo esse capital ser elevado.

A reunião dos accionistas installadores do Banco realisou-se na casa do negociante Manoel Pinto Netto.

Os trabalhos foram presididos pelo Dr. Florencio Gonçalves, que convidou para secretarios os Srs. Aristides Freire e José Antonio de Sousa Pacheco.

Estado da Bahia

Datas até 31 de Dezembro:

As noticias deste Estado são de exclusivo interesse local.

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

PORTUGAL—LISBOA, 22 de Dezembro de 1890

Insiste se em que as camaras legislativas (que devem reunir se no prazo constitucional que é a 2 de Janeiro proximo) não serão adiadas logo em seguida á sessão real, como alguns suppozeram, mas que é provavel: que não cheguem a constituir se com a eleição da lista quintupla.

No ultimo conselho de ministros não se adoptou ainda resolução definitiva sobre o prazo do adiamento das camaras; mas é provavel que este não seja muito largo. Em todo caso parece que ficou decidido que logo que terminarem as causas que levaram o governo a separar se do parlamento, este seja convocado immediata e extraordinariamente.

O discurso da corôa será muito importante na parte relativa aos projectos do governo ácerca do problema africano e sobre o plano financeiro.

Um jornal recem fundado *O Meio Dia*, começou logo no seu primeiro numero por dizer que os Srs. Thomaz Ribeiro, ministro das obras publicas e Antonio Emilio Brandão, ministro da justiça se demitiam antes da abertura do parlamento, em resultado de divergencias entre o *porto-franco*, partido a que ambos estes cavalheiros pertencem, e o partido progressista, onde estão filiados ha muito tempo os Srs. Abreu e Souza, presidente do conselho, e Antonio Ennes, ministro da marinha e ultramar.

A noticia foi desmentida redondamente.

= Eram esperados ante hontem em Lisboa o Sr. conde de Burnay e alguns banqueiros do grupo financeiro, que fez a ultima operação com o thesouro portuguez, para tratarem das ultimas formalidades do contracto já assignado e rectificado.

*

No dia 16 foi recebido em Lisboa o seguinte telegramma:

« Benguella 16, ás 6 da tarde. Terminou a guerra do Bibé com o exito mais feliz. Territorio occupado, sobre a pressa. »

No dia 17 veio este outro telegramma:

« *Loanda*, 17, ás 9 horas e 55 minutos.

« O governador de Benguella, communica pelo telegrapho que foi preso o soba do Bibé.

« Findou a guerra. Os benguellas foram pacificados. O commercio retomou o seu curso regular e brevemente descerá o gentio com os generos guardados durante a guerra. Os restos de Silva Porto foram exhumados. »

Esta noticia causou a melhor impressão. O Bibé é uma das chaves mais importantes do sertão, e a sua occupação pelas tropas portuguezas é importantissima para nós.

O bom resultado da expedição é devido ao modo como foi dirigido o movimento pelos Srs. Campello, governador geral da provincia de Angola, pelo governador de Benguella e pelos officiaes da força expedicionaria, que souberam manter o prestigio necessario nessa legião de portuguezes, boers e pretos que acabam de occupar Bibé.

Terminou, pois, a guerra, com honra para as armas portuguezas e incontestavel proveito para o commercio da provincia paralysado nas suas communicações com o interior, pela felonia do soba, hoje preso.

« Se ha que louvar sem reserva o valor e a energia das tropas que compuzeram esta expedição, diz um jornal progressista, não menos digno dos nossos encomios é o ministro, que a decretou, o Sr. conselheiro Julio de Vilhena, e a direcção geral da marinha, que auxiliou efficazmente o armamento da mesma expedição. »

Nesta guerra do sertão, cheia de surprezas e de difficuldades, em que á energia deve andar alliada a maxima prudencia, distinguio se brilhantemente o seu commandante o Sr. Arthur de Paiva, capitão do exercito da Africa, um sertanejo em toda a extensão da palavra, um soldado sincero, chão e valente, a quem Portugal deve importantes serviços.

Outro official distincto nesta guerra é o Sr. capitão Conceiro, que commandou a artilharia da expedição, devendo se a elle a destruição da Aringa.

O Sr Conceiro, tendo ido em missão ao Cubango, na volta, em lugar de ir descançar para Loanda ou Lisboa, pedio e foi a esta expedição, onde prestou relevantes serviços.

Do Sr. Guilherme Capello (que é irmão do celebre explorador africanista) ha que elogiar sem reserva a proptidão, intelligencia e zelo com que soube organisar a expedição, que tão bom resultado obteve.

Para galardoar todos estes serviços o governo vai conceder a commenda da Torre e Espada ao Sr Guilherme Capello, o habito desta ordem ao Sr. capitão Conceiro, e um posto de accesso, por distincção ao valente Arthur de Paiva.

No dia em que chegou tão agradavel noticia, estiveram no ministerio da marinha os Srs. Hermenegildo Capello, irmão do governador de Angola, e o Sr. Conceiro, pai do intelligente commandante da artilharia da expedição, a quem o ministro quiz pessoalmente dar os parabens, para elles os communicarem aos que lhes são caros, pela victoria obtida.

Como rebentara a insurreição no Bibé e Ba-

ILEGÍVEL

lando é o que se não sabe ao certo: ou foi um acto espontaneo dos indigenas, ou nella actuaram influencias estrangeiras. Silva Porto, o intrepido e mallogrado sertanejo perdeu a influencia que exercia. Na alma forte do varonil octogenario tanto pôde este facto, que, pelo suicidio se roubou á angustias e desillusões que o affligiam.

A noticia deste acontecimento, chegada a Portugal nos principios de Junho, enlutou o paiz inteiro. A braços com a affronta do *ultimatum*, que muito o magoou, mais sensivel se lhe tornou a a perda do homem arrojado, portuguez de antigas éras, cujo nome, desde quasi meio seculo, tanto prestigio alcançara nas terras do Bihé e Bailundo, e tanto se vinculara gloriosamente á historia da exploração africana.

Está vingado Silva Porto pelo triumpho conquistado por esse feito brilhante das armas portuguezas

São esperados em Lisboa os restos mortaes do heroico octogenario.

A Sociedade de Geographia irá recebel-os para lhes dar sepultura condigna, ou no vetusto monumento dos Jeronymos, ou na cathedral.

*

Nem sempre noticias tristes. Depois da boa nova da victoria do Bihé e do bom exito d'aquella expedição, veio nos o da satisfação que, pelo governo inglez nos é dada pelos actos de bandoleirismo, que havia praticado contra nós a gente da companhia South African.

De origem official soube se aqui em 19 do corrente que o governo de Londres deu ordem áquella companhia para retirar a força armada de Massikessi (Manica) e para evacuar completamente aquella localidade.

Lord Salisbury declarou que a bandeira ingleza não podia ser alli arvorada e annunciou que obrigaria a companhia a removel-a.

Vê-se, pois, que a reclamação do nosso governo foi attendida e o gabinete britannico, fazendo justiça ao nosso direito, não sanccionou o procedimento dos flibusteiros do Cabo, nem cobrio com a bandeira da sua nação a infame proeza dos salteadores.

E' caso para o paiz se regosijar, por ter sido assim satisfeita a sua legitima exigencia e por vermos desapparecer a situação angustiosa creada pelo conflicto de Manica

Toda a imprensa, a começar pela progressista louva o governo, que soube identificar-se com o espirito de toda a nação e assumir uma attitude correcta e digna em presença da violação que havia soffrido o nosso direito e do ultrage que fôra feito ao nosso brio nacional.

E', em especial, credor do agradecimento da nação o Sr. conselheiro Barbosa du Bocage, actual ministro dos negocios estrangeiros, pelo modo habil e energico com que soube sustentar a legitimidade da nossa causa.

Com esta satisfação que nos foi dada pelos ultimos acontecimentos de Manica, não ficou por certo liquidada a nossa questão da africa internacional, para cuja solução se exige ainda muita dedicação e pericia diplomatica; desappareceu, comtudo, um embaraço grave, que muito prejudicava as nossas relações com a Inglaterra, e podia vir a ser um obstaculo insuperavel a que proseguissem as negociações para uma liquidação definitiva.

Ao mesmo tempo que se recebia em Lisboa a noticia a que me refiro acima, chegava tambem ao nosso governo a communicação official, proveniente do cabo da Boa-Esperança, de que Paiva d'Andrada e Manoel Antonio de Souza haviam sido soltos, ainda antes de chegar a Manica a ordem, que para isso expedira o governo inglez.

Os nossos compatriotas iam em viagem para o Cabo, tendo sido postos em liberdade em Tulé, perto da fronteira do Transwaal.

No dia 18 igualmente nos trouxe o telegrapho a noticia de que o Sr. Luiz de Soveral, nosso encarregado de negocios em Londres, fôra convidado a jantar á mesa da rainha Victoria, no palacio de Windsor, o que constitue uma distincção, que nunca até agora tinha sido feita a nenhum encarregado de negocios.

Essa honraria excepcional concedida por aquella soberana ao nosso representante, que fôra encarregado de apresentar ao governo britannico as nossas reclamações, tem no momento actual uma alta significação. Indica que na côrte ingleza se pretende mostrar disposições favoraveis a Portugal, e ter sido visto com bons olhos o modo digno e energico, mas ao mesmo tempo cortez e prudente, com que soubemos acudir pelo nosso direito e pela honra nacional.

As ordens dadas para a evacuação de Manica e a satisfação dada aos nossos direitos e aos termos do *modus vivendi*, declaração ampliada já por lord Salisbury, affirmando que extenderá essas ordens ao Mutassa, devem como fica dito, facilitar as negociações definitivas, que já recomeçaram e se espera estejam concluidas n'um praso relativamente curto, muito antes de expirar o que foi consignado no *modus vivendi*, que eram seis mezes.

A restituição que nos foi agora feita comprehende apenas o territorio de que haviamos sido esbulhados pelo attentado de 15 de Novembro. Fica ainda de pé a questão do protectorado que a companhia ingleza tinha imposto pela força ao regulo Mutassa; mas, quanto a essa, repito, ha tambem uma communicação official, que nos leva a esperar que será resolvida a nosso favor.

Com effeito, lord Salisbury declarou ao nosso encarregado de negocios que não podia desprezar a affirmação que fizera o Sr. Cecil Rhodes, primeiro ministro do governo do Cabo, de que Mutassa estava além dos limites portuguezes; mas que, se o nosso governo lhe apresentasse provas em contrario, não hesitaria em proceder com respeito áquelle ponto, como procedera com respeito a Mussikessi.

Ao governo portuguez cumpre agora fornecer essas provas, o que lhe não será difficil, porque se trata apenas de precisar a situação geographica dos territorios sujeitos ao regulo Mutassa, que, além de tudo o mais, é subdito do Gungunhana, vassallo da corôa portugueza.

Tudo ha a esperar da firmeza e habilidade que o Sr. conselheiro Bocage tem manifestado na questão internacional.

— Esquecia me de lhes dizer que o governo inglez exonerou o capitão Forbes, que commandava as forças que nos aggravaram em Manica e chamou a Londres o famoso Cecil Rhodes, primeiro ministro do Cabo, o qual devia d'alli partir a 24 do corrente.

— Um telegramma de 14 deste mez de Zanzibar para Londres referia que, em resultado dos acontecimentos de Manica, a população desesperada atacou o vice consulado inglez em Quelimane. O mesmo telegramma accrescentava que as autoridades portuguezas alli procederam com energia, fazendo prender os cabeças do motim.

— E' curioso o telegramma expedido a 17 deste mez pelo governador geral de Moçambique sobre os acontecimentos de Manica.

« Moçambique, 17.

« Llamby diz que estando muitos mineiros nossos reunidos junto do Mutassa, este se lhes confessou ser portuguez, irromperam os inglezes, que arrancaram a bandeira portugueza, prenderam Paiva, Manoel Antonio e Rezende e não quizeram receber o protesto de Llamby; disseram que os portuguezes eram prisioneiros da Inglaterra e que todo o territorio de Manica e a companhia de Moçambique estavam sobre o protectorado inglez.

« Rezende diz que a 13 de Outubro tinham estado em Manica Jamesson e Johnson vindos de Machona e que pediram auxilio a Rezende para seguirem para a Beira; em conversa reprovaram o procedimento de Colquhoun.

« Em Sarmento por um descuido houve incendio em tres casas da companhia de Moçambique.

« A 6 de Novembro estando Paiva em Manica recebeu pelo tenente Graham um officio do residente inglez junto do Mutassa em que era intimado para sahir de Manica; no dia 8 Mutassa mandou chamar Manoel Antonio e para lá partio levando comsigo alguns mineiros apezar de uma carta ameaçadora dos inglezes; a 15 os empregados da companhia e os mineiros estavam reunidos com o Mutassa e este disse que devia a Manoel Antonio o estar no poder; que era portuguez e por prova disto tinha a bandeira arvorada appareceram então os inglezes armados, prenderam-n'os, arrancaram e levaram os presos para o acampamento

« Manoel Antonio foi agarrado brutalmente.

« Os presos ficaram incommunicaveis.

« Os inglezes apoderaram se das armas e dos carregadores; entraram nas casas dos nossos, d'onde tiraram as armas de Paiva de Andrada, chamaram lhes bandidos e levaram debaixo de chuva Paiva d'Andrada e Manoel Antonio escoltados para o forte Salisbury.

Governador. »

Este telegramma veio confirmar todas as conjecturas e previsões que se tinham feito e a que me referi na minha carta de 8 do corrente.

*

Antes de terem vindo as noticias officiaes de Londres informando o governo portuguez de que o gabinete britannico nos dava plena satisfação pelos deploraveis abusos e violencias commettidos pelos bandoleiros da South African em Manica, estava o Sr. conselheiro Antonio Ennes, de accordo com os seus collegas no ministerio, tratando, muito na sombra, de organisar uma expedição para Moçambique, para salvaguardar o que é nosso e nos é garantido pelo *modus vivendi*.

Do gabinete transacto só o Dr. Julio de Vilhena foi energico em relação ao Bihé, como deixo relatado. Se não tivesse permanecido aquelle ministerio de braços cruzados em relação a Manica e a outros pontos, desguarnecendo os e deixando os sem os mais elementares recursos de defesa, é de crer que os flibusteiros não tivessem mostrado tanta audacia em suas depredações e rapinagens. Mas a politica do Sr. Hintze Ribeiro consistia em dobrar a cerviz aos inglezes para não melindrar as susceptibilidades de lord Salisbury.

O resultado foi que o actual ministerio achou tudo para fazer, mas é certo que tem desenvolvido uma actividade febril e que é secundado pelo favor da opinião publica.

O periodo das explosões palavrosas do nosso patriotismo offendido passou. Agora não se grita pelas ruas nem se faz rhetorica platonica em clubs, em comicios ou no meio das ruas.

Res non verba!

— No dia 17 sahio na ordem do exercito o decreto da organisação do corpo expedicionario de Moçambique e bem assim as respectivas instrucções.

Eis o decreto:

« Attendendo ás circumstancias extraordinarias em que se encontra a provincia de Moçambique, na Africa oriental, e sendo urgente reforçar as tropas da sua guarnição, hei por bem decretar o seguinte:

« Art. 1.º Que um corpo de tropas, mixto, do exercito do continente seja posto immediatamente á disposição do ministerio dos negocios da marinha e ultramar, para embarcar com destino á referida provincia.

« Art. 1.º Este corpo, que se denominará — Corpo Expedicionario a Moçambique, será constituido por um batalhão de infanteria, uma bateria de artilharia de montanha, uma companhia de artilheria de posição, uma companhia mixta do regimento de engenharia, uma secção do serviço de saude, uma secção de administração militar e uma secção de material de guerra,

« Art. 3.º As condições, vencimentos e vantagens com que o referido corpo vai prestar serviço na indicada provincia constam das instrucções annexas a este decreto, e que vão assignadas pelo general de brigada, director geral da secretaria de guerra, Caetano Pereira Sanches de Castro.

« O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, e o ministro e secretario de estado dos negocios da marinha e ultramar, assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 16 de Dezembro de 1890. — REI. — *João Chrysostomo de Abreu e Souza. — Antonio José Ennes.* »

O commando do corpo expedicionario é confiado a um tenente coronel, o Sr. Azevedo Coutinho, de infanteria 1, do qual regimento marcha o 1.º batalhão.

Vae a 1ª bateria da brigada de artilheria de montanha, a 1ª companhia do regimento de artilheria n. 4 e a 1ª companhia do 1º batalhão do regimento de engenharia.

O corpo expedicionario será considerado destacado na provincia de Moçambique.

Nas «instrucções» vem indicadas as vantagens concedidas as praças do corpo expedicionario segundo os seus postos e categorias.

Não se dá transporte á custa do Estado ás familias dos officiaes, nem das praças de pret.

As praças não levam capacetes, mas bonnets com pala, tendo uma capa de brim com reouço. O armamento é de carabinas Kropatchek, tanto para a infanteria como para a artilheria.

O total do corpo expedicionario é de oitocentos e tantos homens.

Levam mantimentos para tres mezes, com fartura, escolha na qualidade, e muito variados além de importantes supplementos de roupas e de calçado, material de ambulancias etc.

Custa caro tudo isto, mas dão-se por bem empregados todos os sacrificios que o poder fizer, porque se trata de uma questão de honra nacional.

Muitos particulares teem feito importantes offertas de vinhos, tabaco, medicamentos, roupa, e até doces em compota para os doentes, livros amenos para os convallecentes, etc.

Irão em dois paquetes da Mala Real Portugueza, levando cada um delles um official da armada real, como capitão-bandeira, afim de que os transportes sejam considerados navios de guerra para todos os effeitos.

Em vista das ultimas noticias vindas de Africa e de Londres, a expedição só partirá a 7 ou 8 de Janeiro, afim de que os expedicionarios possam passar as festas com sua familias.

A opinião publica tem recebido com o mais favoravel acolhimento a resolução tomada pelo Sr. Antonio Ennes, relativamente á defesa de Moçambique.

A expedição tal qual se está organisando tem a inquestionavel vantagem de ser formada com forças homogeneas, indo os soldados commandados pelos seus officiaes.

As praças mostram se contentes; os officiaes acceitaram com o mais pondonorosa alacridade a honra que se lhes fez de os nomear para aquelle serviço patriotico

A Sociedade da Cruz Vermelha de que é presidente o Sr. duque de Palmella dirigio uma circular á imprensa, exhortando a iniciativa particular a coadjuval-a, afim de enviar para serviço e conforto dos expedicionarios que possam adoecer ou ser feridos em combate todos os elementos de curativo e tratamento de que hajam de carecer.

Dispoz dos seus exiguos fundos, que andariam por 2 500$ fortes para esse louvavel fim.

O appello á generosidade e patriotismo do publico elevou aquella modesta somma ao dobro em 24 horas sem contar com uma grande quantidade de offerendas em generos, drogas, medicamentos, bolachas finas, roupas, generos para serem consumidos pelos convallescentes

A subscripção agora começada promette ir crescendo a grandes proporções nestes quinze dias que ainda faltam até sairem os paquetes com as forças expedicionarias.

Correu que S. A. o Sr. D. Affonso faria parte da expedição. Elle sollicitou a licença de seu irmão, que hesita em lh'a conceder. Faz mal, se assim é.

O infante é segundo tenente de artilharia, é moço, arrojado, energico, sadio, provou em exercicios e manobras que tem a vocação militar mas esfarrapa o seu tempo em Lisboa com futilidades pueris.

Porque não o deixam ir?

Será a rainha viuva, sua extremosa mãi, que se oppõe? Não sei; mas é certo que muito ganharia em sympathias publicas se o deixassem marchar com os artilheiros seus camaradas.

E não admira que o Sr. D. Affonso queira fazer parte desta honrosa expedição, o sentimento nacional acompanha com as suas bençãos, que o patriotismo do paiz, na sua mais legitima expressão applaude sem restricções.

E que teem feito os rapazes da universidade, das escolas superiores de Lisboa e Porto e mesmo os adolescentes dos lyceus dos diversos districtos do reino?

F deram se para o fim patriotico de os deixarem ir combater em Africa.

Mandaram deputações e representantes seus a Lisboa. Discutiram largamente o assumpto com aquella vivacidade enthusiastica e devaneadora que não se encontra noutras idades.

Redigiram umas condições, um tanto exigentes, diga se a verdade, para lhes garantirem certos direitos e a satisfação de briosas exigencias que julgavam imprescindiveis para os corpos voluntarios de academicos.

Appellaram os de Coimbra para as tradições honrosissimas da sua Academia nas luctas homericas pela independencia e pela liberdade da patria. Não queriam ir colonisar, mas só combater. Queriam talvez tirar a direita e os direitos de primasia ao exercito que faz profissão das armas.

As suas reclamações são sinceras, e sinto que me não sobre aqui o espaço para mencionar nomes, indicar as dedicações, mesmo incondicionaes, que se tem manifestado.

Mas é certo que não entra no plano do governo sacrifical os.

No Africa oriental, o preto é que faz guerra. Ha tribus muito aguerridas. Cumpre aproveitar-lhes o esforço e dirigil o, e é por isso que o governo manda agora tão pouca gente.

Mas como regeitar nesta conjectura o offerecimento e a abnegação dos academicos?

Soube-o fazer o actual ministro da marinha, verbalmente a uns, e por escripto aos da Universidade de Coimbra. Mas com que tacto, com que diplomacia!

A sua resposta é um modelo no genero, e não posso resistir á tentação de lh'a transcrever aqui porque é digna de ficar archivada nesta chronica de uma das quadras mais interessantes da nossa historia hodierna, em que vemos o espirito publico nobremente levantar-se a apathia rutineira desapparecer em nome dos sagrados interesses da nação.

Eis o officio do ministro aos academicos:

Illm. e Exm. Sr. Cunha e Costa, delegado da Academia de Coimbra.

« O offerecimento dos academicos de Coimbra que V. Exc. hontem me communicou, completando o e esclarecendo o com declarações verbaes e escriptas tão honrosas como cortezes, foi apreciado pelo governo como um impulso mais do brio portuguez, despreendido de paixões e interesses que lhe podessem inquinar a generosidade, e tanto os meus collegas como eu, temos escrupulo de lhe oppor uma recusa que possa parecer menospreço, desconfiança ou duvida da coragem e abnegação dos offerentes.

« Entendo todavia, que os academicos devem desistir do seu brioso projecto, e conto com o elevado criterio de V. Exc. para me ajudar a aconselhar lhes a desistencia.

« O sacrificio delles, na actual conjunctura, não é necessario, e desde que o não é, pôde ser prejucial ao paiz, que não só de soldados precisa. Os ministerios da guerra e da marinha estão organisando uma expedição á Africa Oriental, e se essa expedição se compõe apenas de 800 homens, é porque tantos devem bastar para auxilio e apoio das forças da provincia na occupação e defeza dos seus territorios ameaçados; atraz delles ainda ficam vinte mil, promptos a seguirem nos ao primeiro appello da pátria em perigo. Em taes condições, o serviço dos voluntarios seria, é certo, um exemplo, um incitamento, e um testemunho de que todos os portuguezes estão dispostos a combater pela honra nacional; mas seria tambem, ou uma preterição do exercito, que tem o incontestavel direito de ser o primeiro a affrontar perigos, ou um esforço da nação, desproporcionado com as exigencias do seu pundunor, pois que, felizmente, ainda não precisamos imitar a heroicidade do capitão que arriscava um filho por cada pedra da fortaleza de Diu.

« Diga, pois, V. Exc. aos seus collegas, que o governo, movido pelos proprios sentimentos, quasi de enternecimento, que a proposta delles lhes inspirou, deseja ser dispensado de a acceitar. Se porém, vier um momento infeliz, em que, para vingar ou defender a patria sejam poucos todos os braços portuguezes, elle proprio irá espontaneamente confiar uma bandeira nacional á coragem e ao civismo dos academicos, certo de que saberão honral a.»

De V. Exc. — Attento venerador e obrigado. — *Antonio Ennes.*

18—12—90.

Entretanto, a inscripção dos academicos prosegue.

— No dia 14 reuniu a grande commissão da subscripção nacional sob a presidencia do Sr. marquez de Pomares, porque recebera telegrammas da camara municipal de Lourenço Marques pedindo lhe meios com que fazer face a uma expedição de voluntarios que daquella cidade partira para o interior afim de defender o que é nosso das depredações dos bandoleiros inglezes.

A commissão executiva recebeu pleno voto de confiança da assembléa para dispor dos fundos e proceder com desaccordo segundo a urgencia e importancia dos acontecimentos.

A commissão executiva, assim autorisada resolveu abrir desde já um credito de 10 contos de réis (fortes) ao presidente da camara municipal de Lourenço Marques.

— Parece que a grande commissão de senhoras da nossa aristocracia vai dispor de oito contos de réis do seu cofre para a Sociedade da Cruz Vermelha.

*

—Regressou no dia 16 a Lisboa, no vapor *Malange* da Mala Real Portugueza, o Sr. conselheiro Marianno de Carvalho.

Um explendido cortejo fluvial vio acompanhando o paquete até o ancoradouro, em frente de Lisboa.

O Sr. Marianno de Carvalho veio para terra no escaler do ministro da marinha, que o tinha ido esperar.

No desembarque grande numero de amigos e admiradores seus o acompanharam em carruagens até á casa da sua residencia.

No dia seguinte o recem chegado estadista foi ao paço, onde teve uma larga conferencia com el-rei.

Está fixado o dia 24 do corrente em que ha de effectuar se no salão da Trindade, pelas 7 horas da noite, o banquete de 200 talheres offerecido ao Sr. Marianno de Carvalho pelos seus amigos.

— No dia 18 chegou a Lisboa no *sud exprés* o Sr. conselheiro Barjona de Freitas, sendo esperado na gare pelas pessoas de sua familia, por alguns raros amigos, que foram prevenidos do seu regresso.

O mão exito das suas negociações junto ao governo inglez motivou sem duvida este quasi abandono com que foi recebido.

Sic transit gloria mundi!

— Parece que o governo vai assignar um contracto provisorio de navegação para Moçambique com a empreza nacional, visto como a Mala Real e os Srs. Custodio Montenegro e Lima Mayer declararam que não podiam concorrer nas condições indicadas pelo governo.

A Mala Real apresentou depois um protesto.

O contracto provisorio estabelecerá a navegação pelo canal de Suez em vez de pelo Cabo, viagem a que se tem reconhecido os inconvenientes da despeza e da morosidade.

—Na Sociedade de Geographia, ao serem hontem examinados os papeis de Silva Porto, encontraram se n'um caderno as ultimas palavras, que o benemerito sertanejo alli escreveu em 30 de Abril:

« Acondicionando os objectos preciosos, afim de deixar a nossa vida em ordem, o que mais tarde se ha de reconhecer affirmativo, ou negativo, restando nos pouco tempo de que dispor, diremos que a nossa ultima disposição está posta de ha muito, deixando este mundo conforme o encontramos—isto é—nascemos pobres e assim morremos, esperando que Deus e Sua Mãi Santissima nos julgarão segundo a Justiça Divina. »

— Reunio-se na direcção geral da marinha a commissão nomeada para dar parecer ácerca do projecto do torpedeiro submarino apresentada pelo 1º tenente da armada, o Sr. João Augusto de Fontes Pereira de Mello.

— Reunio-se a 2ª classe da Academia Real das Sciencias para eleição de cargos ha poucos dias e foram eleitos: presidente o Sr. conselheiro José Dias Ferreira, vice presidente o Sr. Theophilo Braga, secretario o Sr. conselheiro Pinheiro Chagas, e vice-secretario o Sr. João Basto.

Por proposta do Sr. conselheiro Silveira da Motta lançou-se na acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do Sr. Vilhena Barbosa

— Falleceu o Sr conselheiro Eduardo Lessa, que por grande numero de annos exercera o logar de director geral dos correios. Estava aposentado desde 1878. Tinha 79 annos de idade.

Succumbio a uma congestão cerebral, que o prostrou em poucos dias.

O Sr Eduardo Lessa foi um dos funccionarios mais distinctos d'este paiz, que representou em varios congressos.

— Reunio a commissão encarregada de dar o parecer sobre os modelos e propostas apresentadas para se erigir um monumento á memoria dos duques de Saldanha e Palmella.

A commissão, propondo á leitura das propostas, foram todas rejeitadas, deliberando por fim novo concurso.

— Falleceu na Horta o illustre escriptor açoriano Ernesto Rebello. Os jornaes açorianos consagram lhe artigos de profunda condolencia.

— Morreu em Mirandella a Sra. viscondessa de Bouça.

— Falleceu em Pangim o coronel Bernardo Carneiro de Souza e Faro, que foi lente e director do instituto profissional, commandante do corpo de policia e vogal do conselho supremo de justiça militar.

— O Sr. Dr Bernardino Machado acaba de ser nomeado vice-presidente da Liga Internacional do Ensino, que tem a sua séde em Pariz.

— A Sra. condessa d'Edla mandou no dia 15 resar uma missa na ermida da Boa-Morte, suffragando a alma de el rei D. Fernando. A mesma senhora esteve no pantheon real, e depoz sobre o sarcophago do fallecido rei uma corôa de flores artificiaes; e outra de flores naturaes no do Sr. D. Augusto. Mandou distribuir esmolas a todos os pobres que appareceram na igreja, e á porta do seu palacio.

— Prolonga se ha muito dias a agonia do patrão Joaquim Lopes. O valente labor do mar tem resistido ainda aos ultimos ataques da morte, que procura arrancal-os ao carinho dos seus.

E elle, o valente, o destemido, que tantas vidas soube salvar arriscando a propria, jaz inerte, quasi sem conhecimento, não podendo ver as lagrimas d'aquelles que o rodeiam.

— Falleceu o reverendo Dr. padre José de Souza Amado, professor jubilado do Lyceu Central de Lisbôa.

Foi hontem o seu funeral, sahindo o corpo da igreja do convento do Santissimo Sacramento em Alcantara para o cemiterio da ajuda.

Era um excellente caracter e tinha muita erudição.

— Espera-se que seja no dia 27 do corrente a primeira representação em D. Maria do novo drama do Sr. Lopes de Mendonça, *A Morta*, que é baseado em episodios dos tragicos amores de D Pedro I e D. Ignez de Castro.

— Foi agraciado com o titulo de conde de Mendia, o subdito hespanhol, Sr. D. Eugenio Mendia; e elevado á categoria de conde de Praença a Velha o Sr. visconde do mesmo titulo.

— Reunio se ante hontem em Lisbôa a assembléa geral da companhia do caminho de ferro do norte e leste, para deliberar especialmente sobre a passagem das suas linhas em Hespanha, Caceres, Astorga e Placencia, a uma nova companhia hespanhola denominada do Grande Central, que ultimamente se instituio em Madrid. As acções representadas foram 38.871, e as presentes 35.740, com 669 votos.

As propostas da direcção foram approvadas por 668 votos, havendo um só contra, e ficando por isso resolvida a operação projectada.

A nova companhia do Grande Central constituio-se ante hontem em Madrid sob a presidencia de D. Praxedes Mateo Sagasta, sendo a parte hespanhola do seu conselho composta, além do Sr. Sagasta, dos Srs. marquez de Gazdelmina, administrador delegado, e dos seguintes administradores: D. Luiz Silvela, antigo ministro; Lesu y Castillo, antigo ministro e embaixador em Pariz; conde de Montenegran, senador: general Salcedo, deputado; D. Javier de los Arcos, deputado, e director geral dos correios e telegraphos; D. Manoel Pardo, antigo director geral das obras publicas; A. Morlerio, secretario do presidente do conselho de ministros; J. Cort, deputado; e D. Ramon Maria Lobo, banqueiro.

— Em Lisbôa, actualmente não só grassa uma epidemia de variola, que está fazendo consideravel estrago, mas observam se tambem numerosos casos de febre typhoide, especialmente n'alguns sitios da cidade. Esta ultima doença é quasi endemica e apparece sempre nas estatisticas nosologicas; mas ultimamente tem ganho bastante em extensão, sendo para notar-se que exerce particularmente a sua acção em locaes determinado e em area não muito vasta.

Uma das causas da insalubridade que importa, quanto antes remover é a que resulta das pessimas circumstancias em que estão as canalisações de esgoto d'um grande numero de predios.

A infecção resultante das emanações dos canos de esgoto e, além do prejuizo com que contribue para a depauperação dos organismos, uma ameaça para o vigor da nova geração.

Parece, pois, que se vai tratar, com urgencia d'uma inspecção geral das canalisações dos predios de Lisboa, para se obrigar os proprietarios das que estiverem em mão estado a fazerem nellas as reparações necessarias. Isso contribuirá poderosamente para o saneamento desta capital.

A folha de Londres *Pall Mall Gazette* de 19 do corrente na sua edição extraordinaria julga saber que o governo portuguez está disposto a conceder a uma companhia, com o capital nominal de um milhão de libras, a administração dos districtos de Manica, Sofala, Tete e Quelimane, por arrendamento de 99 annos. Suppõe se que algumas porções desse capital serão obtidos na Allemanha.

Dias antes de ter vindo esta noticia em telegramma de Londres, as folhas de Lisbôa informavam que se trata de organisar uma poderosa companhia para substituir ou absorver a de Moçambique, dispondo de um capital elevado e tendo garantias e direitos magestaticos semelhantes aos da *South African*, afim de poder de frontar-se com essa e ser uma barreira aos seus intentos.

— Para complemento das boas noticias recebidas nos ultimos dias deste anno, que tão fecundo tem sido em desagradaveis novas, consta haverem tomado excellente caminho as negociações para se decidir favoravelmente á questão com a Belgica e o Estado Livre do Congo sobre o Muata Yanvuo.

— Outra boa noticia é ter sido communicado ao governo portuguez pelos liquidatarios da casa Baring Brothers de Londres, que não exigem o reembolso immediato do seu credito de 3,600 contos (fortes) sobre o nosso Thesouro, propondo que este fosse renovado nas condições anteriores.

— Corre que o Sr. conselheiro Barjona de Freitas vai agora reunir o seu partido, visto que regressou á Lisbôa. Muitos duvidam de que o possa fazer em numero razoavel, porquanto a maior parte das pessoas que o acompanham estão hoje encorporadas na *Liga Liberal*.

A 10 deste mez reunio se no salão da Trindade a assembléa geral deste novo partido para as eleições da mesa definitiva e do conselho director. Presidio o Sr. Augusto Fuschini, tendo por secretarios o Sr. major Moura e capitão Jayme de Castro. Leu-se a acta da installação de alguns centros delegados, nas provincias.

O Sr Dr. Eduardo d'Abreu levantou-se para fundamentar, com a eloquencia de que é dotado, a seguinte moção:

« Os socios da *Liga Liberal* affirmam pela sua honra que se algum delles hoje eleito para qualquer dos corpos gerentes ou dirigentes da mesma *Liga*, fôr convidado ou rogado, por quem quer que seja, para ministro e secretario d'Estado, declinará tão honrosa missão, ainda mesmo que previamente se tenha demittido do cargo para que a *Liga* o elegera.

« Só por uma mudança pacifica ou violenta das actuaes instituições ou forma actual do governo, assumpto a que a *Liga* pelo seu estatuto é absolutamente alheia, em discussão e acção, — ou existindo as actuaes instituições e forma de governo, só no caso de guerra declarada interna ou externa em que periguem a vontade, a integridade e independencia da nação, é que o socio da *Liga* que nella exerça qualquer cargo dirigente, poderá aceitar ou recusar o lugar de membro do poder executivo, nos limites da actual constituição, ou provisorio, segundo as circumstancias e os acontecimentos.

« Em sessão da assembléa geral da *Liga*, em 10 de Dezembro de 1890.—*E. Abreu.* »

Moveu-se discussão e resolveu se que a proposta do Sr. Eduardo d'Abreu ficasse para segunda leitura.

O Sr. conselheiro Manoel d'Assumpção, usando da palavra, pedio que o riscassem das listas da eleição para o conselho director, declarando que se honrava muito de militar na *Liga* como simples soldado; e aconselhou a assembléa a maxima isenção, união e tolerancia; que todos se unissem n'um commum accordo e auxilio absoluto, pondo de parte cousas mesquinhas, arrancando do coração tudo quanto fosse paixão odio e intransigente, e vendo antes de tudo e acima de tudo a imagem querida da patria!

Que fizessem todos como elle, cuja divisa e cuja força de toda a sua vida lhe tinha vindo sempre de nunca ter obrigado estes dous vis sentimentos: o odio e a inveja.

O discurso do Sr. conselheiro Assumpção foi coberto por uma estrondosa salva de palmas.

Procedeu se á eleição. Entraram na urna 220 listas, mas o escrutinio só pôde levantar se na sessão da noite seguinte, ficando as urnas lacradas.

Eis o resultado da eleição: presidente da assembléa geral conselheiro Diogo Antonio Palmeiro Pinto; 1º vice presidente, José da Costa Pedreira; 2º vice-presidente, Frederico Augusto Pimentel; 1º secretario, Thomaz Malheiro; 2º dito, Joaquim Mayer; 1º vice-secretario Antonio Avellar; 2º dito, Henrique Lopes de Mendonça.

Para o coselho director foram eleitos os Srs.: Antonio Luiz Teixeira Machado, Antonio Menezes e Vasconcellos, Antonio Xavier d'Almeida Pinheiro, Arthur Chauto Narcbial de Carvalho. Augusto Fuschini, Augusto Garcia, Candido Passos de Oliveira Valença, Fernando Pereira Palha, Osorio Cabral, Francisco Isidoro Gorjão Moura, Francisco Xavier Cabral de Oliveira Moncada, Guilherme Gomes Coelho, Henrique Santa Anna e Vasconcellos, Jayme de Castro Lobinho Zuzarte, Jayme Leitão de Castro, José Carlos Rodrigues da Costa, Joaquim Faustino Poças Leitão, Luiz Filippe Leite, conselheiro Manoel da Assumpção, conselheiro Martinho Augusto da Cruz Lenreiro, Paulino Antonio Correia, Rodrigo Antonio Abo m da Ascenção.

Os nomes immediatamente mais votados foram os seguintes: Eduardo d'Abreu, Consiglieri Pedroso, Victor Cordon, Antonio Gamboa, Cunha Rivara, Henrique Lima e Cunha e João Paes de Vasconcellos.

No dia seguinte, reunido o conselho director no palacete que occupa na Avenida a Liberdade a Liga Liberal procedeu se á eleição dos corpos gerentes do mesmo conselho, ficando presidente o Sr. conselheiro Manoel da Assumpção, vice-presidente Luiz Filippe Leite, 1º secretario Augusto Garcia, 2º Lobinho Zuzarte

Para a commissão executiva ficaram eleitos os Srs.: Almeida Pinheiro, Augusto Fuschini, Rodrigues da Costa, Jayme de Castro, Oliveira Valença, Oliveira Moncado, Gorjão de Moura.

Foram todos reconduzidos, excepto o penultimo.

Parece que ha um grupo de 54 socios que estão dispostos a retirar se no caso de não ser approvada a moção do Sr. Dr. Eduardo d'Abreu

O effectivo, na capital, ha pouco era de 567 associados. A sahida dos 54 não transformará as condições do novo partido. E' innegavel que elle está suscitando invejas mesquinhas aos partidos velhos, por isso as picuinhas tanto destes como as vezes do republicano fervem nos jornaes de todos os matizes.

A Liga Liberal vai brevemente publicar um manifesto, que se está elaborando e no qual fará bem conhecida as suas aspirações e os seus principios.

Os nomes de todos os socios appareceram quando menos se esperava publicados nas *Novidades* folha progressista.

O socio que forneceu a lista dos associados áquelle jornal foi riscado da Liga Liberal por inconfidencia.

Os socios militares representam muito menos de um terço do total dos inscriptos. O numero dos officiaes de cavallaria e infantaria excede o dos officiaes de artilharia, engenharia e estado maior.

L.

REVISTA DIARIA

Orçamento do Estado—Sobre este assumpto, pelo desembargador do Estado foi expedido o seguinte officio:

« 3ª secção.—Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 31 de Dezembro de 1890. — Declaro-vos para os devidos fins, que na conformidade do art. 3º das disposições transitorias do decreto de 21 de Novembro ultimo, pelo qual foi promulgada a constituição politica do Estado, deverá vigorar no exercicio vindouro de 1891 o decreto orçamenterio de 4 de Março deste anno, emquanto não fôr votado outro pelo Congresso deste Estado.

« Saúde e fraternidade.—*J. A. Correia da Silva*.—Sr. inspector do Thesouro do Estado. »

Escola Naval — O desembargador governador do Estado recebeu o seguinte telegramma, em que se annuncia a extincção do curso preparatorio annexo á escola naval.

« Repartição geral dos telegraphos. Estação do Recife, 31 de 12 de 1890. Telegramma n. 1.138. Procedente Rio. Data 31. Endereço Recife. Governador do Estado.—Annunciai jornaes que vai ser extincto curso preparatorio Escola Naval, para evitar vinda candidatos.—*Ministro da marinha* »

Concerto Friedenthal—Hoje ás 8 1/2 horas da noite tem lugar, no grande salão do Hotel Internacional, essa *soirée* musical do festejado artista.

O concerto divide-se em duas secções.

A primeira consta das seguintes peças:

1.—Marcha da opera—Tannhauser, por Wagner.

2.—Côro das Fiandeiras da opera - Navio Fantasma, pelo mesmo.

Estas duas peças são arranjos de Liszt para piano.

3.—Passeio dos Ciganos, por Schubert.

4.—a Gavotte antique, por Gluck.

b Gavotte moderne, por Silas.

5.—a Nocturne, por Chopin.

b Polonaise, em la bemol, pelo mesmo.

A segunda contem as peças:

6.—a Vem, passarinho meu! por Friedenthal.

b Thême varié para mão esquerda só pelo mesmo.

7.—Valse da opera Faust, por Gounod.

E' arranjo de Liszt esta peça.

8.—Tres Dansas Hungaras, por Brahms.

9.—Valse Caprice, por Rubinstein.

10.—a Regata Veneziana, por Liszt.

b Rhapsodia hungara n. 2, pelo mesmo.

A composição «Vem, passarinho vem!» foi escrita palo Sr. Friedenthal sobre uma melodia allemã muito cubiçada, e assenta o pensamento neste facto que elle traduz na lingua da harmonia.

« Um passarinho canta alegremente seus amores, saltando de ramo em ramo, na fresca sombra do arvoredo.

Pouco distante, uma donzella que escuta curiosa de saber lhe os segredos, procura attrahil-o e chama o carinhosamente.

Debalde!

A avesinha vôa em torno della sem attendel-a, e de repente lança se no espaço em busca de seu ninho o dos seus...

E o canto esvae se nos ares como um adeus, deixando doces recordações no coração da joven.»

Será uma *soirée* brilhante, á qual não pode falhar o concurso da sociedade pernambucana.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem:

2º anno

Elias Augusto Tavares Vianna, plenamente.

Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda, simplesmente.

Ricardo Brennand Monteiro, idem.

Leonidas Benicio Mariz e Sá, idem.

Francisco Leovigildo d'Albuquerque Maranhão, idem.

Um reprovado.

3º anno

Alfredo Henrique Baptista Soares, plenamente.

Cassiano Amaro Lopes Junior, simplesmente.

Euclides Bevilaqua, idem.

Aurelio Francisco Tavares, idem.

Um reprovado.

— Caso seja esgotada a 1.ª chamada para o exame de Chorographia, hoje, principiará a 2.ª e ultima.

Republica Argentina—No dia 15 do corrente foi nomeado ministro da côrte suprema federal o Dr Luiz Saenz Pena, em substituição ao Dr. Sbargaren, cujo fallecimento noticiamos opportunamente.

O Dr. Saenz Pena era membro da junta directora da União Civica e o seu nome era indicado como candidato deste partido politico a vice-presidencia da republica.

— Neste mesmo dia, na cidade de Mendoza, foram exhumados os restos do illustre procer da intendencia chilena o Dr. Juan Martinez de Rosas, os quaes vão transportados para Santiago. Presidio a ceremonia o consul chileno, como representante do seu governo.

— As nuvens de gafanhotos, que invadiram as provincias de Buenos Ayres e Santa Fé, preoccupavam seriamente os agricultores e criadores. A Sociedade Rural Argentina mandou publicar em todos os jornaes da republica minuciosas instrucções para a destruição desses insectos.

— No dia 17 realisou se a abertura da sessão extraordinaria do congresso com as formalidades do estylo. O Dr. Pelligrini presidio e leu uma extensa falla, que publicamos em outra secção desta folha.

— O Dr Estanisláo Zeballos, director dos correios e telegraphos, mandou entregar á policia dous empregados desta repartição, accusados de um desfalque de 20,000 pesos em sellos.

— Neste dia, a camara dos deputados da provincia de Buenos-Ayres votou o projecto de lei apresentado pelo governo da mesma provincia, autorisando o a converter em titulos em ouro, de juro de 5 %, os bonds hypothecarios emittidos pelo Banco Hypothecario da provincia. Nesta mesma sessão votou-se um projecto apresentado pelo Sr. Saenz, lançando um imposto de 20 % sobre a renda de titulos publicos. Este imposto exorbitante tem por fim obrigar os possuidores de bonds hypothecarios a aceitarem a conversão, porque pelo contracto feito com a casa Rotchild, os novos titulos em ouro estão livres de qualquer imposto ou direito. O total dos titulos hypothecarios a converter eleva se á avaliada quantia de 150,000,000 de pesos em ouro; os novos titulos estão garantidos pela provincia.

— No dia 14 reunio se a camara dos deputados para ouvir a leitura de uma mensagem do P. E. e dos projectos sobre o augmento de impostos, apresentados pelo ministro da fazenda D. Vicente T. Lopez.

— *La Nacion* pede que sejam transportados para Buenos Ayres os restos mortaes do general Paunera, que morreu no Rio de Janeiro, quando aqui representava a Republica Argentina.

Na noite de 19 para 20 do corrente deu-se em Cordova, capital da provincia deste nome, um terrivel cataclysmo. Por causa da chuva, as aguas co canal principal que divide nos campos as aguas do açude de S. Roque, romperam uma parede do canal e precipitaram se sobre o bairro occidental da cidade da nova Cordova, destruindo vinte casas ou ranchos, arruinando outras tantas, causanndo na linha da estrada de ferro de Tucuman, nas casas, nos collegios do Sagrado Coração e das Irmãs de Caridade, e nas ruas de Belgrano, 27 de Abril, Constituição Boulevard dos Representantes, estragos calculados em mais de 2,000,000 de pesos.

Não se sabe, todavia, qual o numero exacto das victimas. Os cadaveres encontrados até agora passam de 70, sendo pela maior parte de crianças e mulheres.

— No dia 19 deu-se um incidente sangrento entre dous book-makers, um tal Travaix, e outro Mariano Maldonado, recebendo o primeiro uma bala no pulmão direito. O assassino foi preso.

— Fallava se de ligar por um cabo submarino as linhas da agencia Calveston, de Valparaiso a Talcahuano, dese porto até Punta Arenas e dahi até Bahia-Blanca.

— No dia 20 deu se na entrada do canal do Riachuelo um abalroamento entre o vapor *Minerva*, da companhia ingleza La Platense, vindo de Montevidéo, e a galera *Victoria*. Esta ultima ficou com as obras mortas destroçadas e correu grande risco de ir apique. Do grande encontro resultaram a morte do piloto da mesma e de um marinheiro.

— Constava na tarde de 21 que a policia havia descoberto mais uma tentativa de *pronunciamento* ou revolta militar. Neste dia o presidente da Republica achava-se na villa de Adroque, e o ministro do interior, general Julio A. Roca, na estancia Harmonia junto de La Plata. Atilada a policia e o ministro da guerra, ás 5 horas, este mandou reunir no quartel de Palermo, o 2º de artilharia e um batalhão de infantaria, para reforçar as guardas do Parque de artilharia e do arsenal e mandou, outrosim, reunir nos commissariados as companhias de vigilantes, que foram armados immediatamente. Avisado por telegramma, o presidente da Republica chegou em trem especial a Androque e apresentou-se na secretaria da policia. De onde voltou depois de 11 horas a Androque. A's 9 horas tudo estava acabado e os vigilantes voltavam a seus postos. De tudo isto resultou a prisão dos tenentes O. Counor e Lyra, ex-chefes da esquadra revolucionaria, do capitão Guerrero, do tenente Rayband e do conhecido major Dey, ex chefe da artilharia no Parque. Resultado commercial: o ouro cotou-se no dia 22 : 353.

— As noticias sobre o emprestimo continuam a ser contradictorias.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Leoncio, e faz a ronda de visita o cidadão alferes Moraes.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade e o inferior para a guarda do hospital militar, que será prestada com praças da bateria de artilharia.

Faz dia ao quartel general o cadete Isaias Uniforme n. 7.

Recebedoria do Estado—No dia 8 do corrente encerra se definitivamente nessa repartição a cobrança, livre de multa, dos impostos de decima urbana e 25 %, sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1890

Do dia 9 em diante só será admittido o pagamento desses impostos mediante ás multas cominadas no Regulamento e lei respectiva.

Magdalena—Por aviso telegraphico recebido pela agencia desse vapor, consta que elle sahira da Bahia no dia 1º, á meia noite, em demanda deste porto.

Deve, pois, aqui chegar hoje.

Club Dramatico Familiar—Este club fará hoje eleição da directoria.

Comité Propagador de Instrucção Popular—Acham se reabertas as matriculas das aulas mantidas por esta associação, devendo começarem os trabalhos lectivos no dia 8 do corrente em sua séde n'Agua Fria do Baixo Beberibe.

A Vida—Foi distribuido o n. 2 dessa revista semanal olindense, publicada sob a redacção de Britto Inglez, Mello Rezende e Picanço Diniz.

O summario deste numero consta dos seguintes titulos:

[illegible]—Noite de Natal—Desperdicio—Ao correr da penna—Elegante—A festa—Confissão—O samba.

A Vida é digna da acceitação que tem merecido.

Fallecimento—Falleceu hontem, em consequencia de uma congestão de que nestes ultimos dias fora accommettido, o Dr Luiz Lopes Castello Branco, advogado no fôro desta capital.

Natural do Estado de Piauhy, aqui fez o curso academico, e em 1848 recebeu o grão de bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes; e tendo casado em um respeitavel familia desta capital, fixou entre nós o seu domicilio, dando se á advocacia desde aquella época.

Os nossos pesames a sua familia.

Prorogação—Por despacho da Intendencia Municipal de 18 do mez de Dezembro ultimo, em petição de diversos proprietarios, foi prorogado até 31 de Março proximo o prazo para execução das calçadas, muros e latrinas.

Si o acto da Intendencia tem o cunho da equidade, importa que a elle corresponda a bôa vontade em tornar-se effectivo um melhoramento que interessa ao aformoseamento da cidade e as condições hygienicas da mesma.

Ipojuca—Recebemos a seguinte communicação, que, não obstante ser de pessoa circumspecta, damos sob reserva:

« Acabo de chegar de Ipojuca, onde fui assistir a festa do Santo Christo, tradicional, e sempre muito concorrida, pela veneração de que o nosso povo cerca a respectiva imagem.

« Na vespera da festa o destacamento do termo commetteu desordens, que produziram grandes sustos. No dia da mesma festa, porem, a cousa foi peior, pois um grupo de praças da localidade invadio á noite a igreja quando tinha lugar o sermão, e espancou o povo, sahindo algumas pessoas feridas

« Depois que o promotor publico da comarca fez retirar o destacamento restabeleceu se a ordem

« A selvageria da força publica causou profunda magua e indignação na população »

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Boa Vista—Hoje das 7 ás 9 horas da noite far-se ha, na séde da Escola Normal, a cargo dessa sociedade, á rua do Pires n. 18 entrega das prendas aos portadores de bilhetes, que não as reclamar no dia 31 do mez ultimo.

A commissão pede-nos que declaremos que perdem o direito as prendas aquelles que não as reclamarem hoje.

Vapor Maranhão—Tendo sahido antehontem do porto do Ceará esse vapor, deve chegar a este porto a 4 do corrente.

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

— Segunda feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua das Larangeiras ns. 21 e 23, de moveis e utensilios do hotel portuguez ahi existentes.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 6, de moveis, piano, louças e vidros.

Missas funebres—Serão celebradas:

A's 7 1/2 horas, na Ordem 3.ª de S. Francisco pela alma de D. Maria Rodrigues da Costa; ás 9 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de João Antonio da Silva Pereira.

Segunda-feira:

A's 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Manoel da Costa Ramos.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor inglez *Thames*;

Joseph Stansfield, John Scwerof, John Slan

ILEGÍVEL

ghter, James Taylor, Maria Lucas de Lima, Manoel Pereira de Araujo Vianna, Luiz M de Faria, Alberto de Almeida Ramos e sua senhora, Maria Duarte Pinto, Argemira E. Pinto, Luiz José da Silva Guimarães sua senhora e 5 filhos, Antonio Fernandes Ribeiro sua senhora e 2 filhos.

— Chegados do sul no vapor francez *Orenoque*:

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães Filho, Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira, Gustavo Pereira Pinto, Antonio G. C. Mello Junior, Magdalena Pint, Francisco Revero, José da Silveira Machado, João Moreira da Costa.

— Chegados do sul no vapor inglez *Aconcagua*:

Bento Esteves, José N. Vieira, Joaquim Fernandes, Joaquim H. Peres, Constantino da Silva, J. B. Leite, Francisco Z. Jamas André Rodrigues, Guilherme Barreiro Manoel B. Rioseco, André M. Pensado, José Guilherme Fontes, Francisco Zuno sua senhora e 1 filho.

— Chegados do sul no vapor nacional *Marques de Caxias*:

Augusto Thon, J. Langer, João Bater, Charles Aris, João Allan Geraldo Donnemann.

— Chegado da Europa no vapor francez *Ville de Pernambuco*:

Luiz Metloy.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco— Recife, 1 de Janeiro de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m	25°8	757m90	18 58	74
9	28°2	758m93	18 93	66
12	29°,2	758 56	19.77	65
3 t.	29°9	757m69	19 62	63
6	27°,7	758m53	19,07	70

Temperatura maxima—31°,00.
Dita minima—25°,50.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE de meia noite até 4 horas e 40 minutos da manhã; ESE até meia noite.
Velocidade media do vento—6m87 por segundo.
Nebulosidade media—0m43.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	1 de Janeiro	8—23 da manhã	1m,87
B. M.	» »	2—26 da tarde	0m 84
P. M.	» »	8—46 » »	1m,97
B. M.	2 de Janeiro	2—56 da manhã	0m,78

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) nos dias 31 de Dezembro findo e 1 do corrente foi o seguinte:

Existiam	45
Sahiram	11
Falleceram	1
Existem	33

Hospital Pedro II-O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 1 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram	6
Sahiram	1
Falleceram	1
Existem	467

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 8 1/4
Cysneiro ás 11.
Barros Sobrinho ás 6 3/4.
Vieira da Cunha ás 9.
O pharmaceutico entrou ás 8 horas da manhã e sahio a 1 hora da tarde.
O 2° dito entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 2 DE JANEIRO DE 1891.

O movimento na praça constou de transacções no mercado de cambios e venda de alguns lotes de algodão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

cafe, 2 de Janeiro de 1891

Cambio sobre Pará, 90 d/v. a razão de 8 0,0 ao anno.
Cambio sobre Rio Grande do Sul, 30 d/v. a razão de 9 0/0 ao anno.

O presidente,
A. M. de Amorim Junior.
O secretario
Candido C. G Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram hoje a 20 7/8 baixando o mercado pelo meio dia para 20 3/4, e ao fechar do dia os bancos recusaram saccar acima de 20 5/8.

Papel particular foi passado a 21 1/16 pela manhã, a 20 3/4 ao fechar.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

O mercado abrio a 20 3/4 bancario declinando logo para 20 1/2, fechando frouxo.

Algodão

Cota sejo de 1ª sorte do sertão a 7$600.

O mercado fechou firmissimo, com bastante procura, retrahindo-se os vendedores.

As entradas verificadas em Dezembro findo, já conhecidas sobem 21.476 saccas, sendo por:

Barcaças	2 765	Saccas
Vapores	1 676	»
Animaes	2.310	»
Via-ferrea de Caruarú	2.049	»
Via ferrea de S. Francisco	595	»
Via-ferrea do Limoeiro	12.061	»
Somma	21 476	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$300 a 2$800
Somenos	2$100 a 2$200
Mascavados	1$400 a 1$500
Brutos	1$250 a 1$360
Retame	$900 a 1$000
Cainas	2$400 á 2$600

As entradas verificadas em Dezembro findo, já conhecidas sobem a 390.927 saccos, sendo por:

Barcaças	187.564	»
Vapores	...	»
Animaes	14.476	»
Via-ferrea de Caruarú	10 029	»
Via-ferrea de S. Francisco	111 221	»
Via-ferrea de Limoeiro	67.937	»
Somma	390 927	Saccos

Couros

Couros salgados 365 réis, e os verdes a 260 réis.

Aguardente

Cota-se a 95$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 150$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 50$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Favorit*, carvão.
Barca norueguense *Fama*, carvão.
Barca norueguense *Cap*, carvão.
Barca nacional *Marinho 14*, xarque.
Barca norueguense *Christian Scriver*, carvão.
Barca norueguense *Herta*, carvão.
Barca norueguense *Amal*, carvão.
Barca nacional *Maria Angelina*, varios generos.
Barca americana *Julia*, varios generos.
Barca norueguense *Arendal*, gaz.
Barca norueguense *Th S. Falk*, madeira.
Brigue portuguez *Adelina*, varios generos.
Lúgar inglez *Peggy*, bacalhão.
Lúgar norueguense *Alfred*, carvão.
Lúgar norueguense *Nautik*, varios generos.
Lúgar *Flora*, bacalhão.
Lúgar *Koffir Chef*, trilhos de ferro.
Patacho nacional *Elysa*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldendrop*, xarque.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho norueguense *Rabbeka*, xarque.
Patacho portuguez *Mondego*, xarque.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 29 DE DEZEMBRO A 3 DE JANEIRO DE 1891

Alcool (litro)	280
Algodão em rama (kilo)	420
Aguardente	170
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	260
Assucar branco (kilo)	160
Assucar mascavado (kilo)	87
Bagas de mamonas (kilo)	100
Borracha (kilo)	1$200
Couros seccos espichados (kilo)	389
Couros seccos salgados (kilo)	329
Couros verdes (kilo)	224
Caroços de algodão (kilo)	16
Carrapateira (kilo)	100
Carvão de Cardiff (ton.)	12$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$000
Café restolho (kilo)	866
Carnaúba (kilo	533
Farinha de mandioca (litro)	066
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	412
Jahorandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	80
Milho (kilo	80
Pão Brasil (kilo)	030
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	2$850
Tatajuba (kilo)	020
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE DEZEMBRO

Alfandega

Renda geral:	
Do dia 2	26:307$085
Renda do Estado de Pernambuco:	
Do dia 2	4:288$868
Somma total	30:595$953

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 2 de Janeiro de 1891

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
Servindo de chefe da secção,
V. da Gama Lobo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 2 6:350$000

Recife Drainage

Do dia 2 572$709

Movimento do porto

Navios entrados no dia 1

Southampton e escala—14 dias, vapor inglez «Thames», de 3369 toneladas, commandante G. M. Hicks, equipagem 137, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

Buenos Ayres 9 dias, vapor inglez «Hellopes», de 197 toneladas, commandante, Edgar Bille, equipagem 37, carga varios generos, a N. J. Lidstone.

Bahia e escala—6 dias, vapor nacional «Marquez de Caxias», de 500 toneladas, commandante Francisco A. de Freitas, equipagem 26 carga varios generos, a Pedro Ozorio de Cerqueira.

Las Palmas—18 dias, lúgar inglez «Orenoco» de 298 toneladas, capitão A. Wilphan, equipagem 7, em lastro, a ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Buenos Ayres e escala—Vapor inglez «Thames», commandante Hicks, carga varios generos.

Navios entrados no dia 2

Buenos Ayres e escala—10 dias, vapor francez «Orenoque», de 2434 toneladas, commandante Mortemard, equipagem 125, carga varios generos o Augusto Labille.

Valparaizo e escala—23 dias, vapor inglez «Aconcagua», de 2625 toneladas, commandante W. Waddelo, equipagem 98, carga varios generos a Wilson Sons & C.

Havre e escala—19 dias, vapor francez «Ville de Pernambuco», de 1555 toneladas, commandante Roux, equipagem 37, carga varios generos a Augusto Labille.

Rio Grande do Sul—33 dias, escuna portugueza «Sociedade» de 141 toneladas, capitão Manoel Maria Moço, equipagem 7, em lastro, a II Lundgren.

Terra Nova—27 dias, barca ingleza «Ethel», de 280 toneladas, capitão William Sopp, equipagem 10, carga bacalhau, a Blackburn Needham & C.

Porto Alegre e escala—25 dias, vapor inglez «Cometa», de 718 toneladas, comandante David James, equipagem 31, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez «Orenoque» commandante Mortemard, carga varios generos.

Liverpool e escala—Vapor inglez «Aconcagua», commandante Waddelet, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor inglez «Chichester, commandante R. Crosbie, carga varios generos.

Pelotas—Barca nacional «Marinho» 14°», capitão José Pereira da Silva, carga assucar.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 31 de Dezembro foi o seguinte: Entraram:

30 bois pesando 3,993 kilos.	
777 kilos de peixe a 20 réis	15$540
27 cargas com farinha a 200 rs.	5$400
16 ditas de fructas diversas a 300 rs.	4$800
30 columnas a 600 rs.	18$000
20 suinos a 200 rs.	4$000
72 taboleiros a 200 rs.	14$400
1 escriptorio a 300 rs.	300
51 compartimentos com farinha a 500	25$500
29 ditos de comidas a 500 rs.	14$500
94 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	37$600
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
9 ditos de camarões a 200 rs.	1$800
44 talhos a 2$	88$000
	245$740
Rendimento de 1 a 30 do corrente	7.073$500
	7.319$240

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Suinos de 560 a 800 réis idem.
Carneiro de 640 a 1$ idem.
Farinha de 240 a 360 réis a cuia.
Milho de 320 a 340 réis idem
Feijão de 500 a 600 idem

Vapores a entrar

MEZ DE JANEIRO

Norte	*Vigilancia*	3
Sul	*Magdalena*	3
Europa	*Equateur*	3
Norte	*Maranhão*	3
Havre e esc.	*V. de Buenos-Ayres.*	6
Sul	*Espirito Santo*	6
Norte	*Finance*	12
Norte	*Pernambuco*	13
Sul	*Advance*	13
Norte	*Para*	24

Vapores a sahir

MEZ DE JANEIRO

Buenos-Ayres.	*Equateur*	3 as 2 h.
Santos e esc.	*Vigilancia*	3 as 2 h.
Southampton.	*Magdalena*	3 as 1 h.

Loteria do Estado de Pernambuco

A 14ª serie da 2ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 6 de Janeiro (terça feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 3ª serie da 36ª loteria cujo premio grande é de 120:000$ será extrahida hoje 3 de Janeiro (sabbado).

Loteria do Maranhão—A 9ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 7 de Janeiro (quarta feira).

Cemiterio publico—Obituario do dia 1 de Janeiro de 1891:

Vigario Francisco Vieira C., Parahyba, 40 annos, Varsea, febre typhica.

Josepha Maria da Conceição, Rio Grande do Norte, 32 annos, solteira, Recife, febre palustre.

Antonio Feliciano Branco, Pernambuco, 32 annos, S José, tuberculos pulmonares.

Silvestre, Pernambuco, horas, Boa Vista, asphyxia.

Benedicta, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa Vista, cachexia senil.

Henriqueta, Pernambuco, 4 annos, Graça, anemia.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 2 DE JANEIRO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Deram-se os seguintes:

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

Diogo Carneiro Lins de Albuquerque, Affonso de Hollanda Albuquerque Maranhão e Francisco Villar Barreto Coutinho. — Ficou adiada a decisão por não continuar o Tribunal por falta de *quorum*.

Encerrou se a sessão á 1 hora da tarde.

SPORT

Cabe ao Prado Pernambucano abrir as corridas neste novo anno de 1891.

E' uma precedencia que lhe é devida: *tout seigneur, tout honneur.*

A primeira das sociedades sportivas estabelecida entre nós, não é muito que as congeneres que lhe seguiram na existencia do *turf* pernambucano, lhe deem essa prioridade

A corrida de amanhã deve attrahir ao prado do Lucca todo o nosso mundo sportivo.

Um bom programma cheio das melhores promessas pareos, completos pela qualidade dos animaes inscriptos—parelheiros de força e em boas condições a competencia do *Grande Prado Pernambucano*—é o que afferece amanhã o referido prado do Lucca ao publico desta capital, cuja presença alli teremos de assignalar em grande algarismo.

Para a corrida do Prado Pernambuco no remette nos o nosso *pa'pitista* o seu prognostico, que aqui consignamos:

1° pareo—My Boy, Yambo, Pouillac.
2° pareo—Faceira, Moema, Djerid.
3° pareo—Veloz, Granada, Gallileo.
4° pareo—Gipsy, Africana, Vesper.
5° pareo—Veloz, Pindaro, Blitz.
6° pareo—Apollo, Pandego, Gambeta.
7° pareo—Talispher, Ida, Plutão.

Foi disputado no dia 22 de Novembro ultimo o *Manchester November Handicap*, no qual sahio vencedor o potro de 3 annos Parlington, por Higborn e Nancyhee, e neto de Gladisteur e de Fille de l'Air.

O premio era de 1,3.5 libras esterlinas.

A distancia que era de 2,8 0 metros, foi vencida em 2'06 2|5", debaixo de gran de aguaceiro que então cahia, sendo batidos entre outros Shallwe, Remember, Ringmaster e Fitz Hampton

Entre outras victorias conta Parlington, que é irmão paterno de Philistina, a do *Great* Metropolitan.

Em Montevidéo deve realisar-se a 18 deste mez o *Grande Internacional*, no *Jockey Club*.

O percurso é de 2,500 metros e o premio de 1,000 libras esterlinas.

No respectivo pareo não poderá ser inscripto mais de dous animaes do mesmo proprietario.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O oleo de Berthé é o oleo de bacalhão natural, preparado com figados frescos, directamente importados aos cuidados da casa L. Frere, de Paris, á rua Jacob, 19.

Só se vende em vidros, junta aos quaes se acha uma instrucção.

Peitoral de Cambará

Os effeitos curativos deste poderoso remedio manifestam se nas tosses recentes, asthma, rouquidão, dôr e irritação da garganta, bronchite aguda e chronica, coqueluche, etc., enfermidades nas quaes a sua efficacia é completa e incontestavel.

Os agentes—Francisco Manoel da Silva & C.

Carta circular

Illm. Sr.—Com o anno, que, hoje, começa, presisamos pedir desculpas á nossos condescendentes freguezes pela falta de pontualidade nos ultimos dias do anno expirante.

Foi a causa determinante de nossa falta o atropello de serviço, que experimentam-se, montando o nosso estabelecimento na melhor provisão de generos, e mesmo o tornando mais aceiado á visita publica, e principalmente das Exmas. Sras.

Comprehende se, pois, o motivo, que nos abre espaço á se relevar alguma censura, desde que cooperamos para o bem estar de freguezes, que sentem o prazer pelo bom vinho, queijo, doce, fiambre, bolachinha, passas, figos, e todos os artigos, que provocam o appetite, e formam as delicias de magnifica despensa!

A' ella convidamos o publico, em geral, promettendo a mais irreprehensivel sinceridade, alliada ao agrado e modicidade em preços.

Sem mais, permitta V. S. que subscrevamos com estima.

Amigos, veneradores e criados,
Poças Mendes & C.
S. E.
Rua do Rosario, Estreita, n. 9.

Agradecimento e despedida

Seguindo para a Capital Federal, onde vou fixar a minha residencia e reassumir o meu lugar na caixa matriz do Banco Sul Americano, venho publicamente manifestar ao respeitavel corpo commercial d'esta praça, e aos meus amigos, o meu sincero reconhecimento e gratidão, já pela preferencia e illimitada confiança com que distinguiram a caixa filial do Banco Sul Americano, sob minha gerencia, já pelas inequivocas provas de consideração e amisade que tão cavalheirosamente me foram dispensadas.

Fazendo os mais ardentes votos pela prosperidade deste esperançoso Estado e pelo engrandecimento do seu honestissimo e brioso commercio, em cujo seio orgulho-me de ter feito o meu tirocinio e passado os melhores annos de minha vida; grato, muito grato e saudoso despeço-me, por este meio, de todas as pessoas de minhas relações e amisade, offerecendo-lhes naquella capital o meu limitadissimo prestimo.

Recife, 31 de Dezembro de 1890.
Francisco Augusto Pacheco.

Bem preparado

Escreve o *Diario de Noticias*, do Rio de Janeiro:

« O Peitoral de Cambará além de seus beneficos effeitos, pelo bem preparado do producto e superior acondicionamento, nada deixa a desejar em relação aos medicamentos inglezes e americanos. »

Instituto 19 de Abril

Rua 7 de Setembro n. 13

Este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundaria fundado em 1883 reabre as suas aulas no dia 7 de Janeiro proximo futuro.

Em quanto estiver ausente o Dr. Carlos Porto Carreiro obrigado por motivo de molestia a fazer uma viagem á Capital Federal, onde approveitando a occasião tem percorrido os principaes collegios afim de adoptar os melhoramentos compativeis com uma capital como esta, o trabalho a cargo daquelle cidadão será feito por um habil professor desta cidade.

As demais informações no estabelecimento do dia 2 ao dia 6 das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, e d'ahi em diante a qualquer hora.

O director,
Luiz Porto Carreiro.

Cura pelo peitoral de Cambará

ALGUNS CASOS DE COQUELUCHE

O Sr. José Carlos Coimbra de Gouveia, residente no Rio de Janeiro, tinha, havia já dous mezes, uma filhinha, de cinco annos de idade, gravemente atacada de coqueluche.

Afflicto, cheio de apprehensões pelo estado da doentinha, o desolado e carinhoso pai empregou todos os recursos ao seu alcance para salval-a da terrivel enfermidade.

Todos os esforços da sua dedicação paternal foram baldados, os desvelos do seu coração verdadeiramente amante e lancinantemente ferido por mortificantes inquietações foram impotentes para vencer o mal e restituir á filha adorada a alegria e os encantos do lar.

Inspirado então por uma lembrança felissima, lançou mão do Peitoral de Cambará e, com dous francos apenas deste grandioso medicamento, conseguio o que outros, altamente preconisados e tidos como efficazes, não tinham realizado; a salvação do ente querido, cuja vida estava prestes á fugir-lhe!

— Dous netinhos da respeitavel matrona, Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, moradora em Pelotas (Rio Grande do Sul), estação atormentados pela coqueluche, sem obterem allivio com tratamento de seu illustre medico.

Um dia a dedicada avó deu lhes o Peitoral de Cambará e ficou sorprendida com os beneficos effeitos produzidos por quatro frascos apenas do popular remedio!

— Tendo adoecido em Santa Victoria do Palmar dous filhinhos do Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, de coqueluche, e atacados de grandes febres, em menos de quatro dias ficaram radicalmente curados com o Peitoral de Cambará.

— Famulos da casa do Sr. Americo Salvatori, socio da fundição dos Srs. Manoel Joaquim Moreira & C., do Rio de Janeiro, sendo atacados de coqueluche e tratados com o Peitoral de Cambará, acharam-se em poucos dias restabelecidos do grave incommodo.

— Uma filhinha do Sr. Barros dos Santos, guarda-livros em Santa Victoria do Palmar, a qual adoeceu de tosse convulsa, devido ao uso do mesmo remedio promptamente se vio restabelecida.

O Peitoral de Cambará, remedio soberano para as enfermidades: laryngo-pulmonares, e approvado pela Junta Central de Hygiene Publica, vende-se em todas as boas pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios em Pernambuco os abaixo assignados, estabelecidos com drogaria, á rua Marquez de Olinda n. 23.

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

Collegio DE Nossa Senhora da Penha

8—Rua 7 de Setembro—8

As aulas deste instituto de instrucção para o sexo feminino começam a 7 de Janeiro.

Augusta Carneiro.

INSTITUTO PHILOMATICO

Curso de Instrucção Primaria e Secundaria

INTERNATO E EXTERNATO

DIRIGIDO PELO BÁ H E O INHO VI TOR

As aulas deste estabelecimento estarão abertas do dia 7 do corrente em diante.

Funccionará tambem a aula mixta infantil a cargo da Exma. Sra. D. Maria da Gloria Farjas Victor.

33---Rua do Visconde de Albuquerque---33

CURSO PRIMARIO

Para meninos

49-Rua da Gloria-49

José Raphael S. de Azevedo, com longa pratica de 11 annos de ensino, tem a honra de participar ao illustrado publico que tem aberto um curso especial de instrucção primaria para meninos; espera por isso merecer a confiança de todos os seus compatriotas pernambucanos e em particular dos pais ou tutores das crianças que desejam o real aproveitamento de seus filhos ou tutelados.

O desejo que se manifesta frequentemente de ensinar as pressas os conhecimentos fundamentaes, accumulando a memoria de factos desconnexos e mal distribuidos e dando assim aos meninos uma educação superficial e apparente, deve ser repellido seriamente.

Dedicando o maximo cuidado para dar lhe o necessario desenvolvimento; espera dar a seus alumnos a par da mais sã educação moral e physica, uma educação intellectual baseada nos principios da verdadeira pedagogia na sua mais lata accepção.

Admitte, mediante mensalidades pagas adiantadas, alumno interno: 30$000; meio pensionista: 15$000 e externo: 2$000

49 — Rua da Gloria — 49

Collegio de Santa Lucia

48—Rua Duque de Caxias—48

2° ANDAR

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, para o sexo feminino, reabrir se hão no dia 7 do corrente, continúa receber alumnas internas, meio pensionistas e externas.

A directora
Anna do Rego Barreto de Almeida.

EXTERNATO SUL AMERICANO

(CURSO DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA)

15—Rua da Imperatriz—15

As aulas deste Externato abrir-se hão no dia 7 de Janeiro.

Directores—Bacharel Moreira de Azevedo Junior e Issac Servio Ferreira.

Reuniões familiares

Alexandre Brandão F, ainda exerce sua profissão de pianista; pelo que pode ser procurado para tocar em reuniões familiares, mediante paga razoavel.

A tratar na rua Formosa n. 25, ou em Jaboatão.

Instituto Pernambucano

63- Rua V. de Camaragibe (Hospicio) -63

As aulas deste novo estabelecimento de instrucção primaria e secundaria começarão a funccionar no dia 7 de Janeiro.

Fundado em um magnifico predio com as accommodações exigidas em estabelecimento de tal natureza, o *Instituto* recebe alumnos internos, semi internos e externos.

Os directores, comprehendendo a desvantagem de serem as bancas de estudo e a fiscalisação do collegio entregues a censores, muitas vezes sem a pratica e prudencia necessarias, e não podendo sem esses auxiliares fiscalisar um internato illimitado, resolveram limitar a vinte o numero de alumnos internos e não acceitar internos ou semi-internos maiores de 14 annos.

A longa pratica que teem do magisterio e o grande numero de estudantes que como professores particulares teem habilitado a exame, são garantias seguras do aproveitamento que terão aquelles cuja educação lhes for confiada.

Recife, 20 de Dezembro de 1890.
Virginio Marques C. Leão.
J. A. Gonçalves Mello.

Frederico Chaves Junior

HOMEOPATHA

39 Rua do Barão da Victoria 39

1.° andar

Collegio Parthenon

Rua do Hospicio n. 3

O director deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria participa aos paes de seus alumnos e ao publico em geral, que as aulas de seu collegio reabrir-se-hão no dia 7 de Janeiro do corrente anno; outrosim recebe alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 1 de Janeiro de 1891.
O director,
Bacharel *Ovidio Alves Manaya.*

O advogado José Antonio de Magalhães Bastos, mudou o seu escriptorio para a rua Duque de Caxias, n. 56, 1.° andar.

Curso de Francez pratico

Todos os dias das 3 ás 4 horas da tarde, para meninos e meninas
Tres vezes por semana das 4 ás 5 horas para moças
e das 7 ás 8 da noite para rapazes
Cinco mil réis mensaes
Rua da Conquista n. 24

Collegio de Nossa Senhora da Paz

No dia 8 de Janeiro corrente reabrem-se as aulas d'este collegio, á praça de Maciel Pinheiro n. 7.

A directora,
Maria da Paz e Freitas.

Collegio 9 de Janeiro

Rua Velha 79

As aulas deste collegio abrir-se hão no dia 9 do corrente mez.

O director,
Francisco P. B. Lamenha Lins

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em multissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.
Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 15.
Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario larga n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 621 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1:118.

N. 96

Recife, 28 de Janeiro de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—A continuação da vossa preciosa saude, é o meu maior anhelo.

Faltaria á um dever se hoje não viesse por intermedio desta agradecer-vos o grande serviço que acabaes de prestar-me, e ao mesmo tempo dar vos os meus emboras pela importantissima descoberta que fizestes com o vosso prodigioso remedio denominado —Elixir anti-febril —o meu filhinho de 6 mezes de idade que esteve, conforme vos disse, 18 dias soffrendo de febre catharrhal, depois de ter applicado o quinino sem resultado, o que não sei se foi devido á ser em dose pequena, mas o que é verdade é que fazendo uso, á conselho vosso, deste maravilhoso preparado elle, em menos de 48 horas, ficou completamente restabelecido, e que com tal descoberta prestastes um relevantissimo serviço á humanidade.

Meus diminutos prestimos sempre as vossas ordens.

Saúde e fraternidade.— Alexandre Figueiredo Reis e Silva.

N. 97

Afogados, 7 de Agosto de 1890.

Illm Sr. Manoel Cardoso. — Tendo cahido doente da terrivel variolas um meu filho com idade de 9 annos e fazendo uso do Elixir anti-febril por vós bem preparado, tenho em vista de ficar elle completamente restabelecido, faço esta tão unicamente para agradecer-lhe e o senhor dar-lhe o uso que lhe approuver uma vez que fui indicado pelo Sr. Antonio F. das Chagas.

Peço permissão para assignar me de Vmc.

Travessa de S Miguel n. 1.—A rogo de Maria Antonia Beda, Manoel do Nascimento Lobo.

N. 98

Illm. Sr. Manoel Cardoso.— Empregando seu anti febril em differentes individuos e especialmente em crianças sou forçado a dizer lhe que, seu resultado é o melhor possivel, podendo usar do termo de maravilhoso, pois até o presente nada melhor tenho visto.

O que digo não é para elogial o e sim a expressão da verdade.

Pode o senhor fazer uso que lhe approuver desta minha declaração.

S. Lourenço da Matta, 6 de Novembro de 1890. —Temoleão Duarte d'Albuquerque Maranhão.

Cidadão Manoel Cardoso.—Tenho o prazer de communicar lhe que a minha filha, atacada de variolas, usando do seu providencial medicamento ante-febril, passou durante o periodo da doença sem a menor novidade, com sorpreza de todos.

Os honrados facultativos que foram chamados para ver a doente, declararam que a bexiga era de máo caracter; entretanto, depois do uso do seu remedio, a molestia tornou se, com admiração geral, completamente benigna.

Agradeço lhe, pois, cordialmente o serviço que prestou me, salvando com o seu remedio extraordinario a minha muito amada filhinha; pelo que confesso-me seu eterno admirador e criado.

Autoriso a V. S. fazer desta minha carta o uso que lhe convier.

De V. attento venerador e criado, *Manoel F. da Silva*, morador á rua do Padre Floriano n. 32.

Recife, 10 de Outubro de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Attesto que tendo soffrido meus filhos de nomes Raul Gomes e Oscar Gomes, e meu sogro Manoel Henrique Pereira da Silva, e finalmente, eu, abixo assignado, sendo o primeiro atacado d'uma febre tyfo, segundo as declarações de alguns facultativos. Este ficou completamente restabelecido, bem como os tres acima mencionados, de febre paludosa, que ha dias se achavam prostados ao leito; e graças á Divina Providencia, depois de esgotados os recursos de diversos facultativos, recorri ao seu preparado; o que, com poucas horas gozavamos de grandes melhoras. Pelo que passo a presente agradecendo lhe, e podendo Vmc. fazer uso della, como prova de eterno reconhecimento, em que me assigno seu amigo e venerador.— *Joaquim de Paula Gomes.*

Recife, 18 de Dezembro de 1889.
(Estavam sellados e reconhecidos.)

O Juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante medica retribuição; pode ser procurado a rua do Barão de S. Borja n 64.

ILEGÍVEL

Mudança de consultorio

Dr. Freitas Guimarães participa a seus amigos e clientes que mudou seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 57 para a mesma rua n. 55, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora e tem sua residencia no Cajueiro, n. 4. Telephone 292.

Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas, vasias com etiquetas de vinhos de minha casa para venderem outros vinhos a titulo do **Bem Palhete** e **Bem Collares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo attenção a do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que comprarem em meu proprio estabelecimento; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso insisto para que os senhores compradores notem o que deixo dito.

Recife, 16 de agosto de 1890.

Paulino de Oliveira Maia.

Todas as dilações ou demoras são perigosas

Quando a enfermidade ataca os orgãos da respiração, a sua marcha progressiva, é terrivel e rapida, e o doente não deve perder uma só hora em lançar mão do *Peitoral de Anacahuita* quando a tosse, as suffocações, o catarrho, e a difficuldade de respirar annunciam, que a enfermidade começou á desenvolver-se e a contaminar as delicadas membranas e tecidos cellulares dos orgãos da respiração. Uma só dóse tomada em tempo evitará muitas dores e soffrimentos Porém por mais arraigada e inveterada que se ache a molestia, nem por isso deveis desesperar. Os casos reputados como incuraveis pelos medicos os mais experimentados e experientes, são alliviados e curados diariamente, mediante o uso deste admiravel e maravilhoso balsamo pulmonar. Não deixeis, pois, de acudir á elle immediatamente que se apresente a approximação da enfermidade, por quanto existe um periodo nas affecções pulmonares, em que é presizo infelismente perder-se toda a esperança. Não arrisqueis pois vossa vida por meio de mal cabidas dilações e inuteis demoras.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças. Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Madame Ducasble

Tem a [illegible] participar aos seus numerosos [illegible] que tem de novo aberto [illegible] de modas e confecções. Tendo [illegible] do em Pariz, d'onde ha pouco regressou, teve o cuidado de estudar a maneira de confeccionar aos toilettes de modo a satisfazer os gostos de cada senhora conforme sua idade e posição, sem grande dispendio de aviamentos, conforme o gosto parisiense.

Espera que as senhoras pernambucanas, que naturalmente são dotadas de apurado gosto, se utilisem de seus serviços pelo que se confessa summamente agradecida.

Madame Ducasble

65—Rua Nova—65

Condescendencia nos preços

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz n. 49.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Telephone 287.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão da Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro, tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis, das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

57—Rua do Barão da Victoria—57

(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo sr encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

EDITAES

2.ª Secção.— Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Dezembro de 1890.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Desembargador Governador do Estado, que, com o praso de noventa dias, a contar da data deste edital, fica aberta concurrencia para o fornecimento de fardamento das praças de infantaria e de cavallaria da Guarda Local, e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma guarda, de accordo com as tabellas annexas ao regulamento de 9 de Outubro ultimo e mediante as seguintes clausulas.

1.ª As propostas devem vir devidamente selladas e fechadas; e os proponentes requererão previamente a esta repartição provando que são negociantes matriculados e se acham quites, relativamente aos impostos de industrias e profissões do ultimo semestre e declarando que se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879 e demais disposições em vigor.

2.ª Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas referidas tabellas, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto.

3.ª O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

4.ª O fornecimento de fardamento será feito por prestações, nos prazos que forem marcados no termo do contracto, ficando os contractantes sujeitos, no caso de infracção, ás multas previstas pelo Regulamento do Thesouro do Estado.

5.ª Os contractantes do fornecimento de ferraduras e cravos ficam obrigados a ferrar a cavalhada á sua custa, e com a maxima perfeição, a juizo do commandante da força de cavallaria.

Os fornecimentos serão feitos durante o prazo correspondente ao de um ou mais de um exercicio financeiro, conforme determina o Governador do Estado, e respeitadas os prazos dos contractos legalmente em vigor.

O secretario,

Sophronio E. da Paz Portella.

DECLARAÇÕES

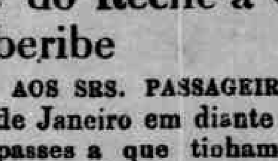

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AOS SRS. PASSAGEIROS

De 1 de Janeiro em diante ficam abolidos os passes a que tinham direito as alumnas da Escola Normal e da Escola Propagadora, sendo permittido as mesmas viajar com series de estudantes de preparatorios a razão de 5$000 cada 25 viagens.

Estas mesmas series poderão ser usados pelos academicos ou alumnos da Escola Normal, que forem filhos de assignantes da companhia.

Nenhum passe vigorará mais sem ter o visto do gerente.

Recife, 31 de Dezembro de 1890.

O gerente,

A. Pereira Simões.

Festa transferida

Os devotos bemfeitores da capella de N. S. do Bom Successo da cidade de Olinda fazem sciente ao respeitavel publico que transferiram a festa do dia 6 para o dia 23 do corrente.

O secretario,

Trajano Francisco do Amparo.

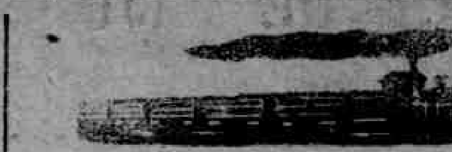

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

ASSEMBLEA GERAL.

De ordem do Sr. presidente são convocados os Srs. accionistas para se reunirem no dia 5 de Janeiro, no respectivo salão do edificio da estação da rua da Aurora (entrada pela rua da União) ao meio dia, afim de se realisar a sessão de assembléa geral ordinaria, para apreciação das contas e relatorio da directoria, e parecer da commissão fiscal.

Escriptorio da Companhia, 20 de Dezembro de 1890.

O secretario,

João de Oliveira.

Pedra de Granito

A commissão encarregada da construcção do Passeio Publico contracta o fornecimento de pedras de granito em qualquer quantidade, descarregada no mesmo Passeio.

Os interessados devem dirigir-se a Pedro José Pinto encarregado das mencionadas obras.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

A directoria desta companhia, tendo procedido ao sorteio de 57 obrigações preferenciaes para a 2ª amortisação de 2 % sobre o valor do emprestimo de 550:000$; faz constar que foram sorteados os seguintes numeros: 10, 53, 93, 186, 369, 376, 426, 487, 490, 512, 528, 533, 547, 577, 578, 604, 633, 702, 705, 788, 943, 1020, 1040, 1240, 1259, 1290, 1392, 1429, 1441, 1471, 1475, 1638, 1673, 1732, 1743, 1829, 1918, 1924, 1945, 1998, 2007, 2080, 2081, 2084, 2096, 2141, 2143, 2293, 2294, 2327, 2344, 2383, 2447, 2527, 2539, 2655 e 2681.

Convida, pois, aos possuidores dessas obrigações a se apresentarem na séde desta companhia do dia 2 de Janeiro em diante, para em vista das mesmas receberem não só os seus respectivos valores como tambem os juros decorridos de Julho a 31 de Dezembro, data em que elles cessarão.

Igualmente convida aos possuidores das demais obrigações, não sorteadas, a virem n'aquelle dia, ou subsequentes, receber os juros das mesmas, vencidos em igual tempo.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

De ordem do director engenheiro em chefe, se faz publico que não havendo pelo modo porque foram redigidas as propostas, base para ser feita a escolha, fica annunciada a concurrencia, cujo praso findou a 20, e aberta nova, nas mesmas condições do edital publicado.

As propostas serão recebidas até o dia 5 de Janeiro proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio central de Palmares.

Palmares, 26 de Dezembro de 1890.

Na ausencia do secretario o 1º escripturario,

Sebastião de Albuquerque Araujo.

Areia

Convindo com a maior urgencia aterrar-se os alagados do largo do Hospicio que prejudicam a salubridade publica e sendo necessaria grande quantidade de areia, convida-se aos proprietarios de canoas para contratarem o fornecimento della devendo entender-se com Pedro José Pinto, thesoureiro da commissão encarregada das obras do Passeio Publico.

Thesouraria de Fazenda

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do cidadão Dr. inspector, faço publico que, conforme o officio da inspectoria da Caixa de Amortisação do 1.º do corrente, sob n. 288, as notas de 50$000 da 5.ª estampa serão substituidas, afim de evitar-se a falsificação d'ellas e o prejuizo que possa resultar da sua continuação na circulação, ficando marcado para essa operação, sem desconto, o prazo de seis mezes a contar d'aquella data, devendo começar o desconto na forma estabelecida pelo art. 13.º da lei n. 3.313 de 16 de Outubro de 1886, no 1.º de Março de 1891.

Em 16 de Setembro de 1890.

O secretario da junta,

Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Edital

De ordem do cidadão major do corpo de engenheiros Dr. director das obras militares deste Estado, faço publico que até o dia 15 do corrente ao meio dia, esta directoria recebe propostas em duplicatas e em carta fechada, para fornecimento dos materiaes necessarios ás mesmas obras durante o anno de 1891, devendo os pretendentes comparecerem á repartição afim de receberem as informações necessarias, não só quanto as qualidade como ás dimensões dos materiaes.

As propostas deverão ser assignadas por fiadores idoneos, e os proponentes que comparecerem pela primeira vez, deverão exhibir attestados ou informações que abonem suas habilitações e capacidade de moral, conforme determina o regulamento em vigor.

Directoria das Obras Militares. Estado de Pernambuco, 1 de Janeiro de 1891.

Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier.

Capitão auxiliar.

Irmandade do Glorioso Santo Amaro das Salinas

Mesa geral

Eleição

Em virtude do disposto no compromisso d'esta irmandade, e de ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos em geral a comparecerem no consistorio da nossa igreja, domingo, 4 de Janeiro do anno proximo vindouro, pelas 10 horas do dia, afim de se proceder a eleição dos funccionarios que hão de administrar esta irmandade no anno compromissal de 1891 á 1892.

Consistorio da igreja de Santo Amaro das Salinas, 31 de Dezembro de 1890.

O escrivão,

C. M da Silva.

Declaração

Pela secretaria da Intendencia Municipal da cidade de Olinda se faz sciente a quem interessar possa que terão lugar as arrematações dos impostos municipaes no dia 8 do corrente impreterivelmente; depois de 10 horas da manhã, de que faz menção o edital já publicado.

Secretaria da Intendencia Municipal de Olinda, 2 de Janeiro de 1891.

O secretario,

José Marcellino da Fonseca Manguinho.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 1ª corrida á realizar-se em 11 de Janeiro de 1891

1.º **PAREO** — CONSOLAÇÃO — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby em 1890. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º **PAREO** — COMPENSAÇÃO — **1.100 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue que já tendo sido inscriptos e corrido nos Prados do Recife, não tenham ganho premios nos mesmos nestes dous mezes. Premios: 250$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º **PAREO** — PROSPERIDADE — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia no Derby. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º **PAREO** — ESTADO DE PERNAMBUCO — **1.200 metros.** Animaes de Pernambuco, podendo entrar animaes pungas que não tenham ganho no Derby. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segunda e 20$000 ao terceiro.

5.º **PAREO** — PRADO DA ESTANCIA — **1.700 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

6.º **PAREO** — EMULAÇÃO — **1,100 metros.** Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em maior distancia no Derby n'estes oito mezes. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7.º **PAREO** — OMNIUM — **1.400 metros.** Animaes pelludos que já tenham sido inscriptos e corrido no Derby, e não tenham ganho em distancia superior a 1609 metros; podendo entrar animaes pungas. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º **PAREO** — EXPERIENCIA — **1.000 metros** — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros nos Prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro

Observações

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam e corram pelo menos quatro animaes de tres proprietarios differentes.

De conformidade com o art. 5º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos os seguintes animaes: No pareo Compensação — Gallileu e no pareo Prosperidade — Talispher.

A inscripção encerrar-se-ha quarta-feira, 7 de Janeiro de 1891 ás 6 horas da tarde na secretaria do Derby, á rua do Duque de Caxias n. 22 1.º andar.

O SECRETARIO,

M. J. de Andrade.

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisboa

AGENCIA EM PERNAMBUCO

Nota dos Srs. segurados que tiveram isenção de pagamento total de premios, apolices e sellos, nos seguros terrestres effectuados na Companhia de Seguros Fidelidade de Lisboa, pela sua agencia nesta cidade, no anno de 1890, em virtude de condição de suas apolices, que lhes dispensa o pagamento de um anno em cada periodo de sete.

	Valores seguros pela Companhia	Premios, apolices e sellos
José Nunes da Cunha	8:000$000	42$000
Jeronymo S. de Castro Guimarães	20:000$000	87$600
José d'Assumpção Oliveira	58.000$000	260$000
Antonio Joaquim Ferreira Porto	5:000$000	27$000
José Pinto da Cunha Teixeira	10:000$000	39$500
Miguel Gonçalves de Britto	7:500$000	30$120
Albino Joaquim Coelho Pacheco	5:000$000	20$750
D. Maria Joaquina Ferreira Soares	11 000$000	55$600
Bernardino Pereira Ramos	25:000$000	80$000
Bernardino José da Silva Maia	59:400$000	213$500
Vicente Ferreira da Costa	60:000$000	154$100
João José de Amorim	8:000$000	22$000
Manoel João de Amorim	6:000$000	17$000
Augusto do Rego & C.	40:000$000	154$700
Carlos José de Medeiros	6:000$000	17$000
José Jeronymo da Silva	69:000$000	205$200
Calixto José de Mello	8:000$000	22$000
Manoel Vieira Neves	5:000$000	27$000
Vianna, Castro & C.	30:000$000	151$100
D. Maria Joanna Fiusa de Souza	25:000$000	96$850
	469:000$000	1:726$020

O agente,

Miguel José Alves.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a junta administrativa, no dia 13 do corrente, pelas 3 horas da tarde, serão recebidas propostas para o fornecimento de carne verde aos sete estabelecimentos pios a seu cargo durante o semestre de Janeiro a Junho do corrente anno.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de Janeiro de 1891.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Thesouraria de Fazenda

Artigos para o Arsenal de Guerra

De ordem do Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 7 de Janeiro será arrematado em sessão da Junta desta Thesouraria por quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos artigos abaixo mencionados para o expediente do Arsenal de Guerra durante o semestre de Janeiro a Junho de 1891.

Os proponentes devem observar o seguinte:

1.º Reunindo-se a junta ás 11 horas da manhã daquelle dia para o fim indicado, até esse dia e hora deve ter sido requerida a respectiva habilitação ao cidadão inspector, juntando-se ás petições a prova de serem os interessados negociantes matriculados e acharem-se quites relativamente ao imposto de industrias e profissões do ultimo semestre;

2.º Que nas propostas não devem figurar preços variaveis ou sujeitos a abatimento ou desconto;

3.º Que devem acompanhar as propostas amostras dos artigos nella mencionados.

Artigos:

Cadernetas em branco de papel fiume pautado com 50 folhas, uma.
Idem em branco, de papel fiume pautado com 100 folhas, uma.
Idem idem idem com 150 folhas, uma.
Canetas finas, uma.
Canetas entre finas.
Canivetes finos, um.
Enveloppes em branco para officio, um.
Ditos timbrados para officio, um.
Ditos ou sobre cartas para officio, um.
Ditos timbrados grandes, um.
Ditos ou sobre cartas grandes para officio, um.
Espatula de osso, uma.
Enveloppes ou sobre cartas para cartas officiaes, um
Gommarabica, frasco.
Lapis de Faber, um.
Ditos de côres, um.
Ditos de borracha, um.
Lacre encarnado, pão.
Livro em branco de papel Hollanda pautado, formato Carré, com 50 folhas, um.
Dito idem, mesmo formato, com 100 folhas, um.
Dito idem, mesmo formato, com 150 folhas, um.
Dito idem, mesmo formato, com 200 folhas, um.
Dito idem, formato Corone, com 50 folhas, um.
Dito idem, mesmo formato, com 100 folhas, um.
Dito idem, mesmo formato, com 150 folhas, um.
Dito em branco de papel fiume pautado, com 100 folhas, um.
Dito em branco de papel Hollanda pautado, formato Corone, com 200 folhas, um.
Dito em branco de papel fiume pautado, com 150 folhas, um.
Dito idem idem, com 200 folhas, um.
Dito em branco de papel Hollanda pautado, formato Ecu, com 50 folhas, um.
Dito idem, mesmo formato, com 100 folhas, um.
Dito idem, mesmo formato, com 150 folhas, um.
Dito idem, mesmo formato, com 200 folhas, um.
Dito idem, formato Colombier, com 200 folhas, litographado, para mappa, com encadernação inteira de couro, um.
Livro em branco, de papel Hollanda pautado, formato Carré, com 150 folhas riscadas para Receita, um.
Livro idem, mesmo formato, com 200 folhas riscadas para Despesa, um.
Livro idem, mesmo formato, com 100 folhas, cadernação de couro, inteira, um.
Livro idem, mesmo formato, com 150 folhas, encadernação inteira de couro, um.
Livro idem, mesmo formato, com 200 folhas, encadernação inteira de couro.
Livro em branco de papel Hollanda pautado, formato Corone, com 100 folhas, encadernação inteira de couro, um.
Livro idem, mesmo formato, com 150 folhas, encadernação interior de couro, um.
Livro idem, mesmo formato, com 200 folhas, encadernação inteira de couro, um.
Livro idem, formato Jesu, com 100 folhas, encadernação inteira de couro, um.
Livro idem, mesmo formato, com 150 folhas, um.
Livro idem, mesmo formato, com 200 folhas encadernação inteira de couro, um.
Livro riscado de 250 folhas, para registro de livro, um
Obreias grandes para sellos, maços.
Papel fiume pautado, resma.
Papel fiume liso, idem.
Papel inglez rosado para officios, idem.
Papel inglez branco para officios, idem.
Papel inglez, timbrado, rosado, para officios, idem.
Papel inglez timbrado, branco, para officios, idem.
Papel Hollanda, formato Corone, folha.
Idem, formato E ù, folha.
Idem, formato Carret, folha.
Idem, formato Raisin, folha.
Idem, formato Jesu, folha.
Idem, formatto Colombier, folha.
Papel cartão mata-borrão, folha.
Pennas d'aço Perry, caixa.
Papel vergel pautado, caderno.
Papel para contas officiaes, caixa.
Pennas Mallat, caixa.
Presilhas para prender papel, caixa.
Pastas de oleado de diversos tamanhos, uma.
Tinta ingleza para escrever, botião.
Tinta ingleza Sardinha, botião.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Tinta carmim, frasco.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 30 de Dezembro de 1890.

O secretario da Junta,

Dr. Antonio José de Sant'Anna.

Olinda

2º concerto ao ar livre

PELA

Banda dirigida pelo professor

CANDIDO FILHO

Domingo, 4 de Janeiro.

Na praia do Carmo

O programma será annunciado.

Pharol do Mucuripe no Estado do Ceará

De ordem do cidadão capitão de fragata Felinto Perry, faço publico a quem interessa possa que, conforme communicou o capitão do porto do Ceará, por causa de avaria no apparelho motor do pharol de Mucuripe, conservar-se-ha fixa a luz daquelle pharol desde hoje.

Capitania do porto do Estado de Pernambuco 30 de Dezembro de 1890.

O secretario interino,

Tito dos Passos de Almeida Rosa Filho.

AVISO

Bateria de artilharia

Quarta-feira 7 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã no quartel da Soledade serão vendidos em hasta publica, e de conformidade com a segunda parte do art. 6.º das instrucções que baixaram com o aviso de 14 de Agosto ultimo, oito cavallos a cargo desta bateria, que foram julgados inserviveis.

Quartel em 2 de Janeiro de 1891.

Bellarmino Augusto de Athayde, Tenente.

Club Carlos Gomes

São convidados os senhores socios para o sarão que este club realisa na noite de 5 de Janeiro proximo, devendo os mesmos procurarem os seus cartões no club, em mão do thesoureiro.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 26 de Dezembro de 1890.—O 1º secretario,

Antonio Rodrigues.

Repartição das terras e colonisação em Pernambuco

De ordem do Dr. delegado em exercicio, convido aos negociantes Antonio Soares Raposo, José Correia de Queiroz & C., Alfredo Almeida & C., Almeida Costa & C., Antonio Fernandes Teixeira, Antonio Souza Oliveira, Antonio Rodrigues de Souza & C., José de Souza Aguiar & C., Manoel da Silva Farias, Reis & Santos, Vicente Ferreira Albuquerque Nascimento, Joaquim Domingos & C., Joaquim Christovão & C., Bellarmino Alves Aroxa e Maia Silva & C., afim de virem a este escriptorio assignar o respectivo termo de contracto de fornecimento de generos alimenticios e materiaes para o nucleo colonial Suassuna e hospedaria da Jaqueira, durante o primeiro semestre do anno vindouro; sendo os cinco primeiros para fornecerem generos alimenticios e os dez ultimos, materiaes.

Escriptorio da delegacia da inspectoria geral das terras e colonisação em Pernambuco, 29 de Dezembro de 1890.

O official,

Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURANCE COMPANY

BLACHBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizos

SEM DESCONTO

A COMPAHIA

IMPERIAL

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL **Rs. 16,000:000$000**

AGENTES BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 46

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros

Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

Northern

de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.780,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

O AGENTE,

John H. Boxwell

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. Drusina & C.

13-Rua Marquez de Olinda-13

MARITIMOS

Lisboa e Porto

Segue com brevidade para os portos acima o patacho *Fort Irene*, para o resto da carga que falta trata-se com Baltar Oliveira & C., rua do Vigario n. 1, 1º andar.

ILEGÍVEL

Para o Porto

O lúgar portuguez *José Estevão* recebe carga a frete ; a tratar com Amorim Irmãos & C.

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Equateur

Comandante Moreau

E' esperado da Europa no dia 3 de Janeiro seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação consernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

—

Estes paquetes são illuminado á luz electrica.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jaboatão

Commandante João da Silva Pereira

Segue no dia 7 de Janeiro ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States and Brazil M.S.S.C.

O vapor Advance

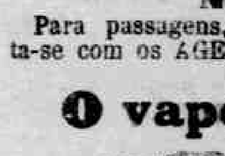

E' esperado dos portos do sul até o dia 13 de Janeiro, e depois da demora do costume seguirá para o

Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para passagens, carga e encommendas trata-se com os AGENTES

—

O vapor Finance

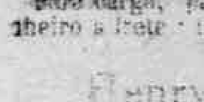

E' esperado de New York até o dia 12 de Janeiro e depois de pequena demora no [illegible] para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

4—Rua do Commercio—8

1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor Una

Commandante Monteiro

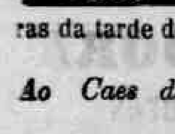

Segue no dia 9 de Janeiro a 5 horas da tarde. Recebe carga encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

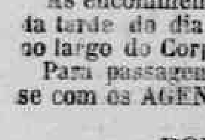

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Janeiro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul recebendo carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre (tocando na Victoria).

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

—

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante Antonio Francisco de Almeida

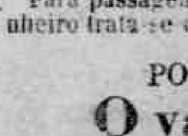

E' esperado do sul até o dia 6 de Janeiro e depois da demora necessaria seguirá para os portos do norte até Manáos.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes e encommendas e dinheiro trata-se com o AGENTE.

PORTOS DO SUL

O vapor Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

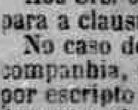

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de Janeiro seguindo depois da indispensavel demora para os portos do norte até Manáos.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é :

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Royal Mail Steam Packe Company

O vapor Magdalena

E' esperado dos portos do sul no dia 3 de Janeiro seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Santhampton

—

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

—

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Freitas

Seguirá para os portos acima indicados no dia 5 do corrente ás 4 horas da tarde

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario 17

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por Vapor

Para Fernando de Noronha

O vapor Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 10 do corrente ás 12 horas da manhã Recebe carga e passagens até as 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

no Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Quinta feira 8 de Janeiro, deve ter lugar em um ou mais lotes o leilão dos bilhares e mais moveis e bebidas da casa de bilhar da rua de Bom Jesus n. 15.

Agente Silveira

Leilão

Segunda-feira, 5 de Janeiro

A's 11 horas

De predios e terrenos

No armazem á rua Estreita do Rosario n. 8

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria levará a leilão um terreno com 190 palmos de frente e 400 de fundo, no qual se acham edificadas uma casa de taipa coberta de telhas, e 3 outras tambem de taipa cobertas de palha, no lugar Campo Grande, freguezia da Graça, espolio de Francisco de Paula e Silva, e sua mulher Luiza Bandeira de Mello.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Grande leilão

do Restaurant Portuguez á rua das Larangeiras ns. 21 e 23

CONSTANDO DE :

importantes espelhos, lindos guarda-louças, fiteiros de amarello, mesas elasticas, bonitos aparadores, cadeiras de junco, quadros importantes, consólos, camas, cantieiros belges, fruteiras de cristal, copos, garrafas, calices, louça de porcelana para almoço e jantar, galheteiros de metal, mesas com tampos de pedra, guarda comidas, encanamento de gaz, mesa para lavar pratos, guardanapos, toalhas, grande trem de cosinha, fogões de ferro e grande quantidade de utencilios para hotel.

Segunda-feira, 5 do corrente

A's 11 horas em ponto

A venda será feita em um só lote, se não houver comprador, será retalhado em acto continuo a quem mais der.

O agente Martins fará leilão por autorisação do proprietario do referido Restaurant, que se retira para a Capital Federal em um ou mais lotes de todos os moveis, louças, vidros e pertences do supradito Restaurant.

Leilão

De excellentes moveis, piano, quadros, porcelana louças e vidros

Segunda-feira, 5 do corrente

A'S 11 HORAS

No 1º andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 6

Constando :

De 1 excellente mobilia de mogno com 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços com decan o de pelucia, 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira com pedra, 1 lindo piano francez forte e completamente novo, 3 quadros a oleo, 4 jarros, 1 candieiro inglez para kerosene, 2 ditos de bronze, 1 tapete para sofá, 2 ditos para porta, 2 capachos de côco, 2 escarradeiras, lustres para gaz carbonico, 3 forros de esteira para sala e quartos, 1 rabeca, 3 venezianas com caixa, 1 cama de ferro com lastro de mola, 1 colchão, 1 guarda vestido 1 guarda roupa, 1 commoda, 1 cama franceza para casal, 1 marquezão, 1 lavatorio de amarello, 1 guarnição para o mesmo, 1 tapete para cama, 2 cabides, 3 camas de lona, 1 lavatorio de ferro, 1 lindo guarda louça, 1 guarda comidas, 1 mesa elastica de faia, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco, 4 ditas de braços, 1 dita de balanço, 1 espreguiçadeira, 1 quartinheira, 3 bancos de columna, 1 mesa redonda, 1 manequim, 1 filtro e pé, 2 mesas de cozinha, porcelanas para almoço e jantar, copos, calix, garrafas, compoteiras, colheres, bandeijas e muitos outros objectos.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que mudou se para fóra deste Estado, fará leilão dos moveis acima mencionados, os quaes foram removidos para o sobrado acima referido.

Leilão

De 3 bilhares novos e seus pertenças, 2 fiteiros grandes envidraçados com pratileiras, 1 balcão envernisado, 7 sofás pequenos envernisados e empalhados, 5 cabides de parede, 1 espelho, 1 relogio, 14 quadros, 1 quartinheira, 2 mesas com pedras, 2 mesas redondas, 24 mochos, 1 cofre de ferro com segrêdo, 1 carteira, 1 lavatorio 1 jarra, encanamento a gaz, empanadas e bebidas da

Casa de bilhar da rua do Bom Jesus n. 15

Agente Pinto

Quinta-feira, 8 de Janeiro

Em lotes á vontade dos compradores.

O leilão principiará ás 11 horas.

Em continuação

Venderá o mesmo agente :

Uma vacca da terra com uma cria e uma novilha.

Leilão

De predios bem situados

CONSTANDO :

Da casa terrea n. 295 da rua Imperial e n. 32 da Estrada Nova do Caxangá, sendo estas casas muito proprias para estabelecimentos ou depositos de objectos que a Intendencia exige que estejam fóra do perimetro da cidade, ambas em terrenos proprios ; uma casa terrea com sotão á rua de Vidal de Negreiros n. 71, com 3 portas de frente e 1 no oitão, cozinha, quintal e sahida para a rua do Forte, e metade da casa n. 66 da rua Velha, freguezia da Boa-Vista.

Sabbado, 10 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado fará leilão das casas acima mencionadas, podendo os pretendentes examinal as.

AVISOS DIVERSOS

CRIADO

Precisa-se de um criado, de 12 a 14 annos de idade ; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

— Compra-se o *Diario de Pernambuco* de 5 de Setembro de 1888 : nesta typographia.

— Aluga se uma boa casa com excellente sitio, no Arraial ; a tratar na Casa Amarella taverna do Lino.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar ; na rua do Hospicio n. 20.

— Alugam se casas caiada e pintadas sou a nos fuds de S. Gonçalo, a 85 ; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa se de uma mocinha para andar com meninos: á rua Vidal de Negreiros n. 176,

— Aluga se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia ; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Aluga se o sobrado de um andar á rua de Santa Rita n. 75, e a casa terrea n. 61 á rua do Padre Nobrega ; a tratar na rua Primeiro de Março n. 17.

— A pessoa que tiver um pequeno sitio á margem das linhas de ferro Apipucos, Espinheiro ou Capunga, e queira permutar por uma casa terrea nesta cidade, dirija se á rua da Roda n. 11, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia e de uma costureira de alfaiate : na rua da Penha n. 19, 1º andar.

— Precisa e de uma ama que saiba bem cosinhar, que tenha boa conducta, a qual seja affiançada, para casa de homem solteiro : na rua Marcilio Dias n. 23, taverna.

— Aluga se a casa n. 2 da rua da Conceição, no povoado da Torre ; na rua do Apollo numero 11.

— Precisa-se de uma ama ; na rua do Rangel n. 19.

— Lava se e engomma se com perfeição ; na rua do Imperador n. 8.

— Roga se ao senhor que por engano carregou com um chapéo de sol que tem uma argola de madeira, do correio, no dia de Anno Bom, ás 8 horas da manhã, de uma senhora que ahi foi levar uma carta para o correio, sellou a carta, deitou na caixa e sahio, dando pela falta do chapéo logo na rua da Cadeia, voltou, já estava mudado, leve o ao Caminho Novo n. 128, á viuva Vilella, que será recompensado.

A agencia da Companhia de Seguros Hansiati c de Hamburgo, neste Estado, tendo resolvido liquidar a agencia de seguros, vem annunciar para os devidos fins, que desta data em diante cessam as suas operações de seguros, e que fica liquidando os contractos pendentes.

Recife, 31 de Dezembro de 1890.

Pp. Berlet e C. agentes.

E. J. Haeberlin.

Alugam se :

O 1º e sotão da rua da Penha n. 9.
O 1 e sotão da rua Lomas Valentinas n. 27.
O 3º andar da casa n. 3 a rua da Penha.
O 1º de n. 25 á rua Velha de Santa Rita.
O 2º e terreo de n. 35 á travessa de S. José.
O 2º de n. 66 á rua de Marcilio Dias.
O 1º de n. 24 á rua do Aragão.
A casa n. 4 á rua de Paulino Camara.
A casa n. 1 C á travessa de Maria Cesar, no Espinheiro.

A taratar na rua do Hospicio n. 33.

— Precisa-se de um homem de meia idade, que entenda de serviço de campo ; no sitio n. 5 de João Fernandes Vieira.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Grande progresso na arte de dentista

Dentaduras artificiaes sobre pressões elasticas, obturações a porcelana e outros preparados, se melhantes a côr e resistencia dos dentes naturaes, e obturações a ouro, processos correctos e garantidos por escripto, em seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54, das 8 horas da manhã as 4 da tarde.

Numa Pompilio

Ao publico com especialidade ao commercio

Alfredo Francisco Pinto de Oliveira declara que desta data em diante assignar-se ha Alfredo Pinto de Oliveira. Recife, 1º de Janeiro de 1891.

SANTAL CLERTAN

Perolas de Essencia pura de Santal

A essencia pura de Santal tem sido experimentada com o maior successo pelas celebridades da Europa e da America. E' inoffensiva, mesmo á dose elevada, e não occasiona nem diarrheas, nem dores de estomago, nem arotos como produzem frequentemente as preparações de copahú.

A essencia pura de Santal não exala cheiro revelador.

As perolas de Santal do Dr Clertan, preparadas com a approvação da Academia de Medicina de Paris, contém essencia pura, e sua efficacidade é certa nos corrimentos contagiosos, esquentamentos e todas as inflammações ou catarrhos dos orgãos genito-urinarios.

Podem ser tomadas a todos os periodos da blenorrhagia. Tomando as perolas de Santal do Dr Clertan, os doentes são assegurados de ter um producto que mereça toda confiança. — Exigir a firma.

Vende-se na mór parte das pharmacias.

DOCE DE CAJÚ

Recebe-se encommendas para este tão saboroso doce, quer de calda, quer secco muito bem feito e de optima qualidade, encarregando se a pessoa de acondiccional-o em latas bem arranjadas proprias para embarque, e presentes : quem quizer dirija-se á Olinda rua do Bom Fim, casa terrea n. 29.

Aluguel barato

Visconde de Goyanna n. 163
PedroAffonso, armazem n. 46.
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Itaparica n. 43 1.º andar.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Rua da Ponte Velha n. 22.
Becco do Tambia n. 21.
Rua de Santo Amaro n. 14, 1.º andar.
Largo de S. José n. 74.
Coronel Suassuna n. 141 A
Rua Pedro Affonso n. 46, 1º. andar
Visconde de Itaparica n. 43 armazem

A tratar á rua doCommercio n. 6, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Attenção

Pede se ao Sr. Alpiniano Marques, empregado do Correio, que venha ou mande ver uma carta sob n. 45:000, á rua Barão da Victoria n. 16, pois já faz um anno.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14. Loja de relojoeiro.

Casa

Compra-se uma casa que tenha boas accommodações para familia pequena e que seja situada em qualquer dos arrabaldes da 1ª secção da linha de Caxangá : trate-se na rua Duque de Caxias n. 91.

Para passar a festa

Aluga-se uma casa nos Milagres n. 31, em Olinda, com commodos para pequena familia e propria para quem precisar tomar banhos salgados, pois deita os fundos paar o mar. Para ver, as chaves na casa contigua, e para tratar na Ladeira da Ribeira na mesma cidade, sobrado n. 28.

Para criado

No sitio n. 5 da estrada de Fernandes Vieira se precisa de ummenino de 12 a 14 annos para criado.

Vende-se

O estabelecimento de mercearia, sito á rua Marquez do Herval n. 29 ; a tratar no mesmo, das 9 horas da manhã em diante. O motivo da venda é o dono ter de retirar se para o centro.

Pianos, orgãos e realejos

Carlos C. Tresse, artista premiado com as medalhas de merito e de prata, participa aos seus amigos e numerosos freguezes que mudou sua officina para á rua 15 de Novembro n. 8 (antiga do Imperador) onde continua com sua arte. Fabrica e concerta pianos, orgãos e realejos, reformando-os, pondo como novos, fabrica cylindros para realejos collocando as musicas a contento dos pretendentes, unico neste genero em todos os Estados Unidos do Brazil. Concerta harmoniuns, acordions, concertinas, caixas de musicas e qualquer objecto de phantasia, como bonecos mecanicos, etc., etc., promette bem servir, que em perfeição os seus trabalhos como em preços commodos aos que o honrarem com sua confiança.

Passe partous

Tambem fabrica passe-partous para retratos, desenhos ou paisagem, de qualquer tamanho a gosto, desde o mais simples ao que ha de melhor.

Rua 15 de Novembro n. 8 (antiga do Imperador).

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIO

Administrae-lhes o XAROPE ou as

Pilulas Vermipurgativas

DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinaes ou lombrigas

(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)

SEIS ANNOS DE SUCCESSO!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, e algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As creanças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome de DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de xarope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

PILULAS CATHARTICAS DE AYER

Para o tratamento e prompta cura das

Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite, incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;

Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,

donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.

Procurem-se

AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,

PREPARADAS PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Setimo dia

Uma saudade orvalhada com lagrimas da mais sincera amizade

Sobre o tumulo do meu idolatrado amigo Joaquim Teixeira Mendes, que apenas contava 20 annos quando a negra e traiçoeira morte lhe roubou a sua existencia ainda tão moço e bello! A' sua irmã Eliza V. da Costa e ao seu padrinho e madrinha Joaquim Ribeiro da Gama e D. Francisca Gama, offereço mais uma lagrima acompanhada da mais dolorosa dor, pela perda deste meu infeliz amigo desde a tenra idade.

Paz e descanço a sua alma

Magdalena, 2 de Janeiro de 1891.

Do amigo dedicado,

João Gonçalves Pereira.

Maria Rodrigues da Costa

Adriano Rodrigues da Costa, Silvano Rodrigues da Costa (ausente) e Adriano de Medeiros Costa convidam os seus amigos para assistirem a missa que mandam celebrar por alma de sua finada mãi e avó, D. Maria Rodrigues da Costa, no sabbado 3 de Janeiro, ás 7 1/2 horas da manhã, na ordem 3ª de S. Francisco.

Manoel da Costa Ramos

Manoel Joaquim da Cruz convida seus amigos para assistirem a missa que manda celebrar por alma de seu finado compadre e amigo Manoel da Costa Ramos, no dia 5 do corrente, ás 7 horas da manhã na matriz de Santo Antonio.

João Antonio da Silva Pereira

Os filhos do fallecido João Antonio da Silva Pereira mandam celebrar missas pelas 9 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, no dia 3 do corrente, 1º anniversario de seu infausto passamento, para isto convida ao seus parentes e amigos a assistirem a este acto de caridade.

Curso primario e secundario

José de Souza Cordeiro Simões avisa ao publico que as aulas do seu curso abrir-se hão no dia 7 de Janeiro proximo, no pateo do Carmo numero 26.

Aula particular

Anna Theodora Simões participa ao publico que a sua aula particular abrir se ha no dia 7 de Janeiro proximo, no pateo do Carmo n. 26, primeiro andar.

Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, pregueia se recorta se babados da ultima moda.

Ao commercio

Antonio Porfirio de Souza Dias declara que hoje deixou de ser guarda-livros da casa commercial do cidadão Salvador Mendes Martins, nesta povoação de Ipojuca, por sua livre e espontanea vontade, não havendo outro motivo senão incommodo de saúde.

Ipojuca, 30 de Dezembro de 1890.

Antonio Porfirio de Souza Dias.

Precisa-se

De uma senhora de idade, que tenha bons costumes e comportamento exemplar, para se encarregar do tratamento de uma menina ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 56, loja das Estrellas.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado pede a quem se julgar credor apresente suas contas no caes do Capibaribe n. 14 A, para serem pagas.

Recife, 3 de Janeiro de 1891.

Botelho & C.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado julga nada dever nesta praça e fóra della ; se alguem julgar se seu credor apresente seus documentos na rua da Imperatriz n. 2.

Recife, 3 de Janeiro de 1891.

Jacintho Botelho de Amorim.

Chave perdida

Gratifica-se a quem achar uma chave de cofre e a levar á travessa das Cruzes n. 16, na mercearia Ribeiro.

Attenção

De novo pede se ao cidadão Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, morador em Páo d'Alho, de vir ou mandar satisfazer o seu antigo compromisso, á rua Pedro Affonso n. 26, pois o tempo é bastante, e isto não está bem em sua pessoa.

Residencia e padaria

Aluga se o sobrado da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia ; este sobrado tem no fundo um telheiro com dous fornos em perfeito estado, proprios para qualquer padaria ; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Alugam-se

A casa n. 18 a rua Capitão Antonio de Lima.

A casa n. 20, a rua do Capitão Antonio de Lima a tratar na lithographia á rua Marquez deOlinda n. 8.

INFALLIVEL e RADICAL

no curativo de todas as affecções bronchiaes :

Mal de Garganta, Tosse e Tisica

—é o—

PEITORAL

De ANACAHUITA

Remedio Vegetal da Natureza para o allivio e cura de todas as molestias

Do Peito e dos Pulmões.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade, que lave, engomme e cosinhe para casa de familia, e que durma em casa; quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua da Matriz da Boa Vista casa terrea n. 3 para tractar.

Ama

Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 26 1.º andar, precisa se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Amas

Precisa-se de uma boa engomra de duas criadinhas para andar comianças, dando attestado de conducta.

A tractar com o mordomo de palacio.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar no Passo da Patria 3ª casa em que mora Nicéas da Silva Gusmão, quarteirão das casas de Jovino Bandeira.

Amas

Na rua d'Aurora n. 109 E, precisa-se de uma para cosinhar e comprar e outra para engommar e mais serviços de casa de pequena familia ; preferindo-se que durma em casa dos patrões.

AMA

Precisa-se de uma ama ; a tratar na travessa das Graças n. 3.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e engommar para duas pessoas, que durma em casa dos patrões e que não tenha aggregados comsigo ; na rua de S. João n. 17, fabrica.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia ; a tratar na rua da Florentina n. 20

Ama

Precisa-se de uma para engomar com perfeição na rua União n. 65.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira ; no pateo do Corpo Santo n. 17, 2º andar.

Ama

Precisa se de uma ama para lavar e engommar ; na rua Pedro Affonso n. 53, 2º andar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar ; na travessa do Pires n. 5 (Geriquity).

Ama

Para o serviço interno de casa de familia, inclusive cuidar de criança, precisa se no Largo da Graça, casa amarella.

COSINHEIRA

Precisa se de uma na rua da Imperatriz n. 15 1º andar, preferindo se que durma em casa dos patrões.

Cosinheira e criado

Peecisa-se ; a tratar na rua do Commercio n. 32.

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro ; na rua do Commercio n. 44.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira ; na rua Velha numero 86.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira ; na pharmacia medicana, rua Duque de Caxias n. 57.

Precisa-se

De uma cosinheira ; na rua do Hospicio numero 65.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro ; na rua do Commercio n. 44.

Criado

Precisa se de um criado de 12 a 14 annos ; na rua de Antonio Carneiro (antiga rua Velha) numero 105.

Criado

Precisa se de um para copeiro na rua da União n. 65.

Criado

Paga se 10$000 por um criado para serviço de casa e rua na rua da Palma n. 109.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica ; na rua de Fernandes Vieira n. 24.

Caixeiro

Precisa se de um menino ; na rua de Luiz do Rego n. 34, Santo Amaro.

Alugam-se

Alugam-se as casas seguintes : rua de S. João n. 28 com 3 quartos, bom quintal, cosinha, está limpa ; na mesma rua n. 14, com 3 quartos, salas e cosinha ; a tratar na rua das Larangeiras n. 29.

Cajú

Compra-se cajú em qualquer porção : na rua da Aurora n. 133, das 6 horas da manhã até ás da tarde dos dias uteis.

ILEGÍVEL

A REVOLUÇÃO

48--Rua Duque de Caxias--48

LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR

Este importaute estabelecimento de fazendas, tendo resolvido liquidar todas as mercadorias nelle existentes, convida ao publico a se prevenir para as festas do Natal, de fazendas de todas as qualidades e por preços diminutissimos vísto o pouco tempo que lhe resta para a sua liquidação total.

Preços baratissimos.

SIMON VIOLET AINÉ & Cie unicos successores de VIOLET FRÈRES
Em THUIR (Pyreneas-Orientaes) FRANÇA.
Casa unica para O BYRRH com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escuzado assignalar.

Compôsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo puro na dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889
MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)
Vende-se em Pernambuco na casa de FRANco M. da SILVA & Ca e nas principaes casas.

LOJA DO POVO

11 Rua 1º de Março 11

GRANDE NOVIDADE

Esta nova lojacontinúa a ter um grande sortimento e sempre pechincha, em preços ninguem lhe póde exceder, capricha na exactidão da qualidade e nas medidas de suas fazendas, que podem ser compradas por qualquer criança. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente da Europa.

Descont[illegible] e as compras de 20$000 para cima.
Voile de lã [illegible] dos desenhos, a 240 rs.
Lãs imitação de cacnemira a 240
Chitas de 200, 220 e 240 rs. o covado.
Setinetas de côres, desenhos lindos a 300 rs. o covado.
Zephyros lindos a 120, 160 e 200 rs. o covado.
Corte d casemira de 3$500 e 6$[illegible].
Idem de costumes e de casemira [illegible] cor a 12[illegible]0.
Idem idem idem preta fina, a 14$[illegible]0.
Ricos casacos de Jersey, bordados, a 6$000.
Toile de seda de 1$600 o covado a 650 rs.
Granadine de seda, de 1$800 o covado a 800 rs.
Merinó preto a 500, 700 1$000 e 1$200 o covado.
Dito de côr, liso, a 400 rs. o covado.

PARA CRIANÇAS

Redes de côres, pechincha! a 3$000.
Vestuarios de Jersey, a 6$000 e 7$000.
Capinhas e jaquetas de malha para crianças a 1$000, 1$500 e 2$000.
Brins de cores, covado 400 rs.

Merinós lavrados, lindos desenhos, toalhas felpudas inglesas com pequeno defeito para todos os preços, grande sortimento de lenços de seda a 400, 800 e 1$000 lenços de algodão com barra grande a duzia a 1$600, bramânte de linho e algodão toalhados, cortinados, colchas, fichus chales, sedas, setins brancos e de cores e voiles, lindos desenhos—Novidades!

Aprovados pela inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.
Instituto de França 1821
QUINA E FERRO
Chlorose, Anemia, Debilidade
Cura das Febres
Premio Montyon á O. Henry
VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY
Socio da Academia de Medicina de Paris, Lente cathedratico na Escola de Pharmacia.
[illegible] reparado dos dous tonicos por excellencia, a QUINA [illegible] contra a *Chlorose*, [illegible]
PARIS [illegible]

MOSQUITEIROS COM ARMAÇÃO

BRANCOS E LINDAS CORES
a 10$000 e mais preços
VENDEM-SE
61—Rua Duque de Caxias—61
LOJA DAS LISTRAS AZUES

GRAGEAS DEMAZIÈRE
Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brasil

CASCARA SAGRADA	IODURETO DE FERRO E CASCARA
Verdadeiro Remedio	O mais activo dos Ferruginosos
Contra a Prisão de Ventre habitual.	Não produzindo a Prisão de Ventre.

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

MAIS BARATO

Vende a
Loja das Listras Azues
61—RUA DUQUE DE CAXIAS—61
Fazendas baratas

Voile de lã, phantasia, cores finas, a 200 e 240 rs.
Organdy voile, lindas cores, a 240 rs.
Tecidos phantasia em ramagens a 160 rs.
Etamines com ramagens, todas as cores, a 300 rs.
Crepes de listas em uma só côr, rosa, creme, verde, azul e perola, a 600 rs.
Gazes, phantasia, duas larguras, cores creme, branco, azul céo e rosa, a 600 rs.
Cassas finas nansucks, cores seguras, a 280 rs.
Cachemiras de cores e pretas com listras e ramagens, tecido de lã, infestadas, a 1$000 e 1$200.
Merinós infestados, todas as cores, a 400 rs.
Percales e chitas finas a 200 rs.
Linhos de quadrinhos a 100 rs.
Cortes de zephiros, phantasia, em quadrinhos, contendo 16 e 1/2 covados a 4$000.
Cortes de vestidos bordados a 10$000, cores creme, azul, salmon, verde, etc.
Cortes de vestidos, cassas phantasias, com nove metros a 1$600 cada corte
Bramante de 4 larguras a 700 e 1$000, o metro.
Atoalhado branco e de cores a 1$000 e 1$200.
Guardanapos finos a 1$800 e 2$000 a duzia.
Oleados para mezas redondas ou quadradas a 4$500 cada panno.
Cortinados bordados para cama ou janella a 6$000 o par.
Cortinados de crochet a 8$000 o par.
Cortinas de côres, em crochet, novidade, a 1$600 o metro.
Colcha de fustão, brancas e de cores, a 2$000 e 3$000.
Cobertas forradas a 2$500, com duos pannos.
Madapolão americano, largo, com 10 varas cada peça a 3$500.
Morim das Listras Azues, peças com 20 varas a 7$000.
Madapolão para todos os preços desde 4$000.
Algodãozinho a 3$300 a peça e muito largo a 5$000.
Brim pardo para roupa de meninos e vestidos a 300, 360 e 400 rs.
E muitas fazendas que se dá por todo preço.

O
XAROPE DE PAGLIANO
Depurativo e Regenerador do Sangue
Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia
DO PROFESSOR
ERNESTO PAGLIANO
Unico Successor do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, de Florença
VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM
Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)
A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Senr. ERNESTO PAGLIANO possúe todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio, outrosim um documento que o designa como unico successor:
ERNESTO PAGLIANO.
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO Brazil

ODONTINE
SABÃO DENTIFRICIO
DO
DR. RIEDEL
A melhor preparação hygienica para clarear e conservar
OS DENTE
Approvada pela junta de hygiene do Rio de Janeiro, com a marca registrada para todos os Estados-Unidos do Brasil.

VENDE-SE NAS SEGUINTES CASAS:

Maia Sobrinho & C.
Castro Medeiros & C.
Duarte & C.
Pedro Antunes & C.
João Bezerra & C.
Netto Campos & C.
Manoel Joaquim Ribeiro & C.
Maia e Silva & C.
Barbosa & Santos.
Barros & C.
Numa Pompilio.
Nunes Fonseca & C.
Manoel Vieira Neves.
Manoel Cardoso Junior.
Manoel Collaço & C.
Papoula & Bastos.
Ribeiro & Almeida.
Antonio D. de Lima & C.
Sabino Pinho & C.
João Ramos.

Deposito por atacado
THEO. JUST
Largo do Corpo Santo

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN
PREVILEGIADO S. G. D. G.
OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CORES *Colla liquida á Frio*
HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS Para Confeitarias
Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, tães como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em Paris. — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

LOTERIA
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
EM BENEFICIO DA
Santa Casa de Misericordia do Recife

15:000$000
INTEGRAES

A 14ª parte da 2.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 6 de Janeiro.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9 1º. andar.

PELOS CONTRACTANTES
Bernardino Lopes Alheiro.

PERFUMARIA
PARIZ
Segredo da Juventude
AGUA LAFERRIÈRE *Para o Toucador.*
PÓS LAFERRIÈRE *Para o Rosto.*

LAFERRIÈRE
PARIZ
Segredo da Juventude
OLEO LAFERRIÈRE *Para os Cabellos.*
ESSENCIAS DIVERSAS *Para o Lenço.*
PRODUCTOS HYGIENICOS para conservar a Belleza do Rosto e do Corpo.
Depositarios em Pernambuco: FRAN. M. [illegible] SILVA e C.

NOTRE DAME DE PARIS
OFFICINA DE COSTURAS
Grande loja de fazenda e modas de alta novidade

MADAME KOBLET de volta de Paris previne a seus numerosos freguezes que têm a sua disposição um variado sortimento de cortes de vestidos de todos os feitios e qualidades. Guarnições, galões, figaro de seda, sedas lisas e lavradas, surahs, chamalotes pretos e de cores, chapéos enfeitados, leques, meias de seda, espartilhos, cintos de couro e de metal—fivellas de aço, etc.

PARA CASAMENTO—Colchas, camisas de surah, sauts du lit, grinaldas, meias brancas, fazendas e enfeites e muitos outros objectos de bom gosto escolhidos por ella mesmo nas mais affamadas casas de Paris.
PREÇOS MUITO RAZOAVEIS
RUA DO CABUGA' 1 A

PARIS — COLLIN e C., rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra
TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
DIGESTÕES DIFFICEIS *Dyspepsia Perda do Appetite*
ELIXIR GREZ
DOENÇAS do ESTOMAGO
GASTRALGIA ANEMIA *Vomitos Diarrhéa chronica*

Peitoral de Cambará
O magno desideratum da sciencia
medica
para as molestias do peito e vias respiratorias

O **Peitoral de Cambará**, que é incontestavelmente uma das mais brilhantes conquistas da sciencia medica e um dos mais notaveis triumphos que o engenho do homem ha conseguido em proveito da humanidade, tem sua alta recommendação nos elogios unanimes da imprensa, nas distincções de que tem sido cumulado por diversas corporações scientificas, tanto nacionaes como estrangeiras, e na voz do povo, que ha de transmittir a fama de sens beneficios de geração a geração.

Este precioso medicamento cura —são factos comprovados —qualquer tosse, laryngite, coqueluche, bronchite, asthma, tuberculose, etc.

Vende-se, a 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias.

Unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco
FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

ASTHMA & CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ESPIC
Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
Aspira-se a fumaça que penetra no peito, acalma o systema nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Venda em atacado, J. ESPIC, 20, rua St-Lazare, em Paris. — Exija-se esta assignatura
Em Pernambuco: FRANCo M. da SILVA & Ca, e nas Principaes Pharmacias e Drogarias.

XAROPE *balsamo sulfuroso* de LEBRUN
Balsamo de Tolu, Alcatrão, Aconito e Monosulfuro de Soda puro para a cura infallivel da *Phthisica, Bronchite cronica, Catharro, Laryngite, Aphonia* e *Doenças da pelle.* — Para o modo de emprego consultar o prospecto.
PARIS, PHARMACIA CENTRAL, 8, Rua Montmartre, e em todas as pharmacias extrangeiras.
Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em
PERNAMBUCO
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

RIMMEL
VINAGRE de TOUCADOR
Agua de Colonia
Perfume "Exquisito"
RIMMEL'S PERFUMERY
Sabonetes Tilia da Rainha transparentes
EXTRACTOS para o LENÇO
Muguet Ihlang-Ihlang, Apple Blossoms, etc
VENDEM-SE EM TODA PARTE

CURA do DIABETES
Q U P E S
O VINHO URANADO PESQUI
Faz diminuir de uma gramma por dia
O ASSUCAR DIABETICO

Deposito no PERNAMBUCO
Francisco M. da SILVA & Ca
Venda por atacado:
PESQUI, Bordéos (FRANÇA)

TINTURA UNICA	POMADA TANICA
INSTANTANEA	ROSADA
para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.	para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva

Paris: FILLIOL, rue Lafayette, 53, Paris
Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Ca

LE QUINA RAGOUCY
Da excellentes resultados em todos os casos de ANEMIA e DEBELIDADE
SAUDE — FORÇAS
o QUINA RAGOUCY
Anima rapidamente as FORÇAS
sem causar CONSTIPAÇÃO ni DÔRES de ESTOMAGO
Deposito geral: HAMMMAND, 14, rue [illegible], em Paris.
Em Pernambuco. Franco M. da SILVA & C.

O MICRÓBIO
DA
Blennorrhagia
é radicalmente aniquilado pelo emprego da
INJECÇÃO CADET
DEPOSITO GERAL:
PARIS, Boulevard Bonain, 7, PARIS
Vêr a Noticia que serve de embrulho a cada vidro da Injecção Cadet.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

O melhor dentifricio é a
Agua de Philippe
empregada com o
Odontalina
PASTA DENTARIA, VERDADEIRO CARDIO DA BOCCA
PARIS: Bermelin, 24, rue d'Enghien

ILEGÍVEL

VENDAS

— Vende se uma taverna para principiante e bem afreguezada, tem alguns commodos; na rua de Bemfica n 4: a tratar na mesma.

— Vende se uma mobilia de jacarandá em perfeito estado, e uma estante, obra especial, por preço em conta; nestes tres e quatro dias, quem quizer vêr, no Caminho Novo n. 128.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro de uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

BIBELOTS

Sendo nos impossivel descrever os

Objectos de phantasia

para presentes que hoje expomos em nosso estabelecimento, pedimos a todas as pessoas que nos honram com a sua amisade, o excelso favor de nos visitarem, seguras de que na exposição de

BIBELOTS

que fazemos, apresentamos tudo o que demais artistico e

MIGNON

havia na Europa, em bronzes d'arte, porcelanas de Sévres e Satsuma, pinturas a oleo, leques e ventarolas do extremo Oriente, quadros Japonezes bordados a ouro para almofadas, objectos de charão, de nikel, de crystal, de pellucia, de vine, de setim e finalmente tudo o que de mais bello e original existia nas capitaes do bom gosto.

Para verificar-se o que deixamos dito pedimos uma visita

Au Paradis des Dames

38—RUA BARÃO DA VICTORIA—38

Especialidade

EM

VINHOS

Acaba de chegar para **Guimarães & Valente**, o muito conhecido e especial, **Vinho do Porto Adriano** o melhor que vem a este mercado e proprio para convalecenças, e bem assim a não menos acreditada marca **Adéga de Frade** que se recommenda pela sua pureza.

UNICO DEPOSITO

6 — Corpo Santo — 6

Guimarães & Valente

CIMENTO

A preço sem competencia vendem Parente Vianna & C.

CIDADÃOS

MUITA ATTENÇÃO

Os melhores cigarros, que ha hoje tanto de fumo picado como desfiado são os—MINHA ESPERANÇA.

Olhai com attenção para o envolucro dos cigarros onde se lê a palavra ESPERANÇA.

Ha muito quem venda gato por lebre! Nas grandes merciarias, nas casas de refeições, nas tabacrias, nos salões de cabelleireiros, vende-se os nossos cigarros.

Deposito central.

Fabrica Minha Esperança

Rua larga do Rosario n. 21 A

Teolphone 191.

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

Superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

B. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 2?

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.

Cadeias

Grande e variado sortimento de cadeias para relogios, de aço plaquet e prata a 500 rs., 1$, 2$000 3$, 4$ 5$ 6$, 7$ e 8$000; encontra se no Regulador da Marinha á rua Larga do Rosario n. 9. Ver para crer, e aproveitar em quanto é tempo.

Vende-se barato

Feijão novo a 520 rs. a cuia, no largo do Mercado numero 12.

Lopes & Araujo

Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

Vende-se

Vende-se madeira de sicupira em pranchões de diversas grossuras; no caes do Capibaribe n. 14 A.

Vende-se

O acreditado estabelecimento de fazendas denominado a Revolução, sito á rua Duque de Caxias n. 48, o motivo da venda é o seu proprietario querer retirar se; a tratar na mesma casa

A Florida

Acaba de receber pelo ultimo vapor o que de maior novidade tem a populosa e grande cidade de Paris, os mais importantes artefactos da ultima moda.

Papel bordado com muita fantasia, proprio para cartas.

Chromos de seda e de oleographia.

Caixas de musica com manivella para 1$, 2$ e 3$000.

Caixas de musica, com corda, fechadas com 1 a 3 arias para 7, 8, 9, 10 e 12$, proprias para presentes.

Ricos enxovaes para baptisado a 7$, 8$ 9$, 10$ e 12$000.

Idem muito finos para 16$ a 20$ um.

Timãosinhos com sombra com fitas e bicos de cambraia transparente a 3$ e 3$500.

Um grande sortimento de porta-tranças para 500, 1$ e 1$500.

Grampos dourados e com perolas a 200 e 500 rs. um.

Idem de celuloide e dourados a 200 e 300 rs. um.

Estojo para desenho de talagarça a 3$000.

Bandeiras de lã dos Estados-Unidos do Brasil a 1$500, 3$000 e 4$000, conforme o tamanho.

Grande sortimento de bolsas de pellica e de chagrin para 2, 3, 4 e 5$000, para senhora e meninas.

Carteiras com estojo a 3, 4 e 5$000 e 1$500 e 2$000.

Grande sortimento de bicos de algodão e de seda, brancos e de cores.

Livros de sortes a 300 rs.

Albuns de [illegible] e de chagrin, gosto moderno, im[illegible]do um leque.

Idem para cromos, [illegible]sias e musicas.

...padinhas para criança.

Bolças de couro para cobrança.

Navalhas de Roger Amão americanas electricas e de 2 laminas, e afiadores com massa propria para affiar.

Ramos de flores para baile e casamento de 1$500 a 4$000 um.

Cabelleira engenheiro invento a 500 réis.

Galões e bordados de côres.

Bordados de cambraia de 600 a 1$500 a peça.

Sabonetes para tirar nodoas de casemiras sedas, lãs e outras fazendas finas de 800 réis.

Oculos e pince-nez finos, dourados, bufalo e nickel.

Tinteiros para viajantes.

Espartilhos para 4, 5, 6 e 7$000.

Collarinhos e punhos de borracha.

Canetas de vidro a 500 réis.

Bolças para menino de eschola a 2$000.

Sabonetes para banho com desinfectante a 400 réis.

Pulseiras americanas para 3, 4, 5, 6, 7 e 8$000.

Anneis e brincos com pedra imitando brilhante.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

TINTURA INDIANA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE BARBA E OS CABELLOS

Esta preparação que acaba de ser reformada pelo seu autor e hoje a mais perfeita que se póde desejar para dar aos cabellos e á barba uma bonita côr preta ou castanho.

E' de um emprego facil, completamente inoffensivel e não altera o brilho dos cabellos.

VENDE SE

BOTICA FRANCEZA

ROUQUAYROL FRERES & C.

22 Rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) 22

Engenho Prestdio

Vendem se diversas partes do engenho Presidio, do termo de Agua Preta, o qual se acha collocado proximo da futura via-ferrea de Tamandaré.

Acha-se cortado pelo rio Una.

A tratar na drogaria á rua Marquez de Olinda numero 23.

LA ROSA ALEMANA

Usar a cerveja La Rosa Alemana é uma necessidade.

A cerveja La Rosa Alemana não contem acidos ou productos chimicos.

Diversos attestados de celebridades chimicas e doutores em medicina, justificam que a cerveja La Rosa Alemana é muito saudavel e é um soberano alimento, cujos documentos ficam á disposição do respeitavel publico.

Diz o Dr. Arsenio Martinez Carvajal, « examinei a cerveja La Rosa Alemana, é isenta de acidos ou producções chimicas, é uma combinação de vegetaes de infalibilidade para qualquer difficuldade no estomago. »

A preparação da cerveja La Rosa Alemana chegou ao mais alto gráo de perfeição. E' sublime, muitissimo agradavel ao paladar, não faz dôr de cabeça, é finalmente uma combinação de substancias poderosas para a boa alimentação.

O fabricante da cerveja La Rosa Alemana tendo conquistado o segredo da saudavel cerveja registrou a marca com a sua firma no rotulo, para fazer valer os seus direitos contra os falsificadores.

A cerveja La Rosa Alemana, gosa de grande conceito na Europa, e prometto usar de todo o escrupulo para com o fabrico para ter sempre a sympathia do respeitavel publico de todos os paizes.

Garanto o bom acondicionamento; a cerveja La Rosa Alemana é inalteravel em qualquer clima.

Diz o Dr. P. H. Wernier, « tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja La Rosa Alemana e não encontro materia chimica, e sim uma gigantesca preparação de substancias, que representam uma valiosa riqueza para alimentação. »

Está á venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Unicos importadores

Machado Pinto & C.

Cortinados de cores

Cortinados de filó e crochet, ultima novidade, a 8$000 um par, são de 20$.

Robs de cambraia bordados para senhora, a 3$000 um.

Chales de casemira, lisos, a 1$500 um.

Na rua do Crespo n. 21, loja do Campos.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

Os Barateiros!!

E' só neste estabelecimento que póde [illegible] finas de gostos lindissimos por preços rasoaveis, como sejam:

Voiles de lã, padrões inteiramente novos, merinós idem, idem, cachemiras lavradas, o que póde haver de mais lindo em gostos.

Cambraias da China, idem catitas, idem com salpicos e lisas, Victoria e transparentes, grande sortimento de cretones (padrões de voile) de gostos attrahentes.

Crepe da China, inteira novidade.

Etamines de cores, lisos e rendados.

Fustões brancos. Linons com barra, o que ha de mais rico para vestidos, chitas idem, idem e muitos outros tecidos a phantasia.

Lãs de quadros a 200 rs.

Merinós idem, fazenda de 800 rs., por 240.

Voiles de lã e algodão a 240 rs. o covado.

Zephyros de cores a 320 rs. o covado.

Merinós de uma largura a 280 rs. o covado.

Baptista republicana a 200 rs. o covado.

Variado sortimento de setinetas e cretones, para chambres.

Grande e variado sortimento de chitas claras, de côres e escuras. Idem chamalot, padrões exquisitos. Idem voiles, gostos inteiramente novos. Casacos de Jersey para senhoras, vestuarios idem, para crianças. Toalhas felpudas para rosto e banho, brancas e de cores. Grande sortimento de aventaes, idem, idem de babeiros, para crianças.

Para homens

Grande sortimento de camisas de flanella, linho e algodão.

Idem de collarinhos de linho e celluloide de cachemiras pretas e de cores, entre elles destacam-se as de 7$000 o corte para costumes.

Além das mercadorias que acima dictamos, temos um esplendido sortimento de cestas de palha e chagrin e muitos outros artigos que seria enfadonho mencionar.

E' só nos barateiros!!

A' RUA 1º DE MARÇO N. 1

Bernardino Campos & C.

Relojoaria David

Rua do Cabugá n. 14

Este novo estabelecimento de relojoaria acaba de receber um grande sortimento de relogios de ouro, prata e nikel, da importante fabrica americano Walthan Mass, verdadeira especialidade em perfeição e regulamento infallivel, e se vendem por preços modicos. Assimcomo relogios de parede e de cima de mesa, com despertador o que ha de mais elegante.

Convidam-se as pessoas que quizerem um relogio de confiança a virem a este estabelecimento que capricha em vender relogios dos melhores fabricantes, com o fim de bem servir os seus amigos e freguezes.

Rua do Cabugá n. 14

Boa acquisição

Vende se um grande e importante sitio, que outr'ora foi do major Antunes, em Beberibe, com grande casa de moradia, e dependencias, com diversas casas de taipa, para moradores, e bastante terreno para solta de gado, muito apropriado para grande fabrica, por ter além do exposto, um riacho com agua.

A tratar no largo da antiga Assembléa, armazem de assucar n. 21.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR

250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

GRANDE ESTABELECIMENTO

DE

Pianos e Musicas

DE

Prèalle & C.

Unico estabelecimento neste genero com 40 annos de existencia no Brazil e onde se encontram os pianos dos melhores fabricantes allemães, francezes e americanos, como sejam:

R. GORS & KALLMANN, F. HUNDT & SOHN, H. KOHL, L. ROMHILOT, ZEITTER & WINKELMANN, PLEYEL, H. HERZ BOISSELOT & FILS, e os celebres pianos de MASON & HAMLIN, de cujo aperfeiçoamento passamos a publicar os attestados dos distinctos e mui conhecidos professores desta capital: Amaro Barretto Filho, Euclides Fonseca e Dr. Alipio de Carvalho.

Enorme e variado sortimento de Musicas de todos os editores da Europa e America:

Musicas para PIANO, CANTO, RABECA, FLAUTA, CLARINETTE e outros instrumentos.

Variado sortimento de methodos para piano dos seguintes autores:

H. BERTINI, H. HERZ, F. HIMTEN, LECARPENTIER, H. LEMOINE F. LE COUPPEY, ROSSELEN, VALIQUET, F. BURGMILLER, etc., etc., etc.

Aluga-se, afina-se, concerta-se e troca se pianos.

Musicas para orchestra e banda Marcial.

Grande sortimento de bancos, isoladores, capas, cordas, marfins, féltros e todos os mais artigos e preparos concernentes a este ramo de negocio.

Grande variedade em artigos de phantasia proprios para presente.

Todas as vendas são garantidas

PREALLE & C.

59 — Rua Barão da Victoria — 59

PERNAMBUCO

Attestados

Attesto que os pianos da fabrica Mason & Hamlin de New York, alem de solida e elegantemente construidos possuem sonoridade não commum em instrumentos verticaes sem prejudicar a qualidade do som, que é de uma doçura admiravel.

Recife, 17 de Novembro de 1890.

Amaro Barretto Filho.

Attesto que, tendo tocado em alguns pianos da fabrica Mason & Hamlin de New York, achei ser dos melhores que para aqui tem vindo, não só pela sonoridade pouco commum em pianos verticaes, como pela construcção que me parece ser solida. Emfim é um magnifico auxiliar para um pianista.

Recife, 27 de Novembro de 1890.

Euclides Fonseca.

Declaro que, havendo examinado os pianos Mason & Hamlin, importados pela casa Preâlle & C., achei-os de incontestavel superioridade, reunindo as vantagens de um som amplo, volumoso, bem graduado e ao mesmo tempo de uma nitidez perfeita, e de um timbre particularmente bello. O piano Mason & Hamlin realisa todos os progressos da moderna fabricação.

Um instrumento de artista.

Alipio de Carvalho

Professor de piano.

Recife, 11 de Dezembro de 1890.

Vende-se

uma casa na travessa do Falcão n. 12, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, grande quintal, portão dando sahida para a rua dos Ossos. O motivo da venda é querer a proprietaria retirar se. Quem pretender dirija-se á mesma, que fará negocio por preço commodo.

Attenção

Vende-se uma casa sita á rua General Seára n. 29, chão proprio, rendendo mensalmente 18$000. Na mesma casa vende se um bom boi e uma carroça de duas rodas: a tratar com Bento José Ferreira, em Santo Amaro das Salinas, estrada de Limoeiro n 6-B, taverna.

O FUMO

Higyenico Nacional

E' isento de qualquer composição chimica e nociva.

E' escolhido das melhores qualidades de fumo.

Um pacote de 50 grammas custa 200 rs.

Fabrica Minha Esperança

— Rua largado Rozario — 21

Telephone 119

FOLHETIM

AGENCIA GOBERTIN & C.

POR

LOUP BERTROZ

SEGUNDA PARTE

O quadro que falla

(Continuação do n. 1)

II

UM INVENTOR AMERICANO

— Perfeitamente, mas se não lhe causasse muito incommodo, pedia-lhe que passassemos por minha casa, para informar-me se chegou alguma carta.

— E' muito justo, disse Gobertin, pegando na bengala e no chapéo. Onde está hospedado?

— No hotel Continental.

— Nesse caso, nada nos impede de almoçarmos lá.

— A idéa é excellente.

— Bernard, disse o dono da casa atravessando a ante sala, não volto esta tarde. Não faça esperar pessoa alguma. Tem alguma cousa para eu assignar?

O secretario apresentou-lhe duas cartas, que elle leu rapidamente antes de as subescrever.

Ia sahir, quando o secretario lhe observou timidamente:

— Se vier a senhora que no outro dia insistio para lhe fallar, que lhe hei de dizer?

— Uma senhora! disse Gobertim com um ar espantado,

— Sim, senhor, aquella pessoa que trazia uma mantilha e...

— Não sei de que senhora falla, mas uma vez por todas e não se esqueça: quando alguma pessoa desconhecida lhe perguntar se temos alguma propriedade para vender ou se queremos comprar, deve responder invariavelmente, que n'esta occasião nada temos para vender e que não somos compradores. Bem sabe que só fazemos negocios com amigos e com as pessoas que nos são recommendadas! E se essa senhora voltar, accrescentou o patrão lançando um olhar severo ao seu empregado, peça lhe que deixe o seu cartão, ou exponha em uma carta o fim da sua visita.

Estas palavras foram pronunciadas em um tom que não admitita replica. Produziram o melhor effeito no Dr. Baudricourt, e Bernard comprehendeu que tinha feito uma tolice.

Alguns instantes depois um carro conduzia os dous novos amigos para o hotel Continental.

III

A PRIMEIRA ENTREVISTA

No n. 42 do faubourg Saint Martin, reside, como já dissemos, Dénis, o chefe de secção da perfeitura de policia.

Já conhecemos o seu passado, o seu caracter, e o genero de operações a que se tinha entregue com o agente de negocios da rua de Goutte d'Or.

Occupava um aposento muito confortavel n'aquella casa onde de resto era muito pouco conhecido, pois que sahia ás 9 horas da manhã para ir para a sua repartição e só voltava alta noite.

Muitas vezes mesmo só vinha no dia seguinte, para mudar de roupa. Tomava as suas refeições fóra, só tinha uma velha criada para lhe arrumar a casa, e á noite passava o tempo no theatro ou no seu Club.

Durante o dia ausentava-se ás vezes da repartição, onde naturalmente não estava sujeito a uma certa vigilancia, para ir arriscar um ou dous luizes na bolsa.

Uma manhã, quando sahia á hora do costume, o porteiro entregou-lhe uma carta que um carregador tinha trazido.

Dénis pegou na missiva e abrio-a com mão febril. Quem poderia escrever-lhe para sua casa? Ninguem sabia onde ella era, excepto Gobertin. As cartas eram lhe sempre dirigidas para a repartição. Seria algum credor que o ia perseguir até em casa? Não. Era bom tranquillisar-se, a lettra era de mulher e papel marcado com um monogramma vermelho e ouro, formado pelas iniciaes G. M. entrelaçadas; não era nem do usurario da rua Goutte d'Or, nem de um credor.

Fez signal a um cocheiro para parar, e deu-lhe ordem que o levasse á prefeitura de policia. Em caminho leu a seguinte carta:

« Senhor—Perdoará a uma mulher honesta que tome a liberdade de lhe dirigir estas linhas, quando souber que a sua unica intenção é pôr termo a uma situação comprometedora, tanto para o senhor como para ella.

« Hontem na Opera, pela terceira vez, em um mez, atirou-me um bouquet de rosas contendo o seu cartão de visita e algumas palavras amaveis, Ignorava que tinha na sua presença uma pessoa honesta; e entretanto a sua missiva é tão delicada, tão cheia dos sentimentos que o distinguem, que o honram, que nenhuma mulher podia offender-se.

« Comprehendi que o senhor era um mancebo de olhar severo, de espirito recto, e é por isso que não receio comprometter-me escrevendo-lhe.

Infelizmente estou presa pelas cadeias do matrimonio e não posso dizer-lhe quanto soffro; mas ao senhor que leu no fundo do meu coração, deixe me agradecer-lhe a sua benevola attenção para commigo.

« G. M.

« P. S.—Para evitar uma resposta por escripto ou novos bouquets, que no theatro me trariam desgostos, estarei esta noite ás 8 horas e meia na galeria de Orleans em frente á loja de chromos, que dá tambem para o jardim. Vá, se tem alguma cousa a dizer-me.

« Para prevenir qualquer eventualidade, vá vestido como um caixeiro do armazem e leve um embrulho que me entregará immediatamente. »

Dénis não acreditava no que via: releu a carta muitas vezes e metteu a no bolso. Tinha chegado ao seu destino.

A carruagem parou, mas o cocheiro, não vendo sahir o passageiro, foi obrigado a bater na portinhola, dizendo: « Chegamos, patrão. »

Durante toda a manhã elle leu repetidas vezes a carta, com a mesma attenção com que o fez ao recebel a

— Como! pois aquella mulher que elle adorava, que tinha visto tantas vezes sem poder dizer-lhe uma palavra, ia finalmente vel-a, fallar-lhe quasi que em liberdade, graça á roupa que ia vestir!

Não accreditava em tanta felicidade. N'aquelle dia os empregados que tiveram a boa inspiração de pedir algum favor ou licença para sahir, obtiveram um resultado a que não estavam acostumados. Nunca tinham visto o chefe de secção de tão bom humor.

— Não é possivel, diziam os continuos na ante sala, o chefe recebeu alguma herança. Até o publico resentio-se dos bons effeitos d'aquella car a

— Ainda bem, exclamavam ao retirarse as pessoas que tinham ido pedir-lhe algum documento, se todos os empregados publicos fossem d'este calibre, ninguem tinha de queixar-se de falta de delicadeza, nem de demora.

A' hora do almoço mandou chamar o sub-chefe, um rapaz intelligente que o substituia perfeitamente, quando por um motivo qualquer tinha de ausentar se.

— Sr. André, disse Dénis, vestindo o sobretudo, tome conta da minha mesa. Se o director me chamar, tenha a bondade de lhe dizer que fui chamado ao ministerio da fazenda para corrigir um engano que me escapou, ao que parece, na minha conta de despezas do ultimo trimestre.

— Perfeitamente, respondeu o sub-chefe, que estava acustumado áquellas ausencias e para quem a recommendação de Dénis era inutil.

Quando o seu chefe sahio, André começou a rir se.

— Excellente homem! disse elle, sempre o mesmo! Tem a especialidade de corrigir suas contas em um gabinete particular, em entrevista com uma d'essas creaturas, com as quaes certamente não ha engano possivel.

A' uma hora Dénis tinha almoçado e estava no cubiculo do seu porteiro.

— Então, meu bom velho, disse elle, seu filho continúa doente?

— Infelizmente! O medico veio esta manhã. Disse que nem n'esses tres mezes póde voltar para o trabalho.

— Elle é pouco mais ou menos do meu corpo, não é verdade?

— E', sim senhor, disse o porteiro, que não comprehendia o fim a que o seu locatario queria chegar.

Dénis meteu-lhe um luiz na mão.

— Pois bem! meu velho, o senhor vai emprestar-me por hoje a roupa de seu filho.

— A roupa de meu filho?

— Sim.

— Mas, Sr. Dénis, eu ..

— Está admirado? pois é muito simples. Apostei em como hoje ia de libré á casa de um dos meus amigos e quero ganhar a aposta.

A signal do marido, a velha Magdalena trouxe uma roupa completa de botões dourados e um bonet com a seguinte inscripção em letras de ouro: « A mãi de familia. »

— Perfeitamente, murmurou o chefe de secção, restituo-lhe esta noite.

E desappareceu na escada que levava ao seu aposento.

— Marianna, disse elle á sua criada designando um armario, faça-me um embrulho com aquella roupa velha, depois embrulhe me tambem esta libré á parte e no primeiro embrulho dê um certo chic.

Marianna veio prevenir o patrão de que a carruagem estava lá.

— Hotel d'Orleans, rua Richelieu, a galope, disse Dénis ao cocheiro, tomando os embrulhos que o porteiro lhe dava.

Uma hora depois tomava um quarto para o resto do dia e mandava esperar o cocheiro. Ao cahir da noite, Dénis, vestido de criado de casa de modas, entrava outra vez no carro. Ninguem na casa observou a metamorphose do novo locatario, unicamente o cocheiro sabia do que se passava. Logo que a portinhola se fechou, fustigou o cavallo e tomou, a passo apressado, a direcção da rua de Valois, onde devia largar o freguez e esperar o resultado da entrevista.

Havia já alguns instantes que Dénis passeava na galeria de Orleans, como criado de loja que vai entregar a sua mercadoria, quando uma mulher desconhecida, muito bem vestida, parou diante da vidraça de uma loja de gravuras, onde são admiradas as reproducções do Salão.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*, Rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL